



SÉRIE RELATÓRIOS

---

# INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

---

2 0 1 6

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO • SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO







**Governo do Estado de São Paulo  
Geraldo Alckmin - Governador**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Ricardo Salles - Secretário**

**CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
Carlos Roberto dos Santos - Diretor-Presidente**





**CETESB**

**CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**

**Presidência**

**Carlos Roberto dos Santos - Diretor-Presidente**

**Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental**

**Geraldo do Amaral Filho - Diretor**

**Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental**

**Ana Cristina Pasini da Costa – Diretora**

**Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental**

**Eduardo Luis Serpa - Diretor**

**Diretoria de Gestão Corporativa**

**Carlos Roberto dos Santos – Diretor, em exercício**





**Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**

# **INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**2016**

**SÉRIE RELATÓRIOS**

São Paulo  
2017

# Dados Internacionais de Catalogação

(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

C418i      CETESB (São Paulo)  
Inventário estadual de resíduos sólidos urbanos 2016 [recurso eletrônico] / CETESB ; coordenação e redação Maria Heloisa P. L. Assumpção ; equipe técnica Marilda de Souza Soares ... [et al.] ; colaborador Fernando Antônio Wolmer. - - São Paulo : CETESB, 2017.  
1 arquivo de texto (122 p.) : il. color., PDF ; 8 MB. - - (Série Relatórios / Secretaria do Estado do Meio Ambiente, ISSN 0103-4103)

Título anterior: Inventário estadual de resíduos sólidos domiciliares  
Publicado também em papel.  
Disponível em: <<http://solo.cetesb.sp.gov.br/solo/publicacoes-e-relatorios/>>.  
ISBN 978-85-9467-015-1

1. Aterro - qualidade 2. Lixo 3. Resíduos sólidos – disposição 4. Resíduos sólidos - inventário 5. Resíduos sólidos urbanos - destinação final 6. São Paulo (Est.) I. Assumpção, Maria Heloisa P. L. II. Título. III. Série.

CDD (21.ed. esp.)      363.728 563 816 1  
CDU (2.ed. port.)      628.472 (815.6)

Catalogação na fonte: Margot Terada CRB 8.4422

# Ficha Técnica

## DIRETORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tecg. Geraldo do Amaral Filho

Diretor

### Coordenação e redação:

Eng. Maria Heloisa P.L. Assumpção

### Equipe Técnica:

Eng. Marilda de Souza Soares

Eng. Rosana Kazuko Tomita

Téc. Maria Lúcia Tomazoli

Fís. Julia Yuriko Saito

Mat. Sonia Regina Pita Baccarelli

Lindalva Ponciano de Souza Vidal

### Colaborador:

Eng. Fernando Antonio Wolmer

### Inspecões, Coletas e Fornecimento de Dados:

Agência Ambiental do ABC I

Agência Ambiental de Americana

Agência Ambiental de Araraquara

Agência Ambiental de Atibaia

Agência Ambiental de Barretos

Agência Ambiental de Botucatu

Agência Ambiental de Capão Bonito

Agência Ambiental de Dracena

Agência Ambiental de Itapetininga

Agência Ambiental de Jaboticabal

Agência Ambiental de Jundiá

Agência Ambiental de Marília

Agência Ambiental de Mogi Guaçu

Agência Ambiental de Paulínia

Agência Ambiental de Piracicaba

Agência Ambiental de Registro

Agência Ambiental de São João da Boa Vista

Agência Ambiental de São José do Rio Preto

Agência Ambiental de Santo Amaro

Agência Ambiental de São Carlos

Agência Ambiental de Sorocaba

Agência Ambiental de Taubaté

Agência Ambiental do ABC II

Agência Ambiental de Araçatuba

Agência Ambiental de Assis

Agência Ambiental de Avaré

Agência Ambiental de Bauru

Agência Ambiental de Campinas

Agência Ambiental de Cubatão

Agência Ambiental de Embu

Agência Ambiental de Guarulhos

Agência Ambiental de Itu

Agência Ambiental de Jales

Agência Ambiental de Limeira

Agência Ambiental de Mogi das Cruzes

Agência Ambiental de Osasco

Agência Ambiental de Pinheiros

Agência Ambiental de Presidente Prudente

Agência Ambiental de Ribeirão Preto

Agência Ambiental de São José dos Campos

Agência Ambiental de Santana

Agência Ambiental de Santos

Agência Ambiental de São Sebastião

Agência Ambiental do Tatuapé

Agência Ambiental de Votuporanga

### Capa:

Centro de Editoração/SMA

### Distribuição:

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros

Tel.: 3133 3000 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP

Internet: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)

### Produção Editorial, Fitolito e Impressão

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Impresso em maio 2017

Tiragem: 100 exemplares



## **APRESENTAÇÃO**

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no desenvolvimento e aprimoramento permanente dos mecanismos de controle à poluição e à degradação ambiental, alinhada às políticas públicas que visam a minimizar os impactos causados ao meio ambiente e ao bem-estar público, realiza, de maneira rotineira, levantamentos e avaliações das condições ambientais e sanitárias dos locais de disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados no Estado.

Com base no conhecimento técnico adquirido ao longo dos anos e em cumprimento a dispositivos legais, os técnicos da CETESB passaram, a partir de 1997, a organizar e sistematizar as informações e dados sobre a geração e disposição dos resíduos sólidos, de modo a compor o Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares, publicado anualmente.

A publicação desta 20ª edição do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos, referente a 2016, apresenta as informações da metodologia, oficializada a partir do Inventário de 2012, de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos – IQR. Essa metodologia consolida a aplicação de novos critérios de pontuação e de classificação dos locais de destinação de resíduos sólidos urbanos, com base no conhecimento e na experiência adquiridos pela CETESB, em substituição ao IQR Tradicional, elaborado pela última vez em 2011.

A fim de permitir comparações entre os dados obtidos ao longo dos anos e entre as duas metodologias aplicadas, o inventário apresenta, também, a análise do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR pelo método tradicional, de 1997 até 2011.

A melhoria das condições ambientais dos locais de disposição de resíduos deve-se ao conjunto de ações de controle no gerenciamento de resíduos, assim como ao apoio e à orientação técnica prestados aos municípios, além da adoção de políticas públicas exercidas pela SMA e CETESB, com o aporte de recursos no âmbito de importantes programas com financiamento governamental, entre eles o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, dirigidos à solução dos problemas ambientais e sanitários e, ainda, ao Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL e à meta de eliminar as disposições inadequadas no Estado de São Paulo, até dezembro de 2017, que permitiram ações mais enérgicas, coordenadas e eficazes, obtendo-se, assim, melhorias significativas nos resultados almejados.

A CETESB continuará a desempenhar o seu relevante papel institucional de subsidiar a adoção de políticas públicas e mecanismos eficazes e modernos para a prevenção e o controle das condições ambientais e sanitárias, relativas à disposição de resíduos urbanos dos municípios do Estado de São Paulo, visando à melhoria ininterrupta da qualidade de vida da população paulista e, principalmente a implementação do Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo.

Carlos Roberto dos Santos  
Diretor Presidente



## SUMÁRIO

RESUMO.....	17
1. INTRODUÇÃO.....	19
2. METODOLOGIA.....	20
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO .....	23
3.1. Consolidação dos Resultados do IQR relativos aos anos de 2011 a 2016.....	48
3.2. Resultados do IQC em 2016 .....	50
3.3. Consolidação dos Resultados do IQR Tradicional de 1997 a 2011 .....	51
4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO.....	55
4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.....	55
4.2. Ações de Controle. ....	55
4.3. Políticas Públicas.....	55
4.3.1. Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO.....	55
4.3.2. Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL.....	56
4.3.3. Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO.....	56
4.3.4. Programa de Aterros Sanitários em Valas.....	56
4.3.5. Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.....	56
4.3.6. Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos .....	56
4.3.7. Programa Plurianual – PPA .....	57
4.3.8. Índice de Efetividade da Gestão Municipal .....	57
5. CONCLUSÃO .....	58
 <b>ANEXOS</b>	
Anexo 1 – Municípios organizados por Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI .....	59
Anexo 2 – Modelo de Planilhas utilizadas no cálculo dos índices IQR, IQR – Valas e IQC ....	117

## TABELAS

Tabela 1.	Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos urbanos em função dos índices de IQR e IQR-Valas e IQC .....	20
Tabela 2.	Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana .....	21
Tabela 3.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 ....	29
Tabela 4.	Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos municípios.....	48
Tabela 5.	Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR .....	50
Tabela 6.	Enquadramento das condições das instalações e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices de IQR, IQR Valas e IQC .....	51
Tabela 7.	Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto aos municípios .....	52
Tabela 8.	Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional .....	54
Tabela 9.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 1 .....	61
Tabela 10.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 2 .....	63
Tabela 11.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 3 .....	65
Tabela 12.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 4 .....	67
Tabela 13.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 5 .....	69
Tabela 14.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 6 .....	73
Tabela 15.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 7 .....	77
Tabela 16.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 8 .....	79
Tabela 17.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 9 .....	81
Tabela 18.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 10 .....	85
Tabela 19.	Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 11 .....	87

Tabela 20. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 12 .....	89
Tabela 21. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 13 .....	91
Tabela 22. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 14 .....	93
Tabela 23. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 15 .....	95
Tabela 24. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 16 .....	99
Tabela 25. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 17 .....	101
Tabela 26. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 18 .....	105
Tabela 27. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 19 .....	107
Tabela 28. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 20 .....	111
Tabela 29. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 21 .....	113
Tabela 30. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 22 .....	115

## MAPAS

Agências Ambientais da CETESB e UGRHI .....	25
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 2011.....	49
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 2016.....	49
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 1997 – IQR Tradicional. ....	53
Índices de Qualidade de Aterros de Resíduos no Estado de São Paulo 2011 – IQR Tradicional .....	53
UGRHI 1 – Mantiqueira .....	60
UGRHI 2 – Paraíba do Sul .....	62
UGRHI 3 – Litoral Norte .....	64

UGRHI 4 – Pardo.....	66
UGRHI 5 – Piracicaba/Capivari/Jundiaí.....	68
UGRHI 6 – Alto Tietê.....	72
UGRHI 7 – Baixada Santista.....	76
UGRHI 8 – Sapucaí/Grande.....	78
UGRHI 9 – Mogi-Guaçu .....	80
UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba.....	84
UGRHI 11 – Ribeira de Iguape/Litoral Sul.....	86
UGRHI 12 – Baixo Pardo/Grande.....	88
UGRHI 13 – Tietê/Jacaré .....	90
UGRHI 14 – Alto Paranapanema .....	92
UGRHI 15 – Turvo/Grande.....	94
UGRHI 16 –Tietê/Batalha.....	98
UGRHI 17 – Médio Paranapanema.....	100
UGRHI 18 – São José dos Dourados.....	104
UGRHI 19 – Baixo Tietê.....	106
UGRHI 20 – Aguapeí .....	110
UGRHI 21 – Peixe.....	112
UGRHI 22 – Pontal do Paranapanema .....	114

## **GRÁFICOS**

Gráfico 1. Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo.....	48
Gráfico 2. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios .....	48
Gráfico 3. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR.....	50
Gráfico 4. Quantidade percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada e inadequada .....	50

Gráfico 5.	Evolução do IQR Tradicional médio no Estado de São Paulo.....	51
Gráfico 6.	Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios .....	52
Gráfico 7.	Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional.....	54



## RESUMO

A CETESB, desde 1997, tem organizado e disponibilizado anualmente as informações sobre as condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final de resíduos sólidos domiciliares nos municípios paulistas, na forma do Inventário Estadual de Resíduos Domiciliares, denominado a partir de 2012, de Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, que, além do registro de informações, permite o aprimoramento dos mecanismos de gestão ambiental.

A presente edição do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos - 2016 reflete as condições ambientais dos sistemas em operação de compostagem e de disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro, a partir de dados e informações coletados e consolidados até 2016, em cada um dos 645 municípios do Estado.

O presente Inventário apresenta as informações da metodologia de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos-IQR, oficializada a partir do Inventário de 2012, anteriormente denominado IQR-Nova Proposta, e que desde o Inventário de 2015 volta a ser denominado Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos-IQR. Essa metodologia agrega novos critérios de pontuação e classificação dos locais de destinação, incorporando o conhecimento e a experiência adquiridos ao longo dos anos pela CETESB. No inventário de 2011 foram apresentadas as informações preliminares do IQR-Nova Proposta, além dos resultados relativos ao IQR Tradicional.

As informações coletadas nas inspeções realizadas pelos técnicos da CETESB foram processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado, que avalia as características locais, estruturais e operacionais das instalações de compostagem e de disposição final de resíduos. Os dados apurados permitem expressar as condições ambientais desses locais, por meio dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas - IQR-Valas e de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC, classificados em duas faixas de enquadramento: inadequada e adequada.

A evolução e o acompanhamento dos índices IQR Tradicional, IQR-Valas Tradicional e IQC por município no período compreendido entre 1997 e 2011 e dos índices IQR (anterior IQR-Nova Proposta), IQR-Valas (anterior IQR-Valas Nova Proposta) e IQC de 2011 a 2016 permitem aferir o resultado das ações de controle de poluição ambiental desenvolvidas no Estado e a eficácia dos programas alinhados com as políticas públicas estabelecidas para o setor, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão ambiental.

Com a publicação do Inventário Estadual verifica-se que, no decorrer dos últimos 20 anos, foram alcançadas melhorias substanciais nas condições ambientais dos locais de destinação final de resíduos urbanos do Estado.

A melhoria das condições ambientais obtida nesse período deve-se, em grande parte, às ações da CETESB, no tocante ao controle da poluição, assim como, ao apoio e à orientação técnica prestada aos municípios, para o melhor desempenho de suas atribuições quanto à gestão dos resíduos sólidos. Merece destaque, também, o desenvolvimento de políticas públicas de auxílio e o assessoramento aos municípios no âmbito das ações de Governo, dentre as quais: Programa de Aterros em Valas, Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e, ainda, os projetos ambientais, coordenados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que permitiram ações mais estruturadas, obtendo-se, assim, melhorias significativas nos resultados almejados.

Avaliando-se os resultados obtidos, nota-se que o número de municípios do Estado de São Paulo cujas instalações de disposição de resíduos domiciliares foram enquadradas em 2011, na condição adequada, foi superior a 15 vezes ao observado em 1997 e que, considerando a aplicação da nova proposta de IQR, a evolução observada entre 2011 e 2016 também mostra-se significativa.

Com relação a nova proposta de IQR, verifica-se um aumento do número de municípios que contavam com instalações de disposição final de resíduos urbanos enquadradas na condição adequada de 492, em 2011, para 601, em 2016, correspondentes a 94,1% dos municípios, e uma redução do número de municípios que contavam com instalações de disposição final de resíduos urbanos enquadradas na condição inadequada de 153, em 2011, para 38, em 2016, correspondentes a 5,9% dos municípios (Tabela 4 e Gráfico 2). Esses são alvo das ações de controle da CETESB, para alcançar situações ambientais adequadas.

Destaca-se, ainda, a evolução da quantidade de resíduos sólidos dispostos adequadamente, considerando a aplicação da nova proposta do IQR, que passou de 84,7% do total gerado, em 2011, para 97,4% em 2016 (Gráfico 3).

Considerando-se a competência específica para a avaliação ambiental relativa à destinação de resíduos e visando à melhoria do IQR médio no Estado, a CETESB tem intensificado sua atuação sobre os municípios e os responsáveis pelos sistemas particulares, para que a operação dos sistemas de tratamento e disposição final de resíduos ocorra de forma adequada, a fim de manter as condições ambientais aceitáveis.

Com a consolidação das ações da CETESB realizadas ao longo dos anos, foi possível reduzir o número de sistemas de tratamento e disposição de resíduos municipais em condições inadequadas, principalmente a partir de 2007. Por esse motivo, fica demonstrado que a CETESB, em prosseguimento às ações implementadas com o contínuo aprimoramento técnico necessário, cumpre o seu papel institucional, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, além de subsidiar a adoção de mecanismos eficazes de controle das condições ambientais e sanitárias dos municípios do Estado de São Paulo.

# 1. INTRODUÇÃO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo para o controle da poluição e degradação ambiental, desde 1997, tem organizado e disponibilizado anualmente as informações sobre as condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final de resíduos domiciliares nos municípios paulistas, com a elaboração do Inventário Estadual de Resíduos Domiciliares e o aprimoramento dos mecanismos de gestão ambiental.

Considerando as definições constantes das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, a partir do Inventário de 2012 passou a ser utilizada a terminologia Resíduos Sólidos Urbanos, em substituição à denominação Resíduos Sólidos Domiciliares.

A presente edição do Inventário, relativa ao ano de 2016, permite a consulta rápida e direta sobre as condições dos sistemas de compostagem e de disposição final de resíduos sólidos urbanos nos municípios do Estado de São Paulo. Além disso, possibilita o acompanhamento da eficácia das ações de controle ambiental e das políticas e programas aplicados pelo Governo do Estado de São Paulo. Os resultados estão ordenados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI e por município, em ordem alfabética.

Salienta-se que as informações constantes do Inventário referem-se aos sistemas em operação, não incluindo os passivos ambientais correspondentes aos antigos locais de disposição, hoje desativados, que são objeto de ações e medidas específicas da CETESB, como, por exemplo, os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC firmados com os municípios e as ações corretivas.

Este Inventário, bem como as planilhas de avaliação do IQR e IQC e as fotos dos locais avaliados, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da CETESB <http://www.cetesb.sp.gov.br>, com acesso a partir dos ícones Resíduos Sólidos/Resíduos Sólidos/Resíduos Urbanos/Publicação e Relatórios ou Mapas de Destinação de Resíduos Urbanos.

A disponibilização das planilhas de avaliação dos aterros no site da CETESB permite que o responsável pelo empreendimento tenha ciência dos itens avaliados e promova a correção dos aspectos que levaram a pontuação indesejada, corrigindo, assim, eventuais problemas locais.

## 2. METODOLOGIA

O presente Inventário apresenta as informações da metodologia atual de avaliação do Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, anteriormente denominado de IQR-Nova Proposta. Esta metodologia, oficializada a partir de 2012, agrega novos critérios de pontuação e classificação dos locais de destinação, incorporando o conhecimento e a experiência adquiridos ao longo dos anos pela CETESB, introduzindo alguns itens importantes, do ponto de vista técnico e ambiental, tais como:

- adequabilidade do monitoramento geotécnico do aterro;
- ocorrência de episódio de queima de resíduos a céu aberto;
- análise da vida útil do aterro; e
- a ocorrência de restrições legais ao uso do solo.

Outra inovação introduzida com a atual metodologia do IQR foi a eliminação do enquadramento em condição *controlada* do IQR apurado pelo método tradicional, que enquadrava as instalações como *inadequadas, controladas e adequadas*.

A fim de permitir uma comparação entre os dados obtidos ao longo dos anos e visando a propiciar uma transição entre metodologias, o inventário apresenta também a análise do Índice de Qualidade de Resíduos - IQR pelo método tradicional até 2011.

Para a elaboração do Inventário, as instalações de compostagem e disposição final de resíduos sólidos urbanos em operação no Estado de São Paulo são periodicamente inspecionadas pelos técnicos das Agências Ambientais da CETESB.

As informações coletadas nas inspeções de cada instalação de tratamento e/ou disposição final de resíduos, são processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado (vide planilhas no Anexo 2), constituído por partes relativas às características locais, estruturais e operacionais. As informações permitem apurar o IQR, o IQR-Valas e o IQC - Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem, cujas pontuações variam de 0 a 10.

Obtém-se assim um índice fundamentado, que leva em consideração a situação encontrada em inspeção técnica, que permite efetuar um balanço confiável das condições ambientais, diminuindo eventuais distorções devido à subjetividade na análise dos dados, além de possibilitar a comparação entre as instalações existentes no Estado. Em virtude do dinamismo operacional das instalações e das variações climáticas a que ficam expostas, não raro, podem ser encontradas situações distintas nas avaliações, mesmo em inspeções realizadas em datas próximas.

Em função dos índices IQR, IQR-Valas e IQC apurados, as instalações são enquadradas como inadequadas e adequadas, conforme mostra a Tabela 1.

**Tabela 1 - Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices IQR e IQR-Valas e IQC**

IQR, IQR-Valas e IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 7,0	Condições Inadequadas (I)
7,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

As quantidades de resíduos gerados nos municípios foram estimadas com base na população urbana de cada cidade e em índices estimativos de produção de resíduos por habitante.

Em 2008, 2009 e de 2011 a 2016 adotou-se como população urbana dos municípios aquela calculada a partir da estimativa da população total dos anos em referência, publicada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados dos censos de 2000 e 2010. Em 2010 adotou-se a população urbana correspondente ao censo de 2010, fornecido pelo IBGE. Com relação à população dos anos

anteriores, de 1997 até 2007, foram utilizados os censos demográficos de 1990 e 2000, atualizados para os anos correspondentes, com a aplicação de índices de crescimento do IBGE.

Para estimar a quantidade de resíduos sólidos dispostos foram adotados os índices de produção por habitante apresentados na Tabela 2. A exceção a esta regra é feita ao município de São Paulo, para o qual são adotadas as quantidades de resíduos informadas oficialmente pelas concessionárias do serviço municipal, não tendo sido considerados os resíduos indivisíveis oriundos da varrição, poda e limpeza dos logradouros, piscinões, córregos e bocas de lobo. Cabe esclarecer que os índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos urbanos utilizados no presente inventário foram atualizados com base nos dados constantes do “Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo”, elaborado pelo Grupo de Trabalho composto por técnicos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA), com participação de outros órgãos estaduais específicos, sob a coordenação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA).

**Tabela 2 - Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos urbanos, adotados em função da população urbana.**

POPULAÇÃO (hab)	PRODUÇÃO (Kg/hab.dia)
Até 25.000	0,7
De 25.001 a 100.000	0,8
De 100.001 a 500.000	0,9
Maior que 500.000	1,1

Para os municípios onde são efetuadas pesagens das quantidades de resíduos destinados ao tratamento e/ou disposição final, poderão ocorrer índices diferentes dos acima indicados, em decorrência de vários fatores, tais como: tipo de atividade produtiva predominante no município, nível sócio-econômico, sazonalidade de ocupação, existência de programas de coleta seletiva e de ações governamentais que objetivam a conscientização da população quanto à redução da geração de resíduos.

Além disso, os índices utilizados para apurar a quantidade de resíduos gerados consideram, apenas, os resíduos domiciliares, originários de atividades domésticas em residências urbanas, os resíduos de limpeza urbana, originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e os resíduos provenientes de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, excetuando aqueles gerados por grandes geradores.

Nestas condições, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos deve ser utilizado como um instrumento de acompanhamento das condições ambientais e sanitárias dos locais de compostagem e de disposição final dos resíduos sólidos urbanos e não como fonte de informações sobre as quantidades de resíduos efetivamente geradas nos municípios.

A Tabela 3 contempla a relação de todos os municípios listados por ordem alfabética, o que facilita sobremaneira, o trabalho de análise e pesquisa. As Tabelas 9 a 30 do Anexo 1 indicam os municípios do Estado listados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI.

As tabelas mencionadas são constituídas por várias colunas, dentre as quais se destaca aquela denominada “INVENTÁRIO”, que apresenta os índices de qualidade das instalações de compostagem e de disposição final de resíduos urbanos nos municípios do Estado de São Paulo - IQR e IQC de 2011 a 2016. Apesar do IQR-Valas ser apurado a partir de um formulário específico, o mesmo é indicado nas referidas tabelas apenas como IQR.

As informações das demais colunas das tabelas indicam: por meio de símbolos, aqueles municípios contemplados com recursos de Programas de Governo específicos para a área; a Agência Ambiental da CETESB; a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI e a quantidade de resíduos sólidos urbanos – RSU estimada em 2016, com base na metodologia indicada. Além disso, na coluna “ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO”, há a indicação, para 2016, da faixa de

enquadramento do IQR, por meio de uma letra: “A” para Condição Adequada e “I” para Condição Inadequada do local de disposição final que o município utiliza. Há, ainda, a indicação do local de destinação dos resíduos, quando este se situa em município distinto daquele de origem ou em aterro particular ou em consórcio.

Finalmente, é indicada a existência de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC vigente, firmado pelo município e a existência das licenças ambientais, de instalação (LI) e de operação (LO), relativas ao local de disposição dos resíduos.

### **3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A seguir é apresentado o mapa do Estado de São Paulo contendo a delimitação dos Municípios, da área de abrangência das Agências Ambientais da CETESB e das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos-UGRHI.

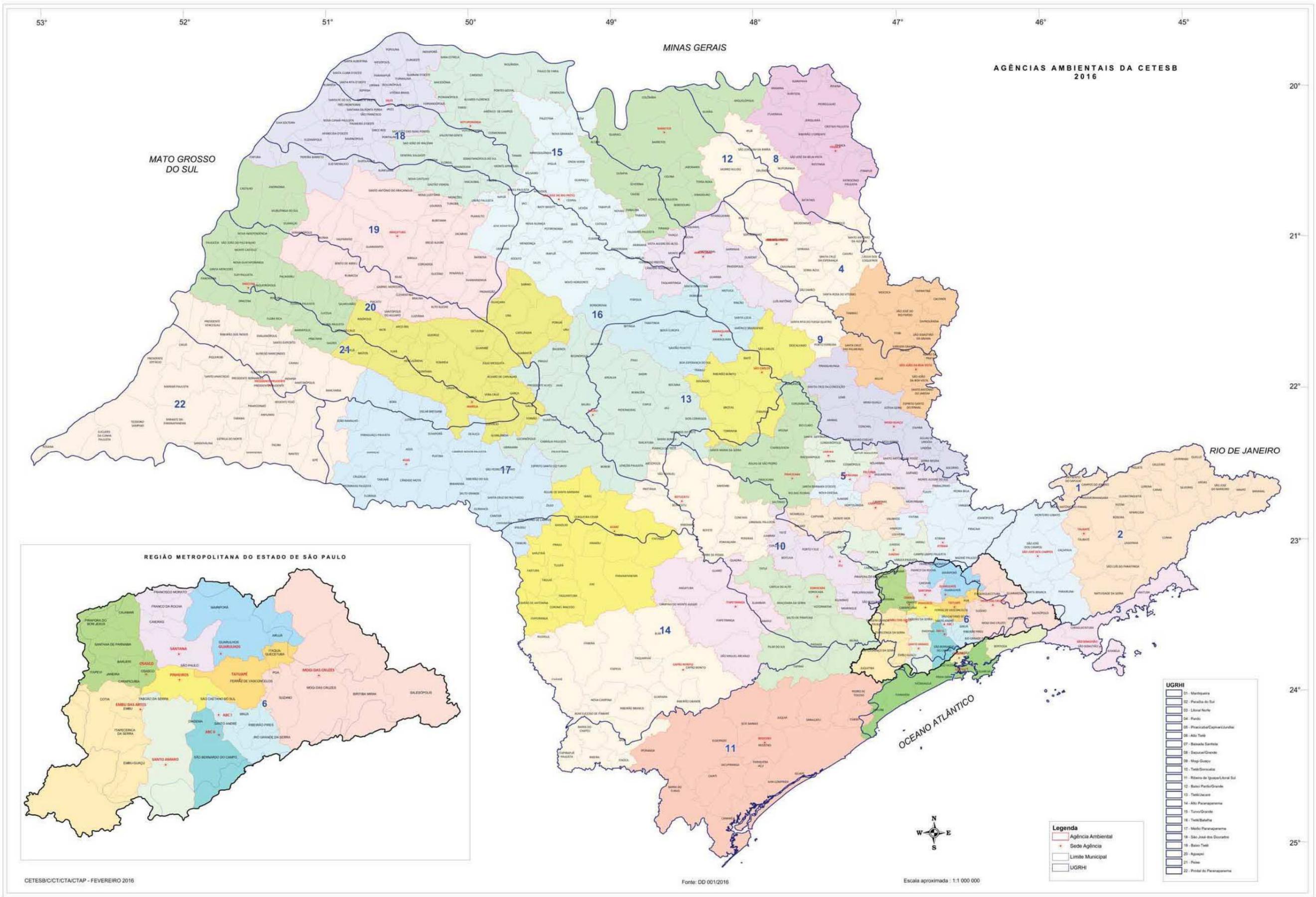
Na sequência, na Tabela 3, são apresentados, os municípios do Estado, organizados em ordem alfabética, contendo o enquadramento dos mesmos quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos sólidos urbanos.

No Anexo 1 são apresentados os municípios do Estado, organizados por UGRHI, contendo mapas e tabelas indicando o enquadramento dos mesmos quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos e gráficos indicando o percentual de resíduos gerados na UGRHI por enquadramento, onde as quantidades de resíduos sólidos gerados foram estimadas com base na metodologia indicada no item 2.

Não foram avaliados os locais de disposição de resíduos sólidos localizados fora do Estado de São Paulo, razão pela qual os municípios de Arapeí, Bananal e São José do Barreiro que dispõem em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Igarapava e Ituverava que dispõem em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, e Ribeira, que dispõe em Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina não apresentam a indicação do IQR 2016.

Nos itens 3.1 a 3.3 são apresentados, respectivamente, a consolidação dos resultados do IQR relativo aos anos de 2011 a 2016, os resultados do IQC em 2016 e a consolidação dos resultados do IQR Tradicional de 1997 a 2011.





**AGÊNCIAS AMBIENTAIS DA CETESB  
2016**

MATO GROSSO DO SUL

MINAS GERAIS

RIO DE JANEIRO

OCEANO ATLÂNTICO

**REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- UGRH**
- 01 - Mantiqueira
  - 02 - Paraíba do Sul
  - 03 - Litoral Norte
  - 04 - Paraíba
  - 05 - Paraíba/Capim/Canal
  - 06 - Alto Tietê
  - 07 - Bacia Grande
  - 08 - São João
  - 09 - Mogi
  - 10 - Tietê/Paraná
  - 11 - Bacia de Iguaçu/Litoral Sul
  - 12 - Bacia Paraíba/Grande
  - 13 - Tietê/Jacaré
  - 14 - Alto Paranaíba
  - 15 - Tietê/Grande
  - 16 - Tietê/Batata
  - 17 - Médio Paranaíba
  - 18 - São José dos Campos
  - 19 - Bacia Tietê
  - 20 - Apiaí
  - 21 - Piraí
  - 22 - Pórtal do Paranaíba

- Legenda**
- Agência Ambiental
  - Sede Agência
  - Limite Municipal
  - UGRH



Escala aproximada : 1:1 000 000

Fonte: DD 001/2016

CETESB/CCT/CTA/CTAP - FEVEREIRO 2016



## **Municípios Organizados em Ordem Alfabética**



**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ADAMANTINA	* §	Dracena	21	26,54	8,6	9,0	9,0	8,1	4,6		7,1		A		Não	Sim	Não
ADOLFO	* §	S J Rio Preto	16	2,28	9,5	8,5	7,5	7,3	7,3		7,7		A		Não	Sim	Sim
AGUAÍ	* #	S J Boa Vista	9	25,40	6,7	7,2	7,4	7,5	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	S J Boa Vista	9	5,04	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDIA	*	Mogi Guaçu	9	12,77	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SANTA BRBARA	* #	Avar	17	3,18	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SO PEDRO	*	Piracicaba	5	2,24	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	Não	Sim	Sim
AGUDOS	* §	Bauru	13	28,06	7,7	8,7	8,4	7,2	8,4		5,1		I		Não	Sim	No
ALAMBARI	* #	Itapetininga	10	2,98	9,0	8,7	8,7	8,7	8,7		8,2		A		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES	*	Pres. Prudente	21	2,41	8,0	9,2	9,2	8,7	8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim
ALTAIR	* §	Barretos	12	2,27	7,9	8,7	9,5	8,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
ALTINPOLIS	* §	Ribeiro Preto	4	9,91	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Não	Sim	Sim
ALTO ALEGRE	*	Araçatuba	19	2,30	9,0	8,0	9,5	7,3	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
ALUMNIO	* §	Itu	10	10,68	8,0	8,5	8,5	7,5	9,5		9,3		A	D - Iper - A.P.	Não	Sim	Sim
LVARES FLORENCE	*	Votuporanga	15	1,82	8,0	8,2	7,4	7,6	8,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
LVARES MACHADO	* §	Pres. Prudente	21	15,60	8,0	8,5	9,0	7,5	7,5		7,3		A		Não	Sim	Sim
LVARO DE CARVALHO	* §	Marlia	20	2,26	7,2	7,4	8,0	5,3	8,1		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ALVINLNDIA	*	Marlia	17	2,00	6,0	7,5	7,5	8,7	8,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
AMERICANA	*	Americana	5	207,49	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMRICO BRASILIENSE	*	Araraquara	9	30,73	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Não	Sim	Sim
AMRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	15	3,50	6,6	8,3	7,9	8,7	9,0		7,9		A		Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulnia	5	44,54	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALNDIA	*	Piracicaba	5	2,66	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Não	Sim	Sim
ANDRADINA	* §	Dracena	19	42,79	9,5	9,5	9,5	9,5	8,7		8,7	8,2	A		Não	No	No
ANGATUBA	* # §	Itapetininga	14	12,27	10,0	9,7	8,5	9,5	7,5		7,3		A		Não	Sim	Sim
ANHEMBI	*	Botucatu	10	3,38	9,5	8,2	9,1	9,1	9,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
ANHUMAS	* # §	Pres. Prudente	22	2,31	8,5	8,5	9,2	8,4	8,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
APARECIDA	*	Taubat	2	28,58	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
APARECIDA D'OESTE	*	Jales	18	2,50	8,5	8,0	7,5	7,5	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
APII	*	Capo Bonito	11	12,70	7,5	5,6	7,1	7,5	7,1		4,8		I		Não	Sim	No
ARAÇARIGUAMA	*	Itu	10	14,41	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA	* §	Araçatuba	19	171,08	8,6	9,6	8,9	9,6	9,6		9,3		A		Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA	*	Sorocaba	10	15,36	7,1	6,9	7,7	7,4	9,5		9,3		A	D - Iper - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAMINA	* §	Franca	8	3,61	6,3	7,9	7,3	7,6	8,7		7,5		A		Não	Sim	No
ARANDU	* #	Avar	14	3,36	3,4	2,2	8,9	9,0	5,4		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAPEI	*	Taubat	2	1,32	4,8	8,0	7,3							D - Barra Mansa - RJ	Não		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condiço Adequada (I) Condiço Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
ARARAQUARA *	Araraquara	13	199,95	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ARARAS §	Mogi Guaçu	9	110,79	8,3	7,5	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ARCO-RIS *	Marlia	20	0,75	8,5	8,0	7,2	8,2	7,2		8,0		A		No	Sim	Sim
AREALVA * §	Bauru	13	4,63	6,1	8,5	7,1	7,1	7,1		7,5		A		No	Sim	Sim
AREIAS * #	Taubat	2	1,82	9,1	8,9	7,3	7,7	8,0		7,9		A		No	Sim	Sim
AREIPOLIS *	Botucatu	13	6,89	5,8	7,5	7,1	7,2	6,6		4,8		I		No	Sim	No
ARIRANHA * #	S J Rio Preto	15	6,21	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA *	Limeira	5	37,03	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ARUJ *	Guarulhos	6	13,09	7,8	8,3	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	No	Sim	Sim
ARUJ *	Guarulhos	6	52,35						9,6	9,6		A	D - So Paulo - A.P.	No	Sim	Sim
ASPSIA * §	Jales	15	0,90	8,3	8,9	9,0	8,7	9,0		8,2		A	D - Santa Salete	No	Sim	Sim
ASSIS *	Assis	17	78,24	5,8	7,2	4,5	8,9	9,4		10,0		A	D - Quat - A.P.	No	Sim	Sim
ATIBAIA *	Atibaia	5	113,41	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - So Paulo - A.P.	No	Sim	Sim
AURIFLAMA * #	Jales	18	9,59	5,1	5,5	9,0	9,5	9,0		9,0		A		No	Sim	Sim
AVI * §	Bauru	16	2,49	5,6	7,5	7,1	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
AVANHANDAVA *	Araçatuba	19	7,65	6,2	9,5	7,9	8,2	9,0		5,8		I		No	Sim	Sim
AVAR * §	Avar	17	68,11	8,2	7,9	8,9	9,0	9,5		9,5		A		No	Sim	Sim
BADY BASSITT * §	S J Rio Preto	16	10,87	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	No	Sim	Sim
BALBINOS * §	Bauru	16	1,13	6,5	7,2	7,4	8,2	7,9		7,5		A		No	No	No
BLSAMO * #	S J Rio Preto	15	5,67	8,2	9,1	7,6	9,5	9,5		8,3		A		No	Sim	Sim
BANANAL * #	Taubat	2	6,04	3,5									D - Barra Mansa - RJ	No		
BARO DE ANTONINA * §	Avar	14	1,45	9,5	9,2	9,5	9,0	9,7		7,6		A		No	Sim	Sim
BARBOSA *	Araçatuba	19	4,26	7,6	9,5	8,2	7,5	7,8		7,8		A		No	Sim	Sim
BARIRI *	Bauru	13	26,06	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BARRA BONITA *	Bauru	13	28,45	3,7	4,0	7,4	7,1	8,8		7,4		A		No	Sim	Sim
BARRA DO CHAPU *	Capo Bonito	11	1,16	8,1	7,2	7,5	7,5	7,1		6,3		I		No	Sim	No
BARRA DO TURVO	Registro	11	2,24	6,0	7,8	7,6	9,1	9,5		8,7		A		No	Sim	Sim
BARRETOS *	Barretos	12	104,66	6,9	8,0	8,0	7,9	7,3		8,5		A		No	Sim	No
BARRINHA *	Jaboticabal	9	24,98	8,3	7,5	8,4	8,7	9,0		8,5		A		No	Sim	Sim
BARUERI	Osasco	6	238,44	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaba - A.P.	No	Sim	Sim
BASTOS *	Marlia	21	12,70	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4		10,0		A	D - Quat - A.P.	No	Sim	Sim
BTATAIS * §	Franca	8	43,18	8,3	7,3	7,7	7,9	7,2		4,2		I		No	No	No
BAURU * §	Bauru	13	326,87	5,9	3,0	7,3	3,7	7,4		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
BEBDOURO *	Barretos	12	59,23	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
BNTO DE ABREU * §	Araçatuba	19	1,86	7,8	8,2	7,5	9,5	9,0		9,0		A		No	Sim	Sim
BRNARDINO DE CAMPOS * #	Assis	14	7,01	4,3	5,4	5,0	5,2	5,0		4,5		I		No	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condiço Adequada (I) Condiço Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
BERTIOGA	*	Cubatão	7	45,60	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
BILAC	* §	Araçatuba	19	5,00	7,6	9,0	8,1	4,8	9,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	19	104,38	9,5	9,6	8,2	7,7	4,4		7,6		A		Não	Sim	Não
BIRITIBA MIRIM	* §	Mogi das Cruzes	6	21,61	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
BOA ESPERANÇA DO SUL	* §	Araraquara	13	9,15	7,7	7,6	7,3	7,1	7,3		8,4		A		Não	Não	Não
BOCAINA	*	Bauru	13	7,69	8,6	7,7	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BOFETE	*	Botucatu	10	4,94	8,7	8,2	8,1	7,2	7,2		8,0		A		Não	Não	Não
BOITUVA	* # §	Itu	10	42,77	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES	* #	Atibaia	5	14,52	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Capão Bonito	14	1,84	7,3	7,4	7,4	8,2	7,1		7,6		A		Não	Sim	Não
BORÁ	*	Assis	21	0,46	9,0	8,0	9,8	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
BORACÉIA	*	Bauru	13	2,93	7,9	8,3	7,6	7,3	5,3		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BORBOREMA	* # §	Araraquara	16	9,89	7,8	8,3	7,1	8,0	8,1		8,6		A		Não	Sim	Sim
BOREBI	* §	Bauru	13	1,56	8,5	8,5	9,0	8,5	8,5		8,5		A		Não	Sim	Não
BOTUCATU	* §	Botucatu	10	122,29	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7		9,7		A		Sim	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	*	Atibaia	5	141,72	9,8	9,6	9,8	9,8	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
BRAÚNA	* # §	Araçatuba	19	3,37	8,2	8,3	9,1	9,5	9,0		7,8		A	D - Coroados	Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE	* §	Araçatuba	19	1,60	7,2	8,5	8,6	7,8	8,2		7,5		A		Não	Sim	Não
BRODOWSKI	*	Ribeirão Preto	4	16,24	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
BROTAS	*	São Carlos	13	14,26	7,7	8,5	9,2	9,5	8,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
BURI	*	Capão Bonito	14	11,11	7,2	7,3	7,8	7,6	7,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
BURITAMA	* # §	Araçatuba	19	11,02	3,0	3,4	8,0	7,2	7,2		7,2		A		Não	Sim	Sim
BURITIZAL	* §	Franca	8	2,50	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA	*	Bauru	17	2,65	7,6	7,2	8,2	7,4	7,4		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
CABREÚVA	*	Jundiaí	10	32,01	6,2	6,2	7,2	8,0	7,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
ÇAÇAPAVA	*	S J Campos	2	62,90	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA	*	Taubaté	2	21,26	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CACONDE	* §	S J Boa Vista	4	9,07	7,3	7,5	7,1	7,5	7,1		3,4		I		Não	Não	Não
CAFELÂNDIA	* §	Marília	16	10,69	3,5	8,8	8,0	7,0	7,0		6,8		I		Não	Sim	Não
CAIABU	* §	Pres. Prudente	21	2,40	7,6	7,2	7,3	8,1	9,2		7,1		A		Não	Sim	Sim
CAIEIRAS		Santana	6	75,69	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIUÁ	*	Pres. Prudente	22	1,51	8,5	7,3	7,3	7,5	7,5		7,2		A		Não	Sim	Não
CAJAMAR	*	Osasco	6	57,13	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJATI	* §	Registro	11	14,78	8,3	9,1	9,1	9,5	9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI	*	Barretos	15	6,80	6,6	8,7	7,1	7,7	7,3		7,1		A		Não	Sim	Sim
CAJURU	* §	Ribeirão Preto	4	15,85	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
CAMPINA DO MONTE ALEGRE *	Itapetininga	14	3,51	9,2	9,0	7,9	8,7	7,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
CAMPINAS *	§ Campinas	5	1268,51	9,8	9,8	9,6	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA *	Jundiaí	5	65,35	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS DO JORDÃO *	§ Taubaté	1	40,67	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA *	Assis	17	2,65	5,2	7,7	7,2	9,0	8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
CANANÉIA *	Registro	11	7,53	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6		8,4		A	D - Parquera-Açu	Não	Não	Não
CANAS *	§ Taubaté	2	3,19	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA *	Assis	17	23,46	5,3	7,6	6,3	7,5	4,4		7,1		A		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES *	§ Jaboticabal	15	1,57	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
CANITAR *	Assis	17	3,29	5,9	7,9	7,8	7,6	8,0		8,3		A		Não	Sim	Sim
CAPÃO BONITO *	§ Capão Bonito	14	31,11	7,4	8,5	7,5	7,4	8,6		7,9		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO *	Sorocaba	10	11,45	7,1	4,5	9,7	9,5	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
CAPIVARI *	Campinas	5	40,62	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAGUATATUBA *	§ São Sebastião	3	99,28	7,8	10,0	9,8	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambéiro - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAPICUÍBA *	Osasco	6	355,02	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
CARDOSO *	Votuporanga	15	7,83	9,1	7,4	8,6	7,8	8,2		5,8		I		Não	Sim	Sim
CASA BRANCA *	S J Boa Vista	4	17,18	7,6	7,2	7,6	7,9	8,4		7,3		A		Não	Não	Não
CÁSSIA DOS COQUEIROS *	§ Ribeirão Preto	4	1,24	7,8	6,8	7,4	8,3	8,1		7,1		A		Não	Sim	Sim
CASTILHO *	Dracena	19	10,63	9,5	9,0	8,2	8,4	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA *	§ S J Rio Preto	15	107,22	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
CATIGUÁ *	S J Rio Preto	15	4,94	8,1	7,7	7,4	8,0	9,5		8,9		A		Não	Sim	Sim
CEDRAL *	§ S J Rio Preto	15	4,91	5,2	8,2	7,1	8,1	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR *	§ Avaré	17	12,11	5,6	8,2	7,2	8,0	7,4		7,2		A		Não	Sim	Não
CERQUILHO *	§ Itu	10	34,86	7,5	7,3	7,2	8,5	8,4		7,1		A		Não	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE *	Botucatu	10	8,21	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA *	§ Piracicaba	5	10,55	7,7	7,7	8,7	8,1	7,8		7,5		A		Não	Sim	Sim
CHAVANTES *	Assis	17	8,04	6,8	7,8	7,2	7,3	7,8		7,1		A		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA *	§ Araçatuba	20	5,42	9,0	9,5	7,5	8,3	7,8		9,5		A		Não	Sim	Sim
COLINA *	§ Barretos	12	11,97	8,6	8,6	9,0	9,6	9,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
COLÔMBIA *	Barretos	12	3,15	7,1	8,7	7,8	7,9	8,9		8,1		A		Não	Sim	Sim
CONCHAL *	§ Mogi Guaçu	9	20,67	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS *	# Botucatu	10	9,94	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS *	Limeira	5	14,79	9,5	8,2	8,0	7,1	8,2		7,4		A		Não	Sim	Sim
COROADOS *	§ Araçatuba	19	3,30	6,6	3,4	7,9	9,5	9,0		7,8		A		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO *	Avaré	14	2,64	6,1	7,4	7,2	5,9	7,6		7,4		A		Não	Sim	Não
CORUMBATAÍ *	Piracicaba	5	1,53	7,2	7,2	8,7	8,6	9,5		10,0		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
COSMÓPOLIS *	Limeira	5	50,49	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
COSMORAMA * #	Votuporanga	15	3,54	8,1	7,8	9,2	9,2	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
COTIA *	Embu das Artes	6	210,33	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
CRAVINHOS *	Ribeirão Preto	4	26,82	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA * §	Franca	8	4,25	8,5	7,3	7,5	6,7	7,5		4,3		I		No	Sim	Sim
CRUZLIA * #	Assis	17	1,02	6,9	8,3	7,7	7,6	7,9		8,3		A		No	Sim	Sim
CRUZEIRO *	Taubat	2	63,47	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	No	Sim	Sim
CUBATO §	Cubato	7	115,10	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	No	Sim	Sim
CUNHA * #	Taubat	2	8,57	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	No	Sim	Sim
DESCALVADO *	So Carlos	9	23,68	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
DIADEMA *	ABC II	6	373,66	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mau - A.P.	No	Sim	Sim
DIRCE REIS * §	Jales	18	0,94	8,7	7,5	9,0	9,0	9,0		9,0		A		No	Sim	Sim
DIVINOLNDIA *	S J Boa Vista	4	5,36	5,7	7,2	7,3	7,7	7,3		9,7		A	D - Tapiratiba - A.P.	No	Sim	Sim
DOBRADA * §	Araraquara	16	5,93	7,9	7,5	8,2	7,6	8,0		7,4		A		No	No	No
DOIS CRREGOS *	Bauru	13	20,23	7,4	8,2	7,6	8,2	8,2		7,4		A		No	Sim	Sim
DOLCINPOLIS * #	Jales	15	1,39	7,7	9,0	8,5	8,5	8,4		5,4		I		No	Sim	No
DOURADO *	So Carlos	13	5,70	7,0	8,1	8,1	9,0	9,5		9,5		A		No	Sim	Sim
DRACENA *	Dracena	20	34,05	7,7	8,4	8,1	9,0	9,4		7,4		A		No	Sim	No
DUARTINA * §	Bauru	17	7,89	8,2	8,1	9,0	8,3	7,8		7,5		A		No	Sim	Sim
DUMONT *	Jaboticabal	9	6,30	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ECHAPOR * §	Assis	17	3,50	5,8	8,2	7,5	7,5	7,7		7,7		A		No	No	No
ELDORADO * §	Registro	11	5,30	7,6	4,2	5,3	7,7	5,1		6,3		I		No	No	No
ELIAS FAUSTO *	Campinas	5	9,61	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	No	Sim	Sim
ELISIRIO *	S J Rio Preto	16	2,24	8,5	8,0	8,5	9,6	9,8		7,4		A		No	Sim	Sim
EMBABA * §	Barretos	15	1,48	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim
EMBU DAS ARTES * §	Embu das Artes	6	238,00	4,3	7,5	7,9	7,3	7,6		6,6		I		No	No	No
EMBU-GUAU * §	Embu das Artes	6	52,78	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	No	Sim	Sim
EMILIANPOLIS *	Pres. Prudente	21	1,84	9,0	8,2	9,0	8,2	9,5		8,7		A		No	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO *	Mogi Guau	9	9,76	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ESPRITO SANTO DO PINHAL * §	S J Boa Vista	9	31,31	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ESPRITO SANTO DO TURVO * §	Assis	17	2,80	6,2	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim
ESTIVA GERBI * §	Mogi Guau	9	6,13	6,6	7,4	7,4	5,9	7,9		7,9		A		No	Sim	Sim
ESTRELA DO NORTE *	Pres. Prudente	22	1,53	7,8	7,3	7,7	8,7	7,4		7,3		A		No	No	No
ESTRELA D'OESTE * # §	Jales	15	4,93	8,0	8,6	8,5	9,0	9,0		8,6		A		No	Sim	Sim
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA *	Pres. Prudente	22	4,28	6,1	7,5	7,2	7,1	7,1		7,2		A		No	No	No
FARTURA * §	Avar	14	8,94	9,0	8,0	9,1	7,2	9,2		8,5		A		No	No	No

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
FERNANDO PRESTES	* §	Jaboticabal	15	3,43	8,7	8,1	9,0	9,0	9,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS	* §	Jales	15	53,04	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
FERNÃO	*	Marília	17	0,64	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS	*	Mogi das Cruzes	6	160,58	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
FLORA RICA	*	Dracena	21	0,91	9,0	8,5	8,5	8,5	8,6		8,2		A		Não	Sim	Sim
FLOREAL	* #	Votuporanga	18	1,70	8,6	7,8	7,8	9,0	9,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA	*	Dracena	21	7,81	6,7	7,2	7,1	7,1	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA	*	Assis	17	1,73	5,8	6,4	7,6	7,1	3,9		3,3		I		Não	Não	Não
FRANCA	* §	Franca	8	304,79	10,0	9,6	9,7	9,8	9,0		7,6		A		Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO	*	Santana	6	152,64	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA	§	Santana	6	122,42	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GABRIEL MONTEIRO	* # §	Araçatuba	20	1,63	8,6	9,1	9,5	8,0	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
GÁLIA	*	Marília	17	3,57	7,9	7,9	7,5	7,6	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	Marília	20	32,40	8,6	7,5	7,1	7,5	6,3	6,6	7,6	6,9	A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL	* §	Votuporanga	19	2,91	8,0	9,0	7,7	7,2	8,5		7,7		A		Não	Sim	Sim
GAVIÃO PEIXOTO	*	Araraquara	13	2,67	6,3	7,7	7,7	8,5	8,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO	* §	Votuporanga	18	6,53	5,0	7,1	4,4	6,3	10,0		0,6		I		Não	Não	Não
GETULINA	* §	Marília	20	6,14	8,2	7,0	7,5	9,5	9,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO	* §	Araçatuba	19	2,47	4,9	9,5	7,9	9,5	9,0		7,3		A		Não	Sim	Sim
GUAIÇARA	* §	Marília	16	7,47	9,5	9,0	9,0	8,6	8,6		7,6		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ	*	Marília	20	3,50	8,0	8,0	7,4	8,2	7,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
GUÁIRA	* §	Barretos	8	30,89	9,1	8,0	7,9	7,1	7,3		7,4		A		Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU	*	S J Rio Preto	15	12,59	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAPIARA	* #	Capão Bonito	14	5,00	7,2	7,4	7,5	5,9	4,3		5,4		I		Não	Sim	Não
GUARÁ	*	Franca	8	14,23	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAÇÁ	* §	Dracena	19	4,69	9,5	9,0	9,0	8,7	7,5		7,9		A		Não	Sim	Sim
GUARACI	* §	Barretos	12	6,81	8,1	8,7	7,3	7,7	7,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE	*	Jales	15	1,24	8,0	7,9	8,7	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
GUARANTÁ	* # §	Marília	16	3,98	8,7	9,0	9,2	7,8	7,8		7,8		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES	* §	Araçatuba	19	24,06	9,0	9,5	9,5	8,9	9,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
GUARAREMA	*	Mogi das Cruzes	2	17,27	7,9	7,5	10,0	10,0	10,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ	* §	Taubaté	2	102,67	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAREÍ	*	Itapetininga	14	6,96	9,5	9,5	9,5	9,1	9,0		7,6		A		Não	Sim	Sim
GUARIBA	* §	Jaboticabal	9	30,44	9,7	9,6	8,7	9,6	9,7		9,5		A		Não	Sim	Sim
GUARUJÁ		Santos	7	282,02	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS		Guarulhos	6	1470,80	9,8	9,8	9,6	9,6	9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
GUATAPARÁ	* §	Jaboticabal	9	3,85	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
GUZOLNDIA	* # §	Jales	18	3,04	8,0	9,0	9,0	10,0	8,2		9,0		A		No	Sim	Sim
HERCULNDIA	* #	Marlia	20	5,95	5,3	5,7	7,1	9,5	8,0		9,0		A		No	Sim	Sim
HOLAMBRA	*	Paulnia	5	6,95	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
HORTOLNDIA		Americana	5	197,14	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
IACANGA	*	Bauru	13	6,84	8,6	8,5	8,0	9,0	8,6		7,3		A		No	Sim	Sim
IACRI	*	Marlia	20	3,56	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4		10,0		A	D - Quat - A.P.	No	Sim	Sim
IARAS	* §	Avar	17	2,56	7,1	7,2	7,3	8,0	7,3		7,3		A		No	Sim	No
IBAT	*	So Carlos	13	26,03	8,1	8,5	8,3	7,9	9,1		8,0		A		No	No	No
IBIR	*	S J Rio Preto	16	7,73	8,5	8,0	8,0	9,0	9,0		8,6		A		No	Sim	Sim
IBIRAREMA	* §	Assis	17	4,82	7,2	8,3	7,7	7,9	8,5		8,3		A		No	Sim	Sim
IBITINGA	*	Araraquara	13	44,71	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim
IBIUNA	* §	Sorocaba	10	21,57	8,5	8,6	8,0	8,0	7,2		7,9		A		No	Sim	Sim
ICM	*	S J Rio Preto	12	4,84	7,3	8,0	7,5	8,5	4,0		7,4		A		No	Sim	Sim
IEP	* §	Pres. Prudente	22	5,02	7,1	7,2	7,2	5,1	7,9		7,4		A		No	Sim	Sim
IGARAU DO TIET	* #	Bauru	13	17,07	6,0	3,8	4,9	7,5	9,0		9,0		A		No	Sim	Sim
IGARAPAVA	*	Franca	8	22,56	6,7	10,0								D - Uberaba - MG	No		
IGARAT	* §	S J Campos	2	5,22	8,6	7,1	7,5	7,5	8,1		8,5		A		No	Sim	Sim
IGUAPE	* #	Registro	11	20,90	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	No	Sim	Sim
ILHA COMPRIDA	*	Registro	11	7,33	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	No	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA	* §	Jales	18	17,37	7,7	7,2	7,8	7,6	9,6		8,9		A		No	Sim	Sim
ILHABELA	* §	So Sebastio	3	26,04	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	No	Sim	Sim
INDAIATUBA	*	Jundi	5	209,70	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	No	Sim	Sim
INDIANA	* §	Pres. Prudente	21	2,96	7,0	6,2	8,2	4,6	8,6		7,4		A		No	Sim	Sim
INDIAPOR	* §	Jales	15	2,40	8,0	8,2	9,0	8,4	8,7		8,7		A		No	Sim	Sim
INBIA PAULISTA	* #	Dracena	21	2,39	4,7	9,0	9,0	9,0	9,0		8,4		A		No	Sim	Sim
IPAUSSU	* #	Assis	14	9,46	7,6	7,1	7,2	7,5	7,2		7,4		A		No	No	No
IPER	*	Sorocaba	10	14,75	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5		9,3		A	D - Iper - A.P.	No	Sim	Sim
IPEUNA	*	Piracicaba	5	4,25	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
IPIGU	*	S J Rio Preto	15	2,16	3,0	8,1	7,3	7,6	4,1		7,2		A		No	Sim	No
IPORANGA	* §	Registro	11	1,69	8,6	6,3	8,1	8,5	7,3		8,7		A	D - Barra do Turvo	No	Sim	Sim
IPU	* §	Ribeiro Preto	8	10,57	8,0	7,6	8,6	7,3	7,8		8,7		A		No	Sim	Sim
IRACEMPOLIS	*	Limeira	5	15,71	8,5	8,7	8,4	7,3	7,0		7,1		A		No	Sim	Sim
IRAPU	* §	S J Rio Preto	16	4,89	8,1	8,6	8,6	8,6	8,1		8,1		A		No	Sim	Sim
IRAPURU	*	Dracena	21	4,07	6,9	7,3	7,3	7,9	7,9		8,1		A		No	No	No
ITABER	*	Capo Bonito	14	8,54	7,3	7,4	7,2	7,1	7,4		7,4		A		No	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ITAÍ	* #	Avaré	14	14,45	8,4	9,1	9,5	9,5	9,7		9,5		A		Não	Sim	Sim
ITAJOBÍ	*	S J Rio Preto	16	8,88	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAJU	* §	Bauru	13	1,86	9,5	9,5	10,0	9,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
ITANHAÉM	* §	Santos	7	77,22	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAÓCA	*	Capão Bonito	11	1,27	7,0	7,6	7,5	8,5	7,5		7,5		A		Não	Sim	Não
ITAPECERICA DA SERRA	* §	Embu das Artes	6	150,93	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAPETININGA	*	Itapetininga	14	129,53	3,1	5,7	2,2	9,1	8,5		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVA	*	Capão Bonito	14	62,80	6,4	5,6	3,6	7,3	2,4		2,2		I		Não	Não	Não
ITAPEVI	*	Osasco	6	203,84	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA	* §	Mogi Guaçu	9	54,48	8,0	7,2	7,2	7,3	7,2		7,2		A		Não	Sim	Não
ITAPIRAPUÁ PAULISTA	* #	Capão Bonito	11	1,42	6,2	4,7	4,7	7,9	7,5		7,9		A		Não	Sim	Não
ITÁPOLIS	* §	Araraquara	16	30,87	5,4	6,7	5,4	5,6	2,7		4,5		I		Não	Não	Não
ITAPORANGA	*	Avaré	14	8,04	9,0	9,1	9,5	7,5	9,7		7,6		A		Não	Sim	Não
ITAPUÍ	* §	Bauru	13	9,01	7,9	7,1	8,3	9,1	8,3		7,5		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	*	Jales	19	2,66	9,5	8,2	7,8	8,2	8,4		7,9		A		Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA	*	Tatuapé	6	321,10	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
ITARARÉ	* §	Capão Bonito	14	37,12	4,5	5,2	6,3	7,7	9,6		9,3		A		Não	Sim	Sim
ITARIRI	*	Registro	11	7,56	3,6	3,6	7,7	7,5	6,4		5,1		I		Não	Não	Não
ITATIBA	*	Atibaia	5	77,61	9,8	9,8	9,8	9,8	9,6		9,1		A		Não	Sim	Sim
ITATINGA	* §	Avaré	17	12,70	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7		9,7		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
ITIRAPINA	* #	São Carlos	13	10,97	7,6	8,6	7,4	7,2	7,2		7,1		A		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÁ	* §	Franca	8	3,71	7,6	7,3	8,6	7,1	9,6		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
ITOBÍ	*	S J Boa Vista	4	4,95	7,3	7,3	7,8	8,1	8,4		7,2		A		Não	Sim	Sim
ITU	*	Itu	10	142,05	8,7	9,7	7,1	9,1	9,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
ITUPEVA	*	Jundiaí	5	38,62	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ITUVERAVA	* §	Franca	8	31,04	10,0	10,0		10,0						D - Uberaba - MG	Não		
JABORANDI	*	Barretos	12	4,52	8,6	7,1	7,1	8,7	9,1		7,3		A		Não	Sim	Sim
JABOTICABAL	* §	Jaboticabal	9	59,14	8,9	9,3	9,4	9,7	10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ	*	S J Campos	2	202,56	7,8	10,0	9,7	10,0	10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
JACÍ	*	S J Rio Preto	16	3,98	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
JACUPIRANGA	* §	Registro	11	6,81	7,7	7,3	5,7	3,9	7,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	5	41,23	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JALES	* §	Jales	18	36,90	9,3	8,2	8,2	10,0	9,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO	*	S J Campos	2	2,08	5,3	10,0	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA	* §	Osasco	6	108,16	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
JARDINÓPOLIS	* §	Ribeirão Preto	4	32,52	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
JARINU	*	Jundiaí	5	15,15	10,0	8,8	9,2	7,7	8,3		7,5		A		Não	Sim	Sim
JAÚ	*	Bauru	13	126,27	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
JERIQUARA	*	Franca	8	1,85	6,5	10,0	7,5	7,5	8,0		7,2		A		Não	Sim	Sim
JOANÓPOLIS	* §	Atibaia	5	8,99	8,3	9,6	9,6	7,9	7,1		7,7		A		Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO	* §	Assis	17	2,65	9,5	7,9	8,7	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO	* §	S J Rio Preto	19	26,00	4,8	2,6	7,4	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	*	Marília	20	3,14	7,1	7,6	9,0	8,6	8,1		8,7		A		Não	Sim	Sim
JUMIRIM	*	Itu	10	1,30	5,9	7,5	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
JUNDIAÍ	*	Jundiaí	5	349,46	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS	* #	Dracena	21	11,63	9,0	8,6	8,6	7,6	7,8		8,4		A		Não	Sim	Não
JUQUIÁ	*	Registro	11	8,51	3,2	5,5	5,4	7,2	6,1		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
JUQUITIBA	* §	Embu das Artes	11	16,71	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		0,8		I		Sim	Sim	Não
LAGOINHA	*	Taubaté	2	2,25	8,3	9,0	7,7	4,4	6,1		5,7		I		Não	Sim	Não
LARANJAL PAULISTA	* §	Botucatu	10	17,33	5,9	7,5	9,7	9,5	9,5		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	*	Araçatuba	19	3,72	9,0	7,9	7,2	8,7	8,4		7,2		A		Não	Sim	Sim
LAVRINHAS	*	Taubaté	2	4,56	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
LEME	* §	Mogi Guaçu	9	78,58	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4		3,6		I		Não	Sim	Não
LENÇÓIS PAULISTA	*	Bauru	13	52,14	7,1	9,5	9,0	9,0	8,5		8,6		A		Não	Sim	Sim
LIMEIRA	*	Limeira	5	260,81	8,8	8,3	8,5	8,7	8,8		8,5		A		Não	Sim	Sim
LINDÓIA	*	Mogi Guaçu	9	5,31	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LINS	* §	Marília	16	60,53	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LORENA	*	Taubaté	2	68,06	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
LOURDES	* §	Araçatuba	19	1,30	8,1	7,5	8,1	7,8	8,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA	*	Campinas	5	34,54	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCÉLIA	* §	Dracena	20	12,93	5,8	7,4	6,4	5,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS	* §	Bauru	17	1,31	7,4	7,7	7,3	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LUÍS ANTÔNIO	* §	Jaboticabal	9	9,27	9,0	8,6	8,2	8,6	7,8		9,0		A		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA	*	Araçatuba	20	3,58	8,7	9,5	7,2	9,1	7,7		7,8		A		Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO	* §	Marília	17	2,84	6,0	9,5	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LUTÉCIA	* # §	Assis	21	1,51	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
MACATUBA	*	Bauru	13	11,59	8,2	8,1	9,5	9,5	9,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL	* #	Votuporanga	19	4,99	5,5	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
MACEDÔNIA	* §	Votuporanga	15	1,98	9,0	9,0	8,7	9,0	8,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
MAGDA	* # §	Votuporanga	19	1,86	8,5	7,8	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
MAIRINQUE	*	Itu	10	29,72	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapeví - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ	*	Guarulhos	6	65,71	9,4	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
MANDURI *	Avaré	14	5,85	6,5	7,1	7,1	8,5	7,7		7,3		A		Não	Sim	Não	
MARABÁ PAULISTA *	§ Pres. Prudente	22	1,72	8,2	7,7	7,3	7,1	7,3		7,8		A		Não	Sim	Sim	
MARACÁI *	§ Assis	17	8,85	8,0	8,4	7,4	7,4	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim	
MARAPOAMA *	S J Rio Preto	16	1,71	9,5	9,0	8,5	8,1	7,5		7,5		A		Não	Sim	Sim	
MARIÁPOLIS * #	Dracena	21	2,29	7,7	7,2	7,9	8,5	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim	
MARÍLIA §	Marília	21	100,42	10,0	8,8	9,4	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim	
MARÍLIA §	Marília	21	100,42	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim	
MARINÓPOLIS *	§ Jales	18	1,19	9,0	8,5	9,5	9,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim	
MARTINÓPOLIS *	§ Pres. Prudente	21	15,27	7,5	8,0	7,2	7,2	7,1		7,1		A		Não	Sim	Não	
MATÃO *	§ Araraquara	16	64,30	7,9	8,3	7,3	7,1	7,2		8,5		A		Não	Sim	Sim	
MAUÁ *	ABC I	6	411,93	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim	
MENDONÇA * # §	S J Rio Preto	16	2,99	9,5	7,3	9,0	8,7	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
MERIDIANO *	§ Votuporanga	15	1,89	8,4	9,0	9,0	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não	
MESÓPOLIS *	§ Jales	15	1,05	8,2	8,7	8,7	8,7	8,5		8,5		A		Não	Sim	Sim	
MIGUELÓPOLIS *	§ Barretos	8	14,41	2,9	2,7	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim	
MINEIROS DO TIETÊ * #	Bauru	13	8,53	7,2	7,4	7,6	7,1	7,1		7,1		A		Não	Sim	Não	
MIRA ESTRELA *	§ Votuporanga	15	1,41	8,2	7,2	7,9	7,9	8,2		8,5		A		Não	Sim	Sim	
MIRACATU *	§ Registro	11	7,34	9,4	8,3	9,2	9,5	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim	
MIRANDÓPOLIS *	§ Araçatuba	19	20,77	6,5	4,5	7,2	5,2	2,6		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim	
MIRANTE DO PARANAPANEMA *	Pres. Prudente	22	7,44	6,8	6,7	8,2	7,3	7,2		7,4		A		Não	Sim	Sim	
MIRASSOL *	§ S J Rio Preto	15	45,47	8,4	9,0	8,4	7,1	9,3		8,8		A		Não	Sim	Sim	
MIRASSOLÂNDIA *	S J Rio Preto	15	2,68	9,5	9,5	7,6	8,0	9,2		9,0		A		Não	Sim	Sim	
MOCOCA *	§ S J Boa Vista	4	50,84	7,9	7,5	8,3	8,6	7,9		7,6		A		Não	Sim	Sim	
MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	356,03	7,8	8,3	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim	
MOGI GUAÇU *	Mogi Guaçu	9	126,73	7,3	7,2	7,4	7,4	7,3		7,3		A		Não	Não	Não	
MOGI-MIRIM *	Mogi Guaçu	9	68,82	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
MOMBUCA *	Campinas	5	1,99	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim	
MONÇÕES * #	Votuporanga	19	1,35	8,2	8,2	9,8	10,0	10,0		4,3		I		Não	Sim	Sim	
MONGAGUÁ *	§ Santos	7	42,52	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim	
MONTE ALEGRE DO SUL *	Paulínia	5	3,12	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim	
MONTE ALTO *	§ Jaboticabal	15	37,99	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim	
MONTE APRAZÍVEL *	Votuporanga	18	15,38	9,5	8,3	5,1	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim	
MONTE AZUL PAULISTA *	Barretos	15	12,62	8,3	8,6	8,6	8,1	7,1		6,5		I		Não	Sim	Não	
MONTE CASTELO *	Dracena	20	2,32	7,7	8,0	7,7	7,7	8,5		7,4		A		Não	Sim	Não	
MONTE MOR *	Campinas	5	42,33	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim	
MONTEIRO LOBATO *	S J Campos	2	1,36	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim	

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
MORRO AGUDO	*	Ribeirão Preto	12	24,48	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
MORUNGABA	* #	Paulínia	5	7,82	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA	*	Araraquara	9	2,35	8,5	7,6	8,2	7,9	7,9		9,5		A		Não	Sim	Sim
MURUTINGA DO SUL	* #	Dracena	19	1,91	9,5	8,7	8,7	8,7	8,2		7,3		A		Não	Sim	Não
NANTES	* §	Pres. Prudente	22	1,89	7,5	7,6	7,2	9,5	9,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
NARANDIBA	* §	Pres. Prudente	22	2,38	7,1	8,5	8,5	7,2	7,4		7,2		A		Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA	*	Taubaté	2	1,98	8,6	7,9	7,4	7,4	3,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
NAZARÉ PAULISTA	*	Atibaia	5	10,65	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	* §	S J Rio Preto	18	5,69	8,2	8,3	7,3	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NHANDEARA	*	Votuporanga	18	6,44	8,2	8,6	9,0	8,3	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
NIPOÃ	*	S J Rio Preto	19	3,06	7,6	7,5	7,7	7,6	2,0		7,3		A		Não	Sim	Não
NOVA ALIANÇA	*	S J Rio Preto	16	3,85	3,8	2,6	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA CAMPINA	*	Capão Bonito	14	4,46	9,0	7,4	6,4	8,1	7,1		7,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA	* §	Jales	18	0,58	7,5	9,0	9,5	9,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO	* §	Votuporanga	19	0,57	8,7	7,2	7,5	8,5	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
NOVA EUROPA	*	Araraquara	13	6,88	8,1	7,3	7,5	8,1	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA	* # §	S J Rio Preto	15	13,56	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	20	1,40	8,7	8,7	8,7	8,7	7,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	20	2,05	8,2	9,0	9,0	9,0	8,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA	* # §	Araçatuba	19	2,45	8,0	9,5	9,0	8,0	8,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA	*	Americana	5	45,25	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVAIS	* §	S J Rio Preto	15	3,46	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE	* §	S J Rio Preto	16	29,69	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NUPORANGA	*	Ribeirão Preto	8	4,64	8,8	7,3	10,0	10,0	9,6		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*	Assis	17	2,41	8,5	7,7	7,2	8,6	8,2		7,2		A		Não	Sim	Não
ÓLEO	*	Assis	17	1,20	6,5	8,9	8,2	7,5	9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
OLÍMPIA	* §	Barretos	15	40,57	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ONDA VERDE	* §	S J Rio Preto	15	2,33	7,1	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	Marília	21	4,22	8,7	8,7	7,7	7,9	8,7		9,2		A		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	Votuporanga	15	4,26	9,0	8,0	9,0	8,5	7,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA	*	Ribeirão Preto	12	33,51	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO	*	Osasco	6	766,02	4,6	7,8	8,1	9,1	5,3		8,6		A		Sim	Não	Não
OSCAR BRESSANE	* §	Assis	21	1,51	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	*	Dracena	21	23,43	5,2	4,2	4,9	8,9	9,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
OURINHOS	* §	Assis	17	97,37	4,4	7,4	7,8	7,4	3,7		1,2		I		Não	Não	Não
OURO VERDE	* #	Dracena	21	5,40	8,7	9,0	8,4	9,0	9,0		8,4		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
OUROESTE *	Jales	15	6,12	7,5	7,1	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
PACAEMBU *	Dracena	20	7,23	9,0	8,3	8,7	8,7	8,2		7,1		A		Não	Sim	Não
PALESTINA * #	S J Rio Preto	15	7,21	10,0	10,0	10,0	9,2	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA *	§ S J Rio Preto	15	8,52	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE *	Jales	18	5,07	7,9	8,5	9,5	8,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
PALMITAL *	Assis	17	14,21	6,2	8,2	7,9	7,2	7,6		3,4		I		Não	Sim	Sim
PANORAMA *	Dracena	20	10,57	8,4	7,3	8,7	9,0	8,6		8,6		A		Não	Não	Não
PARAGUAÇU PAULISTA *	Assis	17	32,64	5,1	4,8	7,2	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAIBUNA *	S J Campos	2	3,83	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAÍSO *	S J Rio Preto	15	3,90	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA *	§ Avaré	14	11,12	8,7	7,2	9,0	7,2	9,2		7,8		A		Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ *	Jales	15	2,51	8,0	8,7	8,7	8,7	8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ *	Marília	20	6,37	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4		8,2	6,2	A		Não	Sim	Sim
PARDINHO *	Botucatu	17	3,41	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7		9,7		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU *	§ Registro	11	9,35	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6		8,4		A		Sim	Não	Não
PARISI *	Votuporanga	15	1,21	9,0	7,2	7,7	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA *	§ Franca	8	8,04	9,5	9,5	9,5	8,9	9,0		7,8		A		Não	Sim	Não
PAULICÉIA * #	Dracena	20	4,11	8,7	7,8	7,8	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
PAULÍNIA	Paulínia	5	90,03	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA *	§ Bauru	17	0,88	7,6	7,2	8,5	9,0	8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA *	Votuporanga	15	5,65	9,0	5,3	7,7	7,2	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim
PEDERNEIRAS *	Bauru	13	33,71	7,5	9,0	7,5	8,0	8,0		8,0		A		Não	Sim	Não
PEDRA BELA *	Atibaia	5	1,06	9,1	7,2	7,3	9,5	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS *	Votuporanga	15	1,11	8,6	9,0	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
PEDREGULHO *	§ Franca	8	8,56	6,7	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDREIRA *	Paulínia	5	36,57	8,2	8,1	7,3	7,7	7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA *	§ Assis	17	1,82	7,6	9,3	9,5	9,2	9,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
PEDRO DE TOLEDO *	Registro	11	5,33	8,2	6,9	8,0	7,9	7,7		6,3		I		Não	Não	Não
PENÁPOLIS *	§ Araçatuba	19	47,68	8,7	9,6	9,0	6,9	8,4		9,0		A		Não	Sim	Não
PEREIRA BARRETO *	§ Jales	19	16,80	8,6	8,3	8,3	8,8	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
PEREIRAS *	§ Botucatu	10	3,89	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
PERUÍBE *	§ Santos	7	52,14	1,7	2,5	1,8	7,9	7,1		7,2		A		Não	Sim	Sim
PIACATU *	§ Araçatuba	20	3,58	9,0	9,0	9,5	7,3	8,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
PIEDADE *	§ Sorocaba	10	20,02	5,9	4,4	7,2	7,6	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL * #	§ Sorocaba	14	15,68	9,0	8,2	8,2	9,5	9,5		7,9		A		Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA *	Taubaté	2	140,84	9,0	8,9	7,9	7,5	9,4		8,7		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
PINDORAMA *	S J Rio Preto	15	10,93	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PINHALZINHO *	Atibaia	5	5,03	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIQUEROBI *	§ Pres. Prudente	21	1,95	7,7	8,5	7,2	8,2	7,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
PIQUETE * #	Taubaté	2	9,21	5,6	9,0	8,3	9,5	8,4		7,3		A		Não	Sim	Sim
PIRACAIÁ *	Atibaia	5	21,47	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA	Piracicaba	5	69,47	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA	Piracicaba	5	277,88	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAJU *	Avaré	14	21,38	4,9	6,8	7,4	6,8	7,5		7,6		A		Não	Sim	Não
PIRAJUÍ *	Bauru	16	14,12	6,2	8,0	7,1	7,3	7,2		7,7		A		Não	Não	Não
PIRANGI *	Barretos	15	7,08	7,2	8,0	9,3	9,1	8,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
PIRAPORA DO BOM JESUS *	Osasco	6	12,54	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO *	Pres. Prudente	22	20,38	5,3	4,2	4,2	2,8	3,6		3,8		I		Sim	Não	Não
PIRASSUNUNGA *	§ Mogi Guaçu	9	55,00	4,8	8,4	8,4	9,8	7,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
PIRATININGA *	§ Bauru	16	7,93	7,6	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
PITANGUEIRAS *	Jaboticabal	9	29,66	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PLANALTO *	§ Araçatuba	19	2,96	9,0	8,6	9,0	6,1	7,1		7,6		A		Não	Sim	Sim
PLATINA *	Assis	17	1,91	6,0	7,5	7,0	7,5	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
POÁ *	§ Mogi das Cruzes	6	101,56	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
POLONI *	Votuporanga	19	3,67	8,5	8,3	8,3	7,3	9,5		7,8		A		Não	Sim	Sim
POMPÉIA *	§ Marília	20	14,02	8,7	8,5	8,1	8,1	8,0		7,2		A		Não	Sim	Sim
PONGÁI * # §	Marília	16	2,06	8,2	9,0	9,5	9,1	8,6		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTAL * §	Ribeirão Preto	9	36,75	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTALINDA *	Jales	18	2,60	7,6	7,5	7,5	7,5	8,5		7,7		A		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL * §	Votuporanga	15	1,53	3,7	7,7	7,4	8,4	9,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
POPULINA * # §	Jales	15	2,41	8,5	7,1	8,7	9,0	8,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
PORANGABA *	§ Botucatu	10	3,19	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	Itu	10	35,11	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FERREIRA *	§ Ribeirão Preto	9	43,29	7,1	7,1	7,6	7,4	7,9		5,9		I		Não	Sim	Sim
POTIM * §	Taubaté	2	12,16	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
POTIRENDABA * # §	S J Rio Preto	16	10,60	9,0	8,0	8,6	7,6	5,8		7,1		A		Não	Sim	Sim
PRACINHA *	§ Dracena	21	1,23	8,5	8,5	7,5	8,5	8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
PRADÓPOLIS *	Jaboticabal	9	13,08	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
PRAIA GRANDE	§ Santos	7	274,23	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
PRATÂNIA *	§ Botucatu	17	2,69	9,0	9,0	8,5	8,0	8,0		8,0		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES *	§ Bauru	16	2,43	9,0	7,5	8,5	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE BERNARDES *	Pres. Prudente	22	7,31	7,1	7,1	7,1	9,0	7,2		7,1		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
PRESIDENTE EPITÁCIO	* §	Pres. Prudente	22	32,63	5,9	2,9	7,2	7,4	6,1		7,8		A		Não	Sim	Não
PRESIDENTE PRUDENTE		Pres. Prudente	22	197,27	3,8	2,7	2,5	2,7	5,1		7,1		A		Sim	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU	* §	Pres. Prudente	22	30,22	6,2	6,1	7,1	8,4	9,4		7,5		A		Não	Sim	Sim
PROMISSÃO	* §	Araçatuba	19	26,39	10,0	10,0	10,0	10,0	4,5		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA	* # §	Itapetininga	10	0,65	9,5	9,5	9,5	9,5	10,0		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
QUATÁ	* #	Assis	17	9,06	7,0	7,6	9,8	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
QUEIROZ	*	Marília	20	1,91	6,3	9,0	8,5	8,5	8,5		7,3		A		Não	Sim	Não
QUELUZ	*	Taubaté	2	7,34	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUINTANA	*	Marília	20	4,15	7,3	8,3	7,1	7,2	7,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
RAFARD	* #	Campinas	5	5,57	6,8	7,6	7,1	7,7	9,5		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
RANCHARIA	*	Pres. Prudente	17	21,38	8,5	8,5	8,5	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
REDENÇÃO DA SERRA	*	Taubaté	2	1,57	8,2	7,2	7,6	7,6	3,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ	* §	Pres. Prudente	22	12,82	8,0	7,6	7,6	7,5	7,3		7,5		A		Não	Sim	Sim
REGINÓPOLIS	* #	Bauru	16	3,69	9,0	7,2	8,3	7,5	7,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
REGISTRO	* §	Registro	11	40,02	5,4	6,3	8,0	7,4	8,9		8,4		A		Não	Não	Não
RESTINGA	* §	Franca	8	4,02	8,5	8,4	9,0	8,9	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRA	*	Capão Bonito	11	0,88	7,5	7,1	5,9	7,2	4,4					D - Rio Negrinho - SC	Não		
RIBEIRÃO BONITO	* #	São Carlos	13	8,40	8,3	7,8	7,6	8,6	9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BRANCO	* §	Capão Bonito	14	6,21	9,0	9,0	9,0	7,8	8,2		7,8		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE	* # §	Franca	8	2,57	9,0	8,0	9,0	7,1	8,6		7,2		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL	*	Assis	17	2,37	5,8	8,5	7,1	8,1	7,3		7,1		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	* §	Pres. Prudente	21	1,33	8,7	8,7	7,7	9,0	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE	* §	Capão Bonito	14	1,70	7,2	7,4	7,5	7,7	7,3	7,5	7,5	8,4	A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO PIRES	§	ABC I	6	109,02	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PRETO		Ribeirão Preto	4	739,74	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIFAINA	* §	Franca	8	2,21	9,0	8,7	8,7	8,7	7,4		7,4		A		Não	Sim	Sim
RINCÃO	*	Araraquara	9	6,15	8,2	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS	*	Marília	20	6,16	9,5	9,0	7,7	8,9	8,9		9,2		A		Não	Sim	Sim
RIO CLARO	*	Piracicaba	5	176,91	6,1	7,7	8,4	8,6	9,0		8,8		A		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS	*	Piracicaba	5	25,92	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA		ABC I	6	39,09	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA	* # §	Votuporanga	15	6,61	9,2	8,2	7,2	7,2	8,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
RIVERSUL	* §	Capão Bonito	14	2,99	7,2	4,5	7,1	8,6	7,8		7,5		A		Não	Sim	Não
ROSANA	* §	Pres. Prudente	22	10,22	5,9	7,3	7,6	7,2	7,4		7,8		A		Não	Sim	Não
ROSEIRA	*	Taubaté	2	6,93	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA	* §	Araçatuba	19	1,21	7,5	9,0	7,4	9,5	7,7		8,2		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
				2011	2012	2013	2014	2015		2016							
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
RUBINÉIA	* §	Jales	18	1,77	7,3	7,1	9,6	9,8	9,7		7,5		A	D - Santa Fé do Sul	Não	Não	Não
SABINO	* §	Marília	16	3,39	3,3	8,0	7,6	8,1	8,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
SAGRES	*	Dracena	21	1,30	6,5	7,7	8,2	8,2	7,2		7,2		A		Não	Sim	Sim
SALES	*	S J Rio Preto	16	3,83	9,2	8,1	8,6	8,6	8,1		7,8		A		Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA	*	Ribeirão Preto	4	7,32	7,0	8,6	7,9	8,2	9,1		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
SALESÓPOLIS	*	Mogi das Cruzes	6	7,49	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SALMOURÃO	* §	Dracena	20	3,26	6,4	7,2	6,1	8,3	8,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
SALTINHO	*	Piracicaba	5	4,63	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTO	*	Jundiaí	5	102,94	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA	* §	Sorocaba	10	27,59	5,5	8,2	8,2	8,2	7,3		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE	* §	Assis	17	5,85	7,7	7,8	8,4	8,5	7,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANDOVALINA	*	Pres. Prudente	22	2,02	6,9	6,9	7,4	7,3	7,2		7,4		A		Não	Não	Não
SANTA ADÉLIA	*	S J Rio Preto	15	10,10	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA	* #	Jales	15	3,58	7,7	8,5	9,0	8,2	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE	*	Americana	5	170,57	7,1	7,4	7,1	7,5	7,3		1,8		I		Não	Sim	Não
SANTA BRANCA	* # §	S J Campos	2	9,02	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE	* §	Jales	15	1,13	7,2	8,2	9,0	9,0	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	* §	Mogi Guaçu	9	2,07	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4		3,6		I	D - Leme	Não	Sim	Não
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	* # §	Ribeirão Preto	4	0,99	9,1	10,0	9,5	8,5	9,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	* #	S J Boa Vista	9	25,66	9,0	8,6	8,2	9,5	9,0		9,1		A		Não	Não	Não
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	*	Assis	17	34,30	8,5	7,3	5,1	8,8	4,0		3,1		I		Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA	*	Araraquara	16	3,67	7,8	8,2	8,2	9,0	8,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL	* §	Jales	18	24,27	9,6	7,9	9,6	9,8	9,7		7,5		A		Não	Não	Não
SANTA GERTRUDES	*	Limeira	5	17,45	6,1	7,5	7,2	7,3	8,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL	*	Mogi das Cruzes	2	34,83	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		8,7		A	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA LÚCIA	*	Araraquara	9	5,74	8,9	7,4	7,5	7,4	7,9		7,9		A		Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA	*	Piracicaba	5	3,68	7,2	7,2	8,7	7,7	7,7		5,1		I		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES	*	Dracena	20	1,79	6,9	6,7	6,7	7,2	7,2		7,1		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	*	Ribeirão Preto	9	17,26	6,9	8,0	8,2	7,7	9,1		8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE	*	Jales	15	1,25	8,9	7,2	8,7	8,7	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO	*	Ribeirão Preto	4	17,26	7,0	9,4	8,9	8,7	8,2		7,7		A	D - Sta. Rosa de Viterbo - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA SALETE	* # §	Jales	18	0,61	8,7	7,6	9,0	9,0	9,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA	* §	Jales	18	0,74	9,0	7,6	9,5	9,0	8,6		8,0		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA	*	Osasco	6	116,33	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANASTÁCIO	* §	Pres. Prudente	22	13,72	6,9	8,5	7,2	7,1	7,2		7,2		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ	*	ABC I	6	784,02	8,0	8,0	8,5	9,2	9,2		9,6		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA * # §	Ribeirão Preto	8	3,52	8,8	8,1	7,8	7,3	9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DE POSSE *	Paulínia	5	14,43	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ * §	Araçatuba	19	4,51	4,3	9,5	9,1	8,9	7,3		7,8		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM * #	S J Boa Vista	9	2,51	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL *	Taubaté	1	2,82	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO *	Pres. Prudente	21	1,88	6,8	7,2	7,5	8,5	7,1		7,6		A		Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ * # §	Araçatuba	20	3,15	9,5	9,0	9,5	8,5	8,0		9,0		A	D - Piacatu	Não	Sim	Sim
SANTOS	Santos	7	390,63	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ * §	Taubaté	1	3,67	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO §	ABC II	6	889,34	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL *	ABC I	6	142,94	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CARLOS	São Carlos	13	210,60	8,8	10,0	9,3	8,3	9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO *	Jales	18	1,55	9,2	8,5	9,5	9,5	9,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA *	S J Boa Vista	9	68,79	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES *	Jales	18	1,39	8,5	7,1	9,5	8,5	8,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA *	Votuporanga	18	1,08	8,0	8,0	9,0	7,5	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO *	Dracena	20	1,21	9,0	8,2	9,0	9,0	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA *	Ribeirão Preto	8	39,69	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA *	Franca	8	5,52	10,0	10,0	9,2	9,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO *	Taubaté	2	2,06	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5					D - Barra Mansa - RJ	Não		
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO *	S J Boa Vista	4	38,65	5,9	7,5	7,2	8,3	10,0		9,7		A	D - Tapiratiba - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO *	S J Rio Preto	15	377,60	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S J Campos	2	750,02	9,7	10,0	9,7	9,7	8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
SÃO LOURENÇO DA SERRA * §	Embu das Artes	11	9,76	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA * #	Taubaté	2	4,47	7,9	9,2	7,5	4,4	4,3		6,8		I		Não	Não	Não
SÃO MANUEL * §	Botucatu	13	31,64	3,9	7,4	7,5	8,0	8,9		8,2		A		Não	Sim	Não
SÃO MIGUEL ARCANJO * #	Itapetininga	14	15,72	9,0	8,7	8,7	8,7	8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Pinheiros	6	4690,95	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Tatuapé	6	7500,00	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO *	Piracicaba	5	23,26	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO *	Assis	17	3,80	6,6	8,1	7,5	7,4	8,4		7,3		A		Não	Não	Não
SÃO ROQUE	Itu	10	63,49	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO §	São Sebastião	3	66,68	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA *	S J Boa Vista	4	5,69	4,5	5,3	7,4	7,4	9,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO SIMÃO *	Ribeirão Preto	4	9,57	6,0	8,6	9,1	7,1	7,4		7,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO VICENTE	Santos	7	321,58	5,6	8,4	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
SARAPUÍ *	Itapetininga	10	5,12	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SARUTAIÁ *	Avaré	14	2,11	6,6	8,7	9,2	8,7	8,9		9,7		A		Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL *	Votuporanga	18	1,83	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
SERRA AZUL *	Ribeirão Preto	4	6,74	7,3	4,4	3,5	3,6	3,4		3,1		I		Não	Sim	Não
SERRA NEGRA *	Mogi Guaçu	9	17,33	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SERRANA *	§ Ribeirão Preto	4	34,27	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SERTÃOZINHO *	Ribeirão Preto	9	107,98	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SETE BARRAS *	§ Registro	11	5,07	4,6	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SEVERÍNIA *	Barretos	15	11,32	7,7	8,7	7,7	7,6	7,3		7,7		A		Não	Sim	Sim
SILVEIRAS * #	Taubaté	2	2,15	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SOCORRO *	§ Mogi Guaçu	9	21,70	8,4	8,4	8,0	8,3	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim
SOROCABA *	Sorocaba	10	710,43	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI *	§ Jales	19	4,65	9,5	7,3	8,7	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
SUMARÉ *	Americana	5	239,71	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS *	§ Jales	18	1,77	7,2	7,3	7,7	7,9	9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
SUZANO	§ Mogi das Cruzes	6	25,01	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO	§ Mogi das Cruzes	6	225,11	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
TABAPUÁ *	S J Rio Preto	15	7,89	8,0	6,3	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
TABATINGA *	Araraquara	13	9,60	8,1	8,1	7,2	9,1	9,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
TABOÃO DA SERRA *	Santo Amaro	6	248,35	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
TACIBA *	§ Pres. Prudente	22	3,66	7,2	6,7	8,0	8,5	7,1		7,3		A		Não	Sim	Não
TAGUÁI *	Avaré	14	6,44	9,0	8,5	9,5	9,0	9,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
TAIAÇU *	§ Jaboticabal	15	3,95	8,1	8,2	8,2	7,8	8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
TAIÚVA *	Jaboticabal	15	3,58	8,7	8,7	8,7	7,6	8,3		8,3		A	D - Taquaral	Não	Sim	Sim
TAMBAÚ *	§ S J Boa Vista	4	14,46	7,8	9,0	9,5	8,3	8,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
TANABI *	Votuporanga	15	16,19	9,0	8,3	7,2	9,0	8,6		7,8		A		Não	Sim	Sim
TAPIRÁI * # §	Sorocaba	11	4,01	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA *	§ S J Boa Vista	4	7,54	10,0	10,0	10,0	7,6	8,4		7,3		A		Não	Sim	Não
TAQUARAL *	Jaboticabal	9	1,89	9,0	7,7	7,5	7,5	8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA *	§ Jaboticabal	16	43,04	6,6	7,3	7,1	7,6	7,6		7,4		A		Não	Não	Não
TAQUARITUBA *	§ Avaré	14	14,27	9,0	7,1	7,1	7,2	9,7		9,3		A		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAI *	Capão Bonito	14	2,16	6,4	9,0	9,0	7,4	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
TARABAI *	§ Pres. Prudente	22	4,68	7,7	8,5	8,0	7,4	9,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
TARUMÃ *	Assis	17	9,47	6,2	6,0	7,2	7,4	5,1		7,9		A		Não	Sim	Sim
TATUÍ *	§ Sorocaba	10	101,03	5,9	9,4	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
TAUBATÉ *	Taubaté	2	268,73	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
				2011	2012	2013	2014	2015		2016						
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
TEJUPÁ *	Avaré	14	2,14	6,6	7,2	7,1	7,2	7,6		7,6		A		Não	Sim	Não
TEODORO SAMPAIO *	Pres. Prudente	22	12,96	6,2	7,2	7,9	7,5	7,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
TERRA ROXA * §	Barretos	12	6,11	7,6	9,1	7,1	9,5	8,0		7,3		A		Não	Sim	Sim
TIETÊ *	Itu	10	29,54	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5		9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
TIMBURI *	Assis	14	1,37	9,6	8,9	8,0	8,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA *	Botucatu	10	1,09	9,0	9,5	8,6	9,0	7,5		7,2		A		Não	Sim	Sim
TORRINHA *	São Carlos	13	5,89	5,3	8,1	7,5	9,5	9,2		8,8		A		Não	Sim	Sim
TRABIJU *	Araraquara	13	1,08	9,0	8,5	8,5	8,5	8,1		7,5		A		Não	Sim	Sim
TREMOMBÉ * §	Taubaté	2	32,74	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS * §	Jales	18	3,41	9,0	9,2	9,0	9,0	9,0		8,0		A		Não	Sim	Sim
TUIUTI *	Atibaia	5	2,32	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
TUPÃ *	Marília	20	50,46	9,3	9,6	8,8	5,6	7,1		7,9		A		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA * #	Dracena	20	8,38	8,2	8,2	8,5	8,5	7,3		7,1		A		Não	Não	Não
TURIÚBA * # §	Araçatuba	19	1,15	8,6	9,0	9,0	8,5	9,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA * §	Jales	15	0,92	8,0	7,5	7,5	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
UBARANA * §	S J Rio Preto	19	3,85	2,9	2,6	8,5	7,5	5,1		7,4		A		Não	Sim	Não
UBATUBA * §	São Sebastião	3	68,21	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Bauru	17	2,41	5,9	7,2	7,7	7,4	7,1		7,1		A		Não	Não	Não
UCHOA *	S J Rio Preto	15	6,51	7,1	4,5	7,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA * §	S J Rio Preto	19	0,95	7,4	8,5	8,2	8,7	9,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
URÂNIA * §	Jales	15	5,39	7,7	8,2	7,9	7,2	7,1		4,2		I		Não	Sim	Não
URU * §	Marília	16	0,74	10,0	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
URUPÊS *	S J Rio Preto	16	8,46	9,5	7,6	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL *	Votuporanga	15	8,06	8,4	5,0	8,7	7,7	8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
VALINHOS *	Campinas	5	104,63	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO * §	Araçatuba	19	16,85	8,2	8,5	9,0	9,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
VARGEM *	Atibaia	5	3,52	6,9	9,1	9,5	8,4	7,1		3,3		I		Não	Não	Não
VARGEM GRANDE DO SUL * §	S J Boa Vista	4	31,94	0,8	7,3	7,1	7,3	6,4		7,1		A		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE PAULISTA * §	Embu das Artes	10	39,63	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA *	Jundiaí	5	105,99	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VERA CRUZ * §	Marília	20	6,68	7,9	8,7	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO *	Campinas	5	57,23	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VIRADOURO * # §	Barretos	12	12,60	9,5	9,5	8,1	8,1	5,5		7,5		A		Sim	Sim	Não
VISTA ALEGRE DO ALTO *	Jaboticabal	15	5,28	8,6	8,2	8,5	8,1	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL *	Jales	15	1,06	7,7	8,5	8,5	9,0	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
VOTORANTIM * §	Sorocaba	10	102,89	8,8	7,9	7,2	8,1	8,1		7,3		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

**Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016**

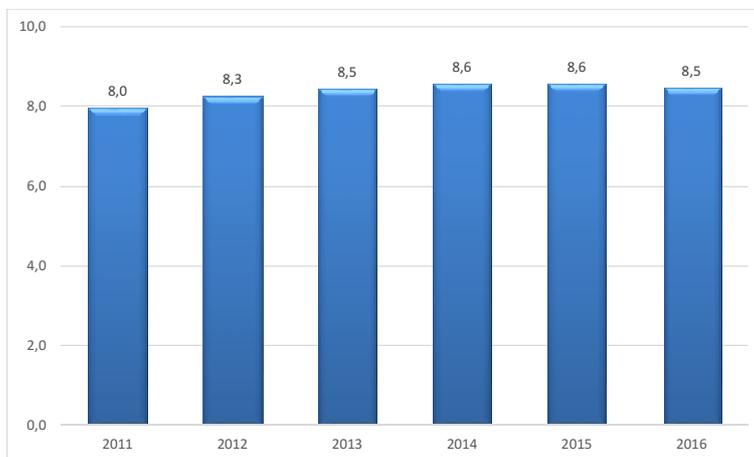
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	UGRHI	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				2011		2012		2013		2014						2015		2016	
				IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQC	IQC	IQR	IQC
VOTUPORANGA *	§	Votuporanga	15	71,56	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não		
ZACARIAS *	§	Araçatuba	19	1,43	7,9	8,2	8,6	7,2	7,2		8,3		A		Não	Sim	Sim		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

### 3.1. Consolidação dos Resultados do IQR relativos aos anos de 2011 a 2016

A consolidação dos resultados do Inventário permite verificar que, apesar da constatação de situação inadequada em alguns municípios, houve de uma forma geral, uma melhora do IQR médio no Estado de São Paulo, conforme indicado no Gráfico 1 a seguir:

**Gráfico 1 - Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo**



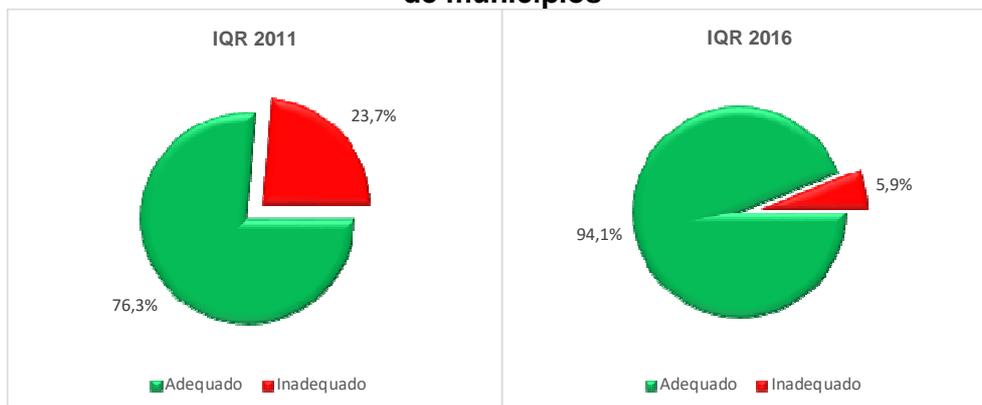
A Tabela 4 e o Gráfico 2 referem-se aos municípios em função do enquadramento das instalações de destinação final de resíduos e indicam, também, uma evolução. O número de municípios que dispõem os resíduos urbanos de forma adequada passou de 492 em 2011, para 601 em 2016. Em termos percentuais, verifica-se que em 2011, 23,7% encontravam-se em situação inadequada, enquanto que, em 2016, esse percentual baixou para 5,9%. Em 2016 não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal e São José do Barreiro, que enviam seus resíduos para aterro situado em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, nem os municípios de Igarapava e Ituverava que dispõem em Uberaba, no Estado de Minas Gerais e nem o município de Ribeira que dispõe em Rio Negrinho no Estado de Santa Catarina.

**Tabela 4 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos municípios**

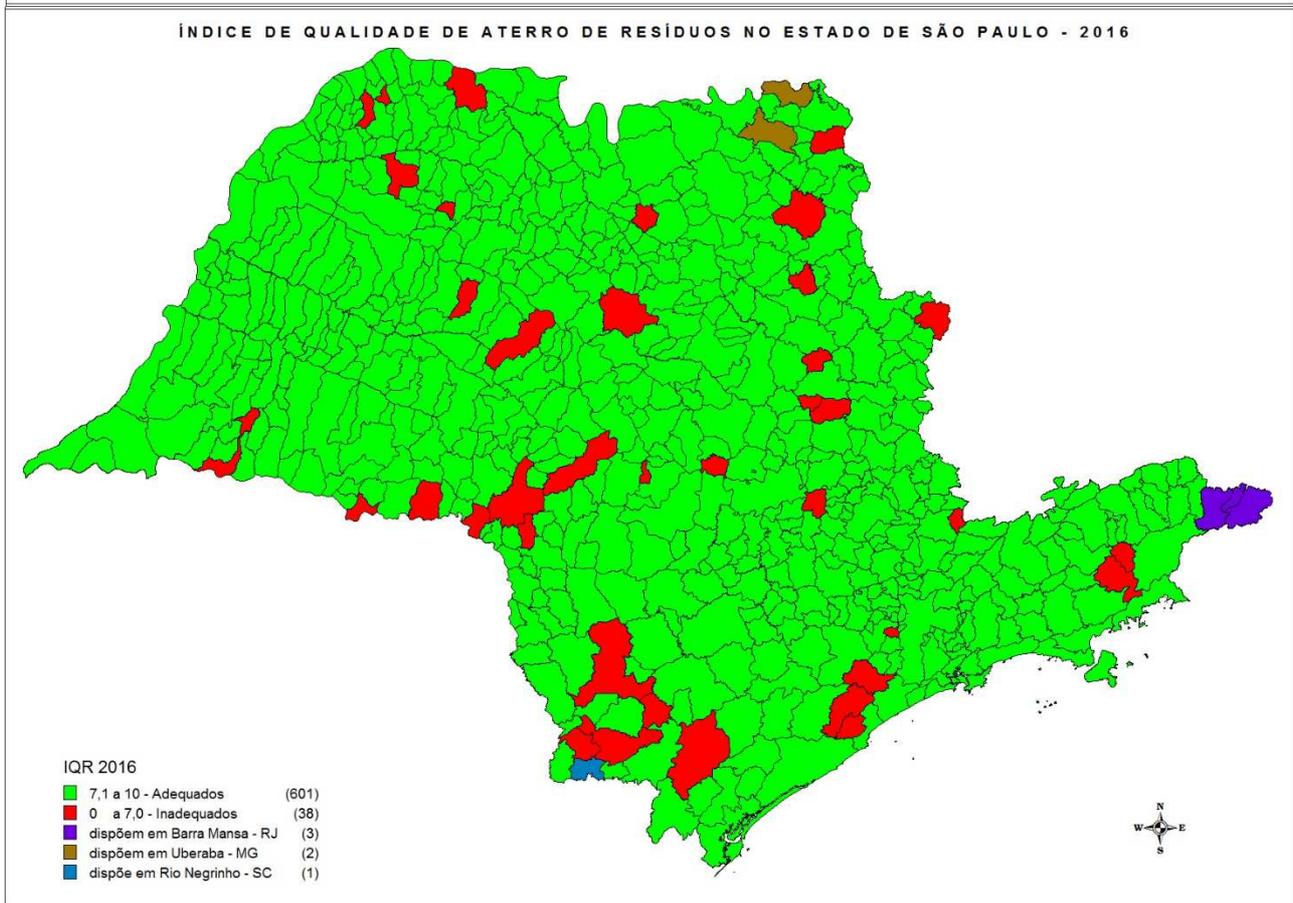
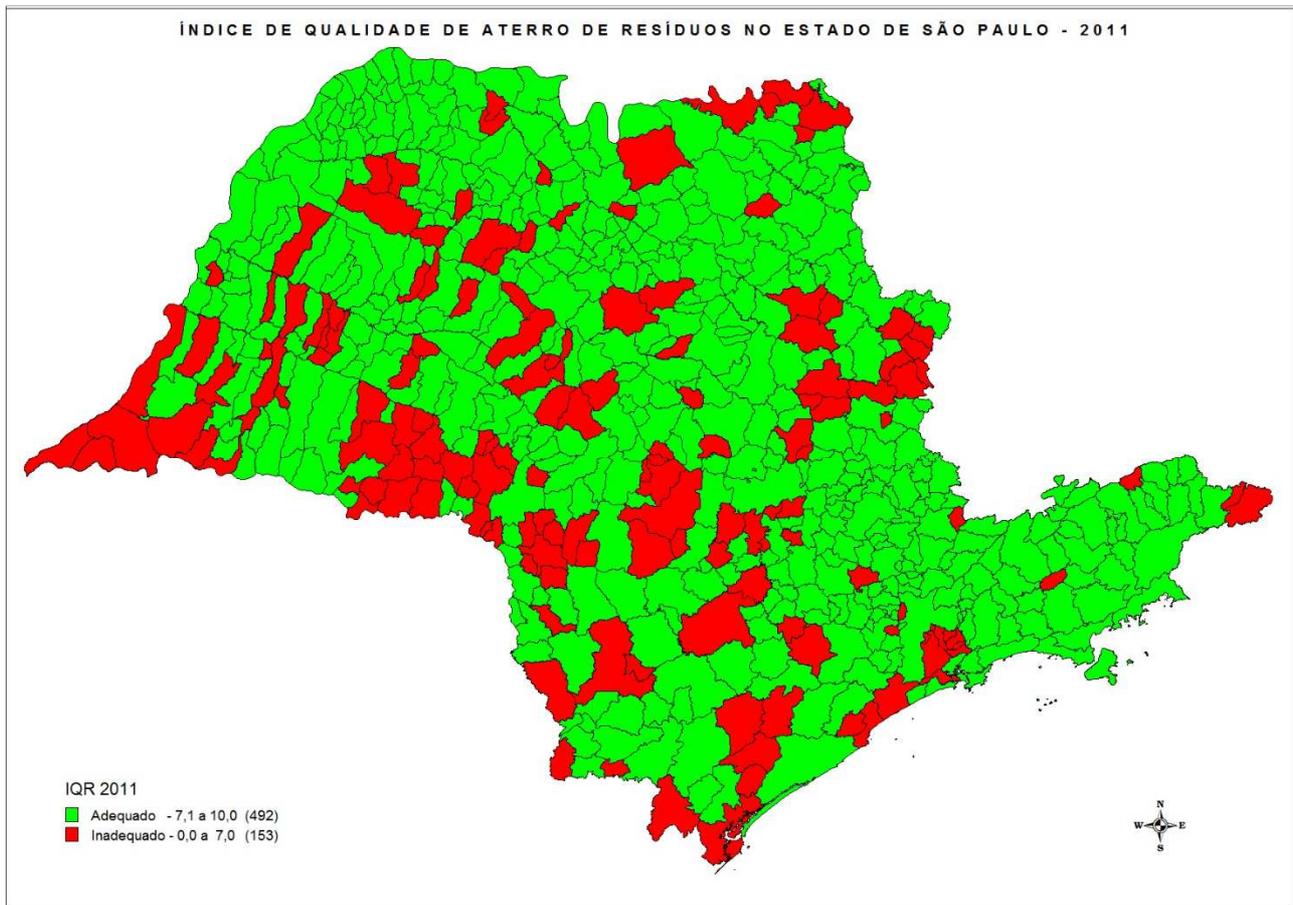
Ano	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
Enquadramento	nº municípios	%	nº municípios	%	nº municípios	%	nº municípios	%	nº municípios	%	nº municípios	%
Inadequado	153	23,7	54	8,4	29	4,5	27	4,2	41	6,4	38	5,9
Adequado	492	76,3	590	91,6	613	95,5	615	95,8	600	93,6	601	94,1
Total	645	100,0	644 (*)	100,0	642 (**)	100,0	642 (***)	100,0	641 (****)	100,0	639 (*****)	100,0

(\*) não foi considerado o município de Bananal que dispõe em outro Estado  
 (\*\*) não foram considerados os municípios de Bananal, Igarapava e Ituverava que dispõem em outros Estados  
 (\*\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal e Igarapava que dispõem em outros Estados  
 (\*\*\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Igarapava e Ituverava que dispõem em outros Estados  
 (\*\*\*\*\*) não foram considerados os municípios de Arapeí, Bananal, Igarapava, Ituverava, Ribeira e São José do Barreiro que dispõem em outros Estados

**Gráfico 2 - Evolução do enquadramento do no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios**



Os resultados dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos – IQR, obtidos em 2011 e 2016, estão representados nos mapas a seguir:



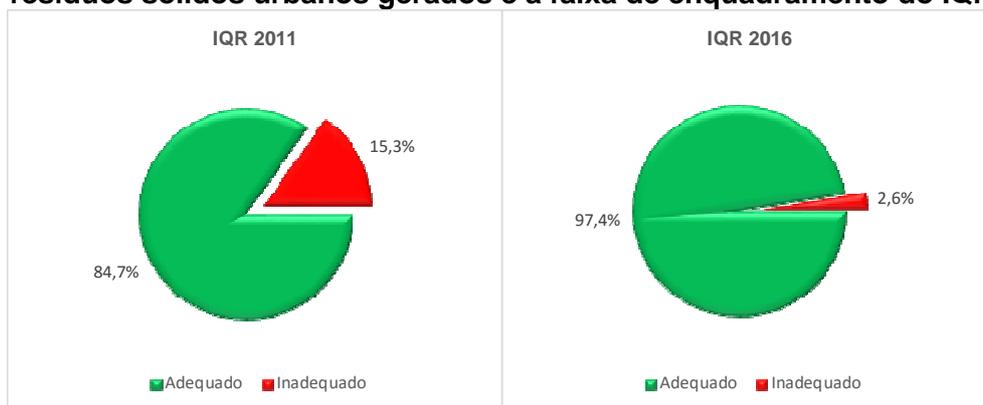
No que se refere à quantidade de resíduos urbanos gerados de 2011 a 2016, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição, conforme demonstram os dados da Tabela 5 e do Gráfico 3. No período em referência, a situação dos resíduos dispostos de forma adequada, passou de 84,7% para 97,4 %.

**Tabela 5 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR**

Ano	2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	RSU(t/dia)	%	RSU(t/dia)	%	RSU(t/dia)	%	RSU(t/dia)	%	RSU(t/dia)	%	RSU(t/dia)	%
Inadequado	4.018,0	15,3%	761,3	2,9%	855,7	2,1%	879,0	2,2%	1.719,3	4,4%	1.020,5	2,6%
Adequado	22.231,0	84,7%	25.665,0	97,1%	39.009,0	97,9%	38.193,0	97,8%	37.587,7	95,6%	38.994,8	97,4%
Total	26.249,0	100,0%	26.426,3	100,0%	39.864,7	100,0%	39.072,0	100,0%	39.306,9	100,0%	40.015,3	100,0%

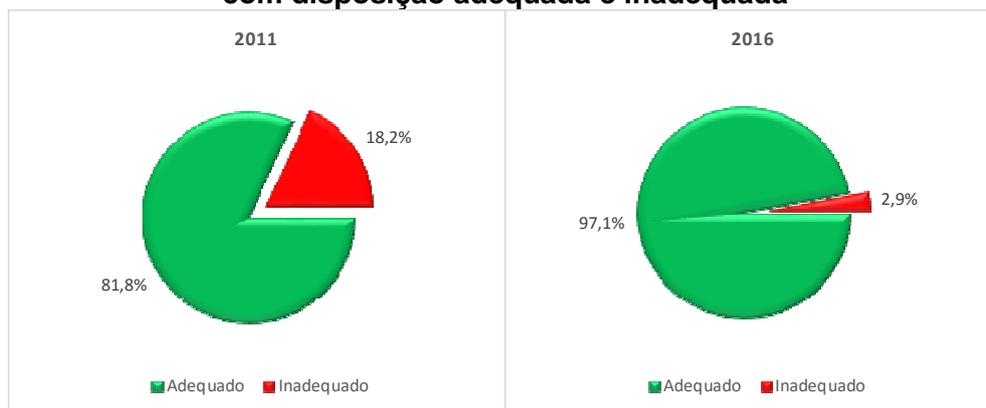
Obs: A variação na quantidade estimada de resíduos encontra-se justificada no item 2. METODOLOGIA

**Gráfico 3 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos urbanos gerados e à faixa de enquadramento do IQR**



Quanto a população urbana atendida por aterros com disposição adequada em 2011 e 2016, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição, conforme demonstra o Gráfico 4. No período em referência, o percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada passou de 81,8% para 97,1%. Esse dado é utilizado como indicador de uma das metas do Plano Plurianual descrito no item 4.3.7 desse Inventário

**Gráfico 4 - Quantidade percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada e inadequada**



### 3.2. Resultados do IQC em 2016

Em 2016 foram avaliadas as unidades de compostagem de 5 municípios: Andradina, Garça, Parapuã, Ribeirão Grande e São José do Rio Preto. As unidades de compostagem dos municípios de Ribeirão Grande e São José do Rio Preto foram enquadradas em condições adequadas, por apresentarem Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem – IQC superior a 7,0 e a dos municípios de Garça e Parapuã em condições inadequadas.

### 3.3. Consolidação dos Resultados do IQR Tradicional de 1997 a 2011

Além da consolidação dos resultados do IQR relativos aos anos de 2011 a 2016, a fim de permitir uma comparação entre os dados obtidos ao longo dos 20 anos de publicação do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos, é apresentado a seguir a consolidação dos resultados do IQR pelo método tradicional obtidos de 1997 a 2011, de acordo com as informações constantes do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares – 2011.

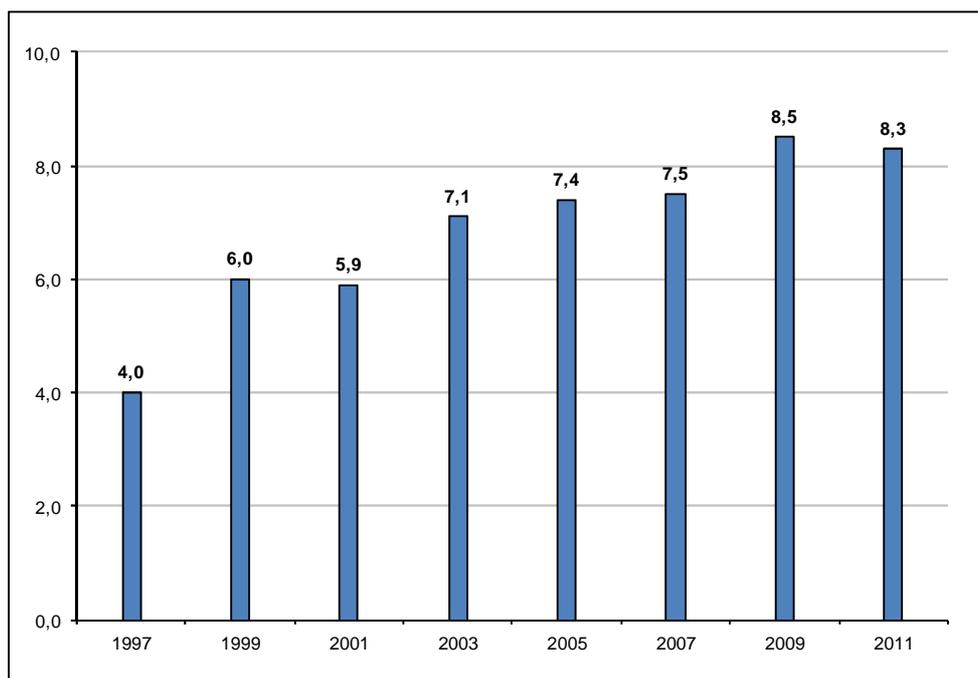
Cabe esclarecer que em função dos índices IQR, IQR-Valas e IQC apurados pelo método tradicional, as instalações são enquadradas como *inadequadas*, *controladas* e *adequadas*, conforme mostra a Tabela 6 e não em dois intervalos (adequado e inadequado) conforme o IQR-Nova Proposta.

**Tabela 6 - Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices de IQR, IQR-Valas e IQC**

IQR/IQR-Valas/IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

A consolidação dos resultados do Inventário 2011 permite verificar que houve de uma forma geral, uma melhora gradual e inequívoca ao longo dos anos, conforme indicado no Gráfico 5 a seguir:

**Gráfico 5 - Evolução do IQR Tradicional médio no Estado de São Paulo**

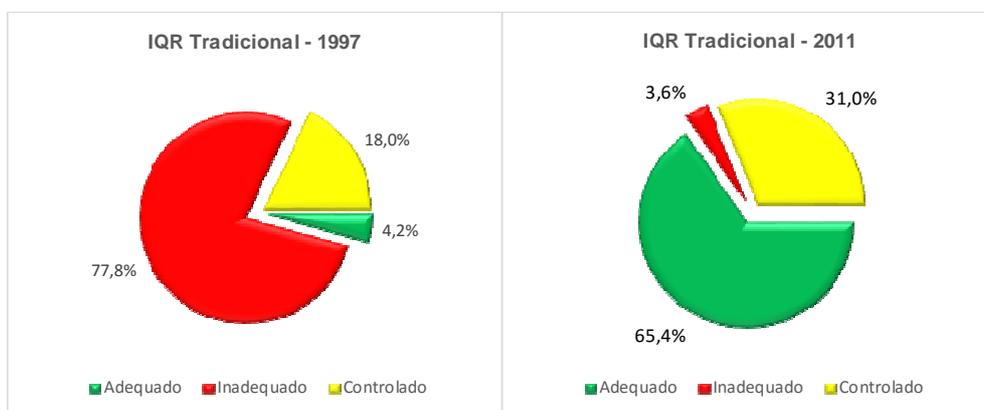


A Tabela 7 e o Gráfico 6 referem-se aos municípios em função do enquadramento das instalações de destinação final de resíduos e indicam, também, uma evolução. O número de municípios que dispunham os resíduos domiciliares de forma adequada passou de 27, em 1997, para 422, em 2011. Em termos percentuais, verifica-se que, em 1997, a maior parte dos municípios do Estado (77,8%) encontravam-se em situação inadequada, enquanto que, em 2011, somente 3,6% estão nesta situação e que os demais 96,4% dos municípios apresentam condições controlada ou adequada.

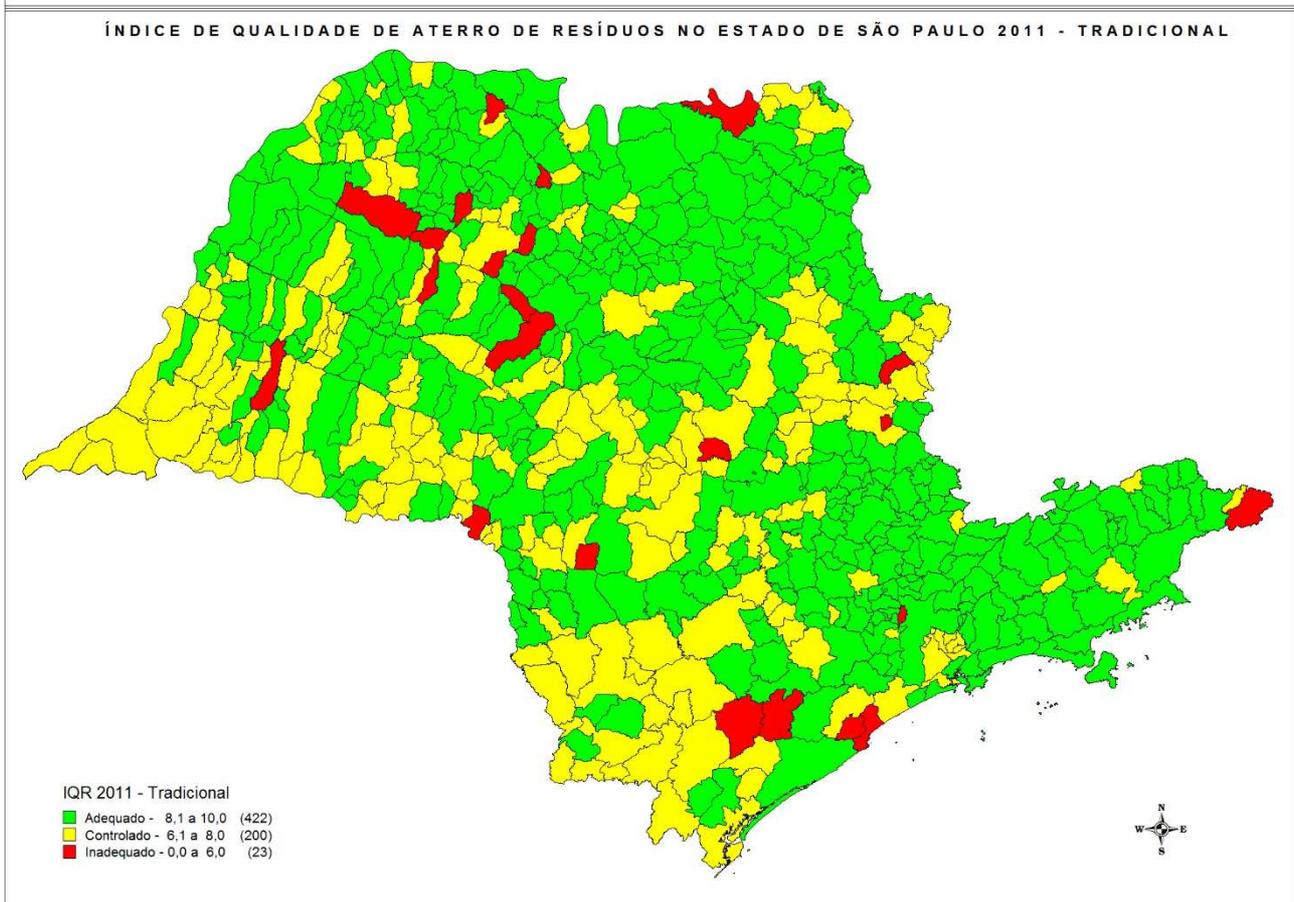
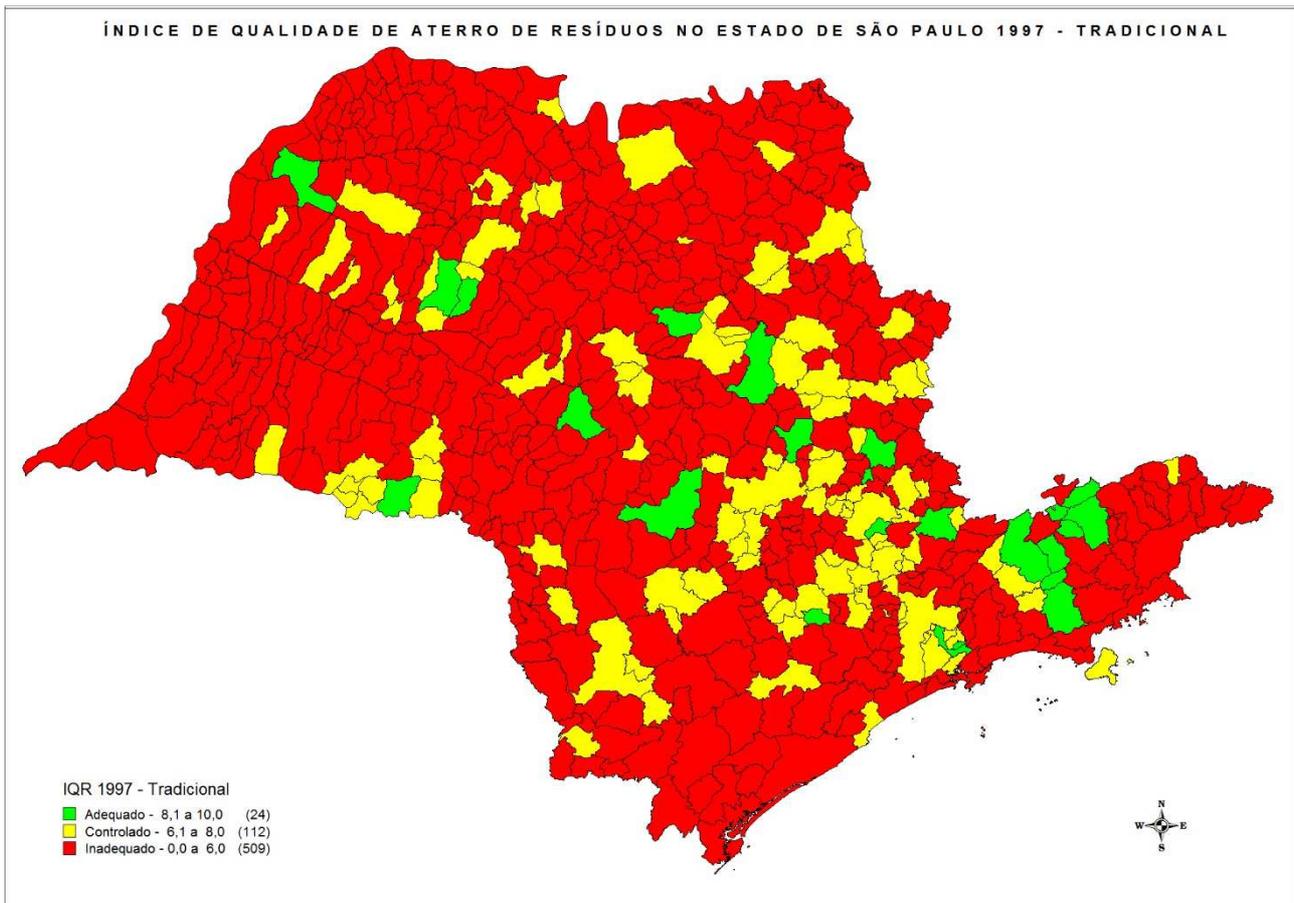
**Tabela 7 - Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto aos municípios**

Situação	1997		1999		2001		2003		2005		2007		2009		2011	
	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%	nº mun.	%
Inadequada	502	77,8	324	50,4	234	36,4	179	27,8	152	23,6	137	21,3	7	1,1	23	3,6
Controlada	116	18,0	136	21,2	156	24,3	196	30,4	180	27,9	201	31,3	213	33,1	200	31,0
Adequada	27	4,2	183	28,5	253	39,3	270	41,9	313	48,5	307	47,7	425	66,1	422	65,4
Total	645	100,0	643	100,0	643	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,3	645	100,3	645	100,0

**Gráfico 6 - Evolução do enquadramento do IQR Tradicional no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios**



Os resultados dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos – IQR Tradicional, obtidos em 1997 e 2011, estão representados nos mapas a seguir.



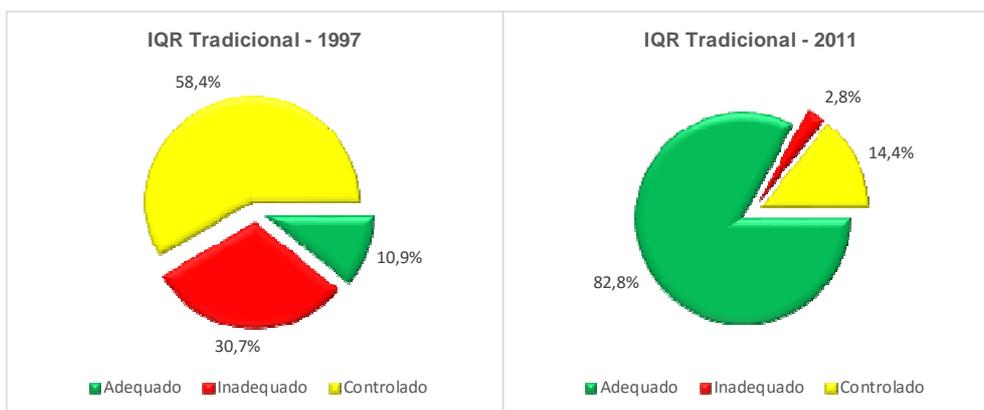
No que se refere à quantidade de resíduos gerados no período de 1997 a 2011, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição conforme demonstram os dados da Tabela 8 e do Gráfico 7. No período em referência, a porcentagem dos resíduos dispostos de forma inadequada, passou de 30,7% para 2,8%.

**Tabela 8 - Situação geral do estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional**

Situação	1997		1999		2001		2003		2005		2007		2009		2011	
	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%	Resíduo (t/dia)	%
Inadequada	5.598	30,7	4.144	22,7	3.722	18,4	2.532	9,8	2.299	8,2	1.759	6,2	257	1,0	737	2,8
Controlada	10.647	58,4	3.267	17,9	5.737	28,3	3.410	13,2	3.249	11,6	3.555	12,5	3.980	15,1	3.779	14,4
Adequada	1.987	10,9	10.813	59,3	10.794	53,3	19.893	77,0	22.423	80,2	23.192	81,4	22.069	83,9	21.733	82,8
Total	18.232	100,0	18.224	100,0	20.253	100,0	25.835	100,0	27.971	100,0	28.506	100,0	26.306	100,0	26.249	100,0

Obs: A variação na quantidade estimada de resíduos encontra-se justificada no item 2.METODOLOGIA

**Gráfico 7 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades percentuais de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR Tradicional**



## 4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO

### 4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Em conformidade com o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, executado na década de 90, para todos os municípios que apresentavam irregularidades na destinação final de resíduos sólidos, foi proposta a assinatura de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC. Nos TACs foram consignados os compromissos das administrações municipais, visando à regularização ou ao encerramento de aterros irregulares e à adoção de uma solução técnica definitiva e regularmente implantada. Em todos os casos, as ações desenvolvidas devem possibilitar a adequação técnica e ambiental das instalações, seguidas de seu correspondente licenciamento ambiental, bem como, a remediação de passivos ambientais existentes.

Atualmente, para casos pontuais, a CETESB ainda tem firmado novos TACs com as mesmas finalidades, inclusive com a participação do Ministério Público.

Em 2016, registram-se 9 municípios do Estado com TAC assinados e vigentes.

### 4.2. Ações de Controle

As Agências Ambientais da CETESB, vinculadas à Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental, vem atuando de forma enérgica e contínua junto aos municípios na fiscalização e na orientação dos órgãos e técnicos municipais visando à melhoria da operação dos aterros. As inspeções, advertências, multas e interdições realizadas nos últimos cinco anos, referentes aos resíduos sólidos urbanos encontram-se indicadas na tabela abaixo:

Atividade / Ano	2012	2013	2014	2015	2016
Inspeções	1283	1189	1314	1580	1583
Advertências	166	157	158	146	182
Multas	131	91	88	94	138
Interdições	2	0	1	5*	10**

- \* 4 (quatro) interdições são relativas a unidades de transbordo de resíduos
- \*\* 1 (uma) interdição é relativa a unidades de transbordo de resíduos

### 4.3. Políticas Públicas

No que concerne às políticas públicas adotadas para a melhoria de gestão de resíduos sólidos, bem como, para o auxílio e o assessoramento dos municípios, destacam-se:

#### 4.3.1. Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO

Este projeto foi instituído pelas Resoluções SMA 21, de 16 de maio de 2007 e SMA 50, de 11 de novembro de 2007, com os objetivos de eliminar a disposição inadequada de resíduos domiciliares no Estado de São Paulo, extinguindo os lixões a céu aberto; aprimorar a gestão de resíduos domiciliares; e, fomentar a reciclagem e a minimização da geração de resíduos.

Foram efetuadas inúmeras inspeções técnicas e aplicadas sanções corretivas, além da promoção de vários cursos e seminários de capacitação técnica a gestores de resíduos em municípios, atribuindo-se às ações do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO, os resultados substanciais alcançados no período de 2007 - 2011.

O desenvolvimento e a implantação deste projeto visava a aumentar a eficácia das ações de Governo quanto à gestão de resíduos no Estado e se alinhava com as ações empreendidas no Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDEAZUL (atual Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL).

#### **4.3.2. Programa MUNICÍPIO VERDEAZUL**

Este programa objetiva estimular a participação dos municípios na política ambiental, com adesão ao Protocolo VerdeAzul, além de certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos. Dentre as diretrizes ambientais que devem ser atendidas pelos municípios, destaca-se a dos resíduos sólidos que privilegia as cidades cujo local de disposição recebe a classificação de IQR Adequado, bem como, as que possuem Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, programa e/ou ações de coleta seletiva e ações de responsabilidade pós-consumo com setores produtivos para a coleta e destinação adequada de resíduos.

#### **4.3.3. Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO**

Desde 1997, foram alocados recursos do FEHIDRO no montante de R\$ 37,53 milhões para a elaboração de projetos e a implantação de aterros sanitários, construção de centros de triagem e reciclagem de resíduos sólidos, elaboração de planos de gestão e gerenciamento integrado de resíduos sólidos, etc., por intermédio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observado o disposto na Lei 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e no Decreto 48.896, de 26 de agosto de 2004. A CETESB desempenha o papel de agente técnico do FEHIDRO, efetuando a análise de projetos e o acompanhamento de obras, com vistas à liberação dos recursos correspondentes.

#### **4.3.4. Programa de Aterros Sanitários em Valas**

O Programa de Aterros Sanitários em Valas foi estabelecido pelos Decretos 44.760, de 13 de março de 2000, e 45.001, de 27 de junho de 2000, permitindo a celebração de convênios entre a Secretaria do Meio Ambiente - SMA e 281 municípios de pequeno porte, com população de até 25.000 habitantes. Foram celebrados 203 convênios com os municípios que manifestaram interesse.

Até 2008, os repasses do Estado alcançaram cerca de R\$ 2,0 milhões. Não estão sendo firmados novos convênios.

#### **4.3.5. Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP**

Até 2016, o Governo do Estado liberou R\$ 293,49 milhões a 615 municípios para a aquisição de caminhões coletores e compactadores de lixo, caminhões para coleta seletiva, retro escavadeiras e pás carregadeiras, trituradores de galhos, tratores de esteira, centro de triagem de resíduos sólidos urbanos e da construção civil, implantação de ecopontos, etc., nos termos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei 11.160, de 18 de junho de 2002.

#### **4.3.6. Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos**

Em fevereiro de 2012, por meio do Decreto Estadual nº 57.817/2012 foi instituído o Programa Estadual de Implementação de Projetos de Resíduos Sólidos, que institucionaliza a atuação da Secretaria do Meio Ambiente no tema e cria uma estrutura de quatro projetos: (1) elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, (2) apoio aos planos Municipais de Resíduos Sólidos, (3) melhoria na gestão dos resíduos, que se subdivide em responsabilidade pós-consumo, sistema declaratório, melhoria da gestão dos resíduos de construção civil, (4) educação ambiental para resíduos sólidos.

O Programa contempla, também, estímulos à reciclagem, inclusive por meio de incentivos tributários e/ou fiscais; apoio à coleta seletiva, principalmente mediante a inserção social dos catadores; fiscalização, recuperação ou encerramento de atividades de destinação final de resíduos em situação inadequada e outras ações de uso racional dos materiais e redução na extração de recursos naturais.

Conforme o Decreto acima, o Plano Estadual de Resíduos Sólidos foi concluído e divulgado em outubro de 2014 com as diretrizes/metastas e ações para os próximos 10 anos. O apoio aos municípios se deu através de capacitação específica (Gestão Integrada de Resíduos Municipais - GIREM) com material didático para elaboração dos seus planos em 2012, 2013 e 2014. Foram assinados Termos de Compromisso com 14 setores produtivos envolvendo entidades (sindicatos e associações) ou diretamente com empresas, visando ao acompanhamento de sistemas de logística reversa no Estado. Foi desenvolvido junto com o setor da construção civil o Sistema de Gerenciamento On-line de Resíduos - SIGOR, que encontra-se em fase de implementação. Foi implantado conjuntamente com o movimento nacional dos catadores o Cadastro de Entidades de Catadores de Materiais Recicláveis do Estado de São Paulo – CADEC, em fase de reformulação. Existem ações contínuas visando à adequação da destinação final dos resíduos por meio da fiscalização, orientação técnica e liberação de recursos para os municípios.

#### **4.3.7. Plano Plurianual - PPA**

A Lei nº 16.082, de 28 de Dezembro de 2015, institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019, onde são definidas as diretrizes, os objetivos estratégicos de Governo, as políticas públicas e os programas a serem executados em todo Estado, com metas para cada área de atuação: educação, saúde, saneamento, habitação, transportes, energia, entre outras.

Por meio de seus programas, a lei do PPA vincula as prioridades de Governo às demais leis orçamentárias: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Entre as metas estabelecidas existe uma referente ao percentual de habitantes atendidos por aterros de resíduos urbanos com disposição adequada (%), com base no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos.

#### **4.3.8. Índice de Efetividade da Gestão Municipal**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo possui um processo de apuração de indicadores finalísticos destinados a compor o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, instrumento que se dispõe a evidenciar a correspondência das ações dos governos às exigências das comunidades, inicialmente em sete especialidades, sendo uma delas a ambiental.

É apresentada uma lista com o posicionamento de municípios jurisdicionados com indicadores que estabelecem uma métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura ambiental, conselho ambiental etc.

Para a elaboração do Índice é fornecida a cada órgão jurisdicionado uma série de quesitos específicos de meio ambiente que devem ser respondidos eletronicamente pelo Sistema Audep. O IQR elaborado pela CETESB é utilizado para o entendimento dos processos quanto à qualidade dos resíduos sólidos, cujo manejo é de responsabilidade municipal.

## 5. CONCLUSÃO

O Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos, mediante a aplicação de índices de qualidade das condições sanitárias e ambientais para avaliar as unidades de disposição final (aterros) e de tratamento (compostagem) dos resíduos, constitui importante instrumento para o planejamento das ações e políticas públicas do Governo, destinadas à melhoria da qualidade de vida da população do Estado de São Paulo.

No decorrer dos últimos 20 anos, registrou-se uma melhora inequívoca quanto à situação dos locais de disposição de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo.

Os resultados apontados demonstram o resgate das condições sanitárias dos municípios uma vez que foi atingido um importante estágio de desenvolvimento na gestão dos resíduos sólidos. Resta agora, não só a melhoria desta situação que depende, fundamentalmente, da ação responsável dos administradores municipais, que deverão aproveitar essa condição e esforçar-se para aperfeiçoá-la, bem como, a continuidade das ações da SMA/CETESB sobre os municípios, principalmente naqueles que ainda se encontram em condição inadequada.

A despeito dos problemas enfrentados por alguns municípios, tais como o esgotamento das áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos e a dificuldade de seleção de novas áreas em decorrência das restrições técnicas, locacionais e legais incidentes; as dificuldades na implantação de políticas de redução, reutilização e reciclagem; a dificuldade financeira enfrentada, agravada pela crise econômica e pela diminuição na arrecadação, que repercutem diretamente na disponibilidade de recursos para a operação dos aterros; a municipalidade tem a obrigação de garantir a qualidade ambiental.

O acompanhamento dos locais de disposição de resíduos urbanos pela CETESB demonstra também a necessidade de intensificar os esforços para buscar soluções mais adequadas e modernas para a gestão dos resíduos sólidos e aperfeiçoar as condições de disposição destes resíduos no Estado, uma vez que a forma atual de disposição em alguns municípios propicia grandes oscilações nas condições de operação que, além de gerar problemas ambientais, refletem diretamente na classificação do aterro.

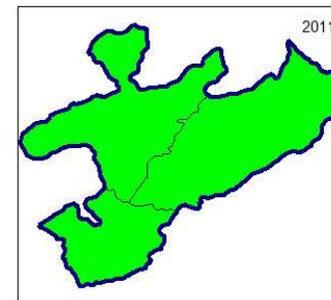
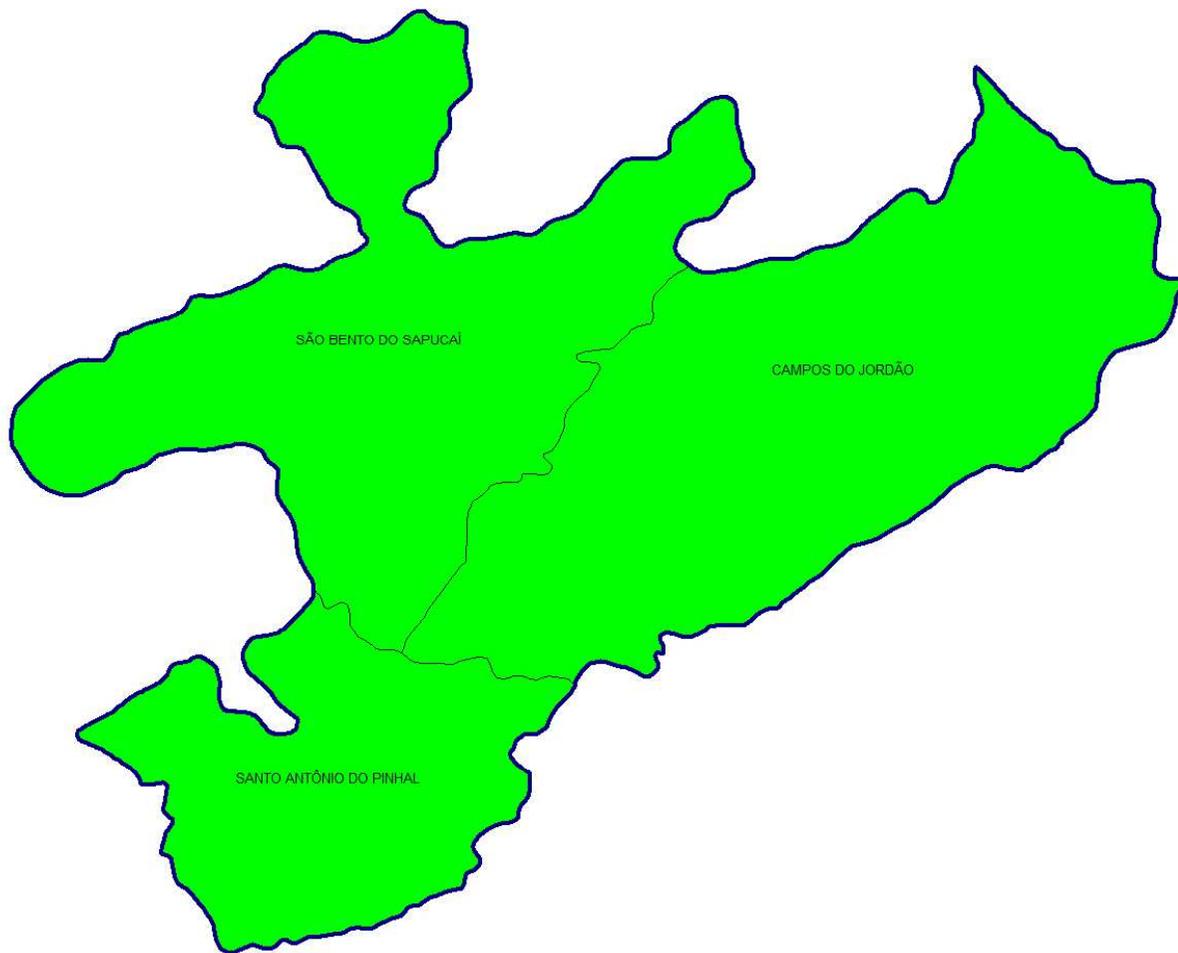
Apesar de o Inventário tratar especificamente dos aspectos relacionados às unidades de compostagem e disposição final de resíduos sólidos urbanos e ficar evidenciada uma melhora dessas unidades, não podem ser esquecidas as ações voltadas à minimização, redução, reciclagem e tratamento de resíduos preconizadas nas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e no Plano de Resíduos Sólidos no Estado de São Paulo.

Observa-se que o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, com a participação ativa da CETESB, vem atuando continuamente para a implantação das Políticas Federal e Estadual de Resíduos Sólidos, buscando a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no Estado.

Destaca-se, em 2016, a intensificação das ações de controle para a reversão dos aterros classificados em condição inadequada.

**Anexo 1 – Municípios organizados por Unidades de Gerenciamento de Recursos  
Hídricos-UGRHI**

# UGRHI 1 - MANTIQUEIRA



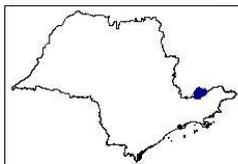
Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2016 - UGRHI 1

- 7,1 a 10 - Adequados (3)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)

**Tabela 9 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 1**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC					
CAMPOS DO JORDÃO *	§ Taubaté	40,67	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL *	§ Taubaté	2,82	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ *	§ Taubaté	3,67	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

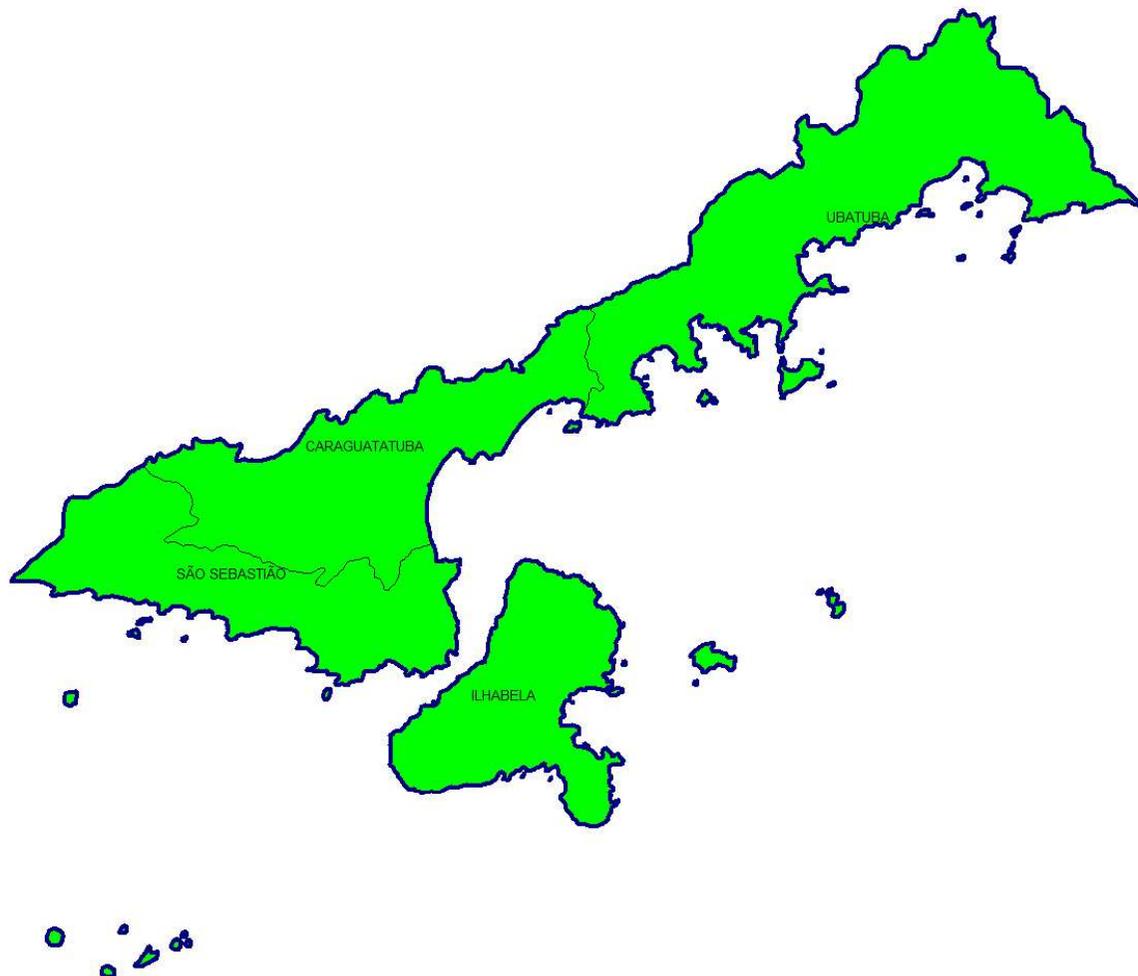


**Tabela 10 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 2**

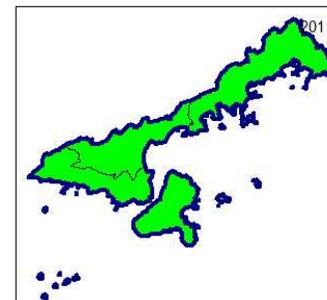
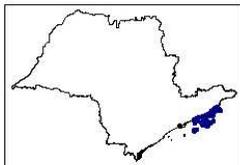
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
APARECIDA	*	Taubaté	28,58	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAPEÍ	*	Taubaté	1,32	4,8	8,0	7,3							D - Barra Mansa - RJ	Não		
AREIAS	* #	Taubaté	1,82	9,1	8,9	7,3	7,7	8,0		7,9		A		Não	Sim	Sim
BANANAL	* #	Taubaté	6,04	3,5									D - Barra Mansa - RJ	Não		
CAÇAPAVA	*	S J Campos	62,90	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA	*	Taubaté	21,26	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CANAS	* §	Taubaté	3,19	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CRUZEIRO	*	Taubaté	63,47	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
CUNHA	* #	Taubaté	8,57	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAREMA	*	Mogi das Cruzes	17,27	7,9	7,5	10,0	10,0	10,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ	* §	Taubaté	102,67	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARATÁ	* §	S J Campos	5,22	8,6	7,1	7,5	7,5	8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ	*	S J Campos	202,56	7,8	10,0	9,7	10,0	10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO	*	S J Campos	2,08	5,3	10,0	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
LAGOINHA	*	Taubaté	2,25	8,3	9,0	7,7	4,4	6,1		5,7		I		Não	Sim	Não
LAVRINHAS	*	Taubaté	4,56	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
LORENA	*	Taubaté	68,06	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO	*	S J Campos	1,36	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA	*	Taubaté	1,98	8,6	7,9	7,4	7,4	3,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
PARAIBUNA	*	S J Campos	3,83	9,5	9,5	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA	*	Taubaté	140,84	9,0	8,9	7,9	7,5	9,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
PIQUETE	* #	Taubaté	9,21	5,6	9,0	8,3	9,5	8,4		7,3		A		Não	Sim	Sim
POTIM	* §	Taubaté	12,16	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUELUZ	*	Taubaté	7,34	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
REDENÇÃO DA SERRA	*	Taubaté	1,57	8,2	7,2	7,6	7,6	3,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
ROSEIRA	*	Taubaté	6,93	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA	* # §	S J Campos	9,02	9,0	9,0	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL	*	Mogi das Cruzes	34,83	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		8,7		A	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	*	Taubaté	2,06	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5					D - Barra Mansa - RJ	Não		
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		S J Campos	750,02	9,7	10,0	9,7	9,7	8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAITINGA	* #	Taubaté	4,47	7,9	9,2	7,5	4,4	4,3		6,8		I		Não	Não	Não
SILVEIRAS	* #	Taubaté	2,15	8,4	9,4	10,0	9,6	9,5		9,6		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
TAUBATÉ	*	Taubaté	268,73	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TREMEMBÉ	* §	Taubaté	32,74	10,0	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

# UGRHI 3 - LITORAL NORTE



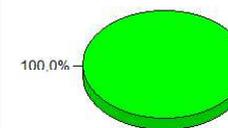
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



## IQR 2016 - UGRHI 3

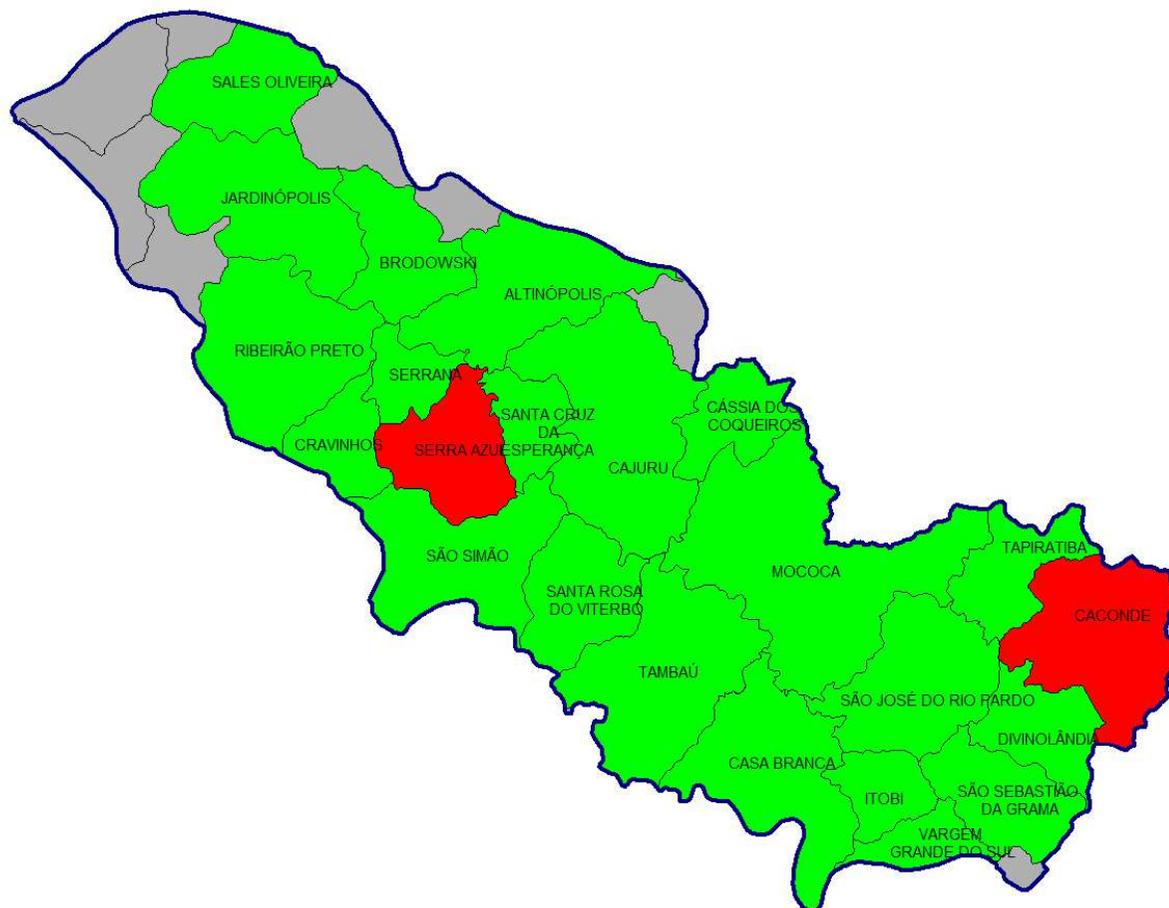
- 7,1 a 10 - Adequados (4)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)

**Tabela 11 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 3**

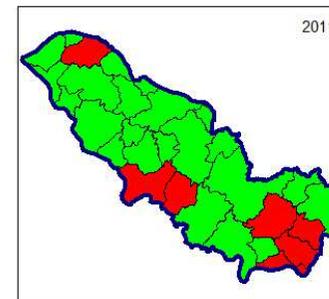
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
CARAGUATATUBA *	§	São Sebastião	99,28	7,8	10,0	9,8	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
ILHABELA *	§	São Sebastião	26,04	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO	§	São Sebastião	66,68	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
UBATUBA *	§	São Sebastião	68,21	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		9,4		A	D - Jambeiro - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

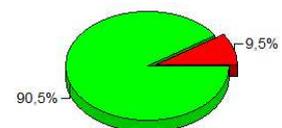
UGRHI 4 - PARDO



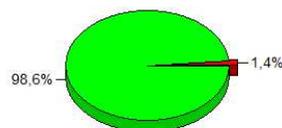
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 4

- 7,1 a 10 - Adequados (21)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (8)

**Tabela 12 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 4**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ALTINÓPOLIS	* §	Ribeirão Preto	9,91	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
BRODOWSKI	*	Ribeiro Preto	16,24	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinopolis - A.P.	No	Sim	Sim
CACONDE	* §	S J Boa Vista	9,07	7,3	7,5	7,1	7,5	7,1		3,4		I		No	No	No
CAJURU	* §	Ribeiro Preto	15,85	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinopolis - A.P.	No	Sim	Sim
CASA BRANCA	*	S J Boa Vista	17,18	7,6	7,2	7,6	7,9	8,4		7,3		A		No	No	No
CASSIA DOS COQUEIROS	* §	Ribeiro Preto	1,24	7,8	6,8	7,4	8,3	8,1		7,1		A		No	Sim	Sim
CRAVINHOS	*	Ribeiro Preto	26,82	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
DIVINOLNDIA	*	S J Boa Vista	5,36	5,7	7,2	7,3	7,7	7,3		9,7		A	D - Tapiratiba - A.P.	No	Sim	Sim
ITOBI	*	S J Boa Vista	4,95	7,3	7,3	7,8	8,1	8,4		7,2		A		No	Sim	Sim
JARDINOPOLIS	* §	Ribeiro Preto	32,52	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Jardinopolis - A.P.	No	Sim	Sim
MOCOCA	* §	S J Boa Vista	50,84	7,9	7,5	8,3	8,6	7,9		7,6		A		No	Sim	Sim
RIBEIRO PRETO		Ribeiro Preto	739,74	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA	*	Ribeiro Preto	7,32	7,0	8,6	7,9	8,2	9,1		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	No	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANA	* # §	Ribeiro Preto	0,99	9,1	10,0	9,5	8,5	9,5		9,1		A		No	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO	*	Ribeiro Preto	17,26	7,0	9,4	8,9	8,7	8,2		7,7		A	D - Sta. Rosa de Viterbo - A.P.	No	Sim	Sim
SO JOSE DO RIO PARDO	* §	S J Boa Vista	38,65	5,9	7,5	7,2	8,3	10,0		9,7		A	D - Tapiratiba - A.P.	No	Sim	Sim
SO SEBASTIO DA GRAMA	*	S J Boa Vista	5,69	4,5	5,3	7,4	7,4	9,3		7,3		A		No	Sim	Sim
SO SIMO	*	Ribeiro Preto	9,57	6,0	8,6	9,1	7,1	7,4		7,5		A		No	Sim	Sim
SERRA AZUL	*	Ribeiro Preto	6,74	7,3	4,4	3,5	3,6	3,4		3,1		I		No	Sim	No
SERRANA	* §	Ribeiro Preto	34,27	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
TAMBAU	* §	S J Boa Vista	14,46	7,8	9,0	9,5	8,3	8,3		7,3		A		No	Sim	Sim
TAPIRATIBA	* §	S J Boa Vista	7,54	10,0	10,0	10,0	7,6	8,4		7,3		A		No	Sim	No
VARGEM GRANDE DO SUL	* §	S J Boa Vista	31,94	0,8	7,3	7,1	7,3	6,4		7,1		A		No	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispo em (A.P.) Aterro Particular



**Tabela 13 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 5**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	*	Piracicaba	2,24	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMERICANA	*	Americana	207,49	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulínia	44,54	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	2,66	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA	*	Limeira	37,03	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ATIBAIA	*	Atibaia	113,41	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES	* #	Atibaia	14,52	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	*	Atibaia	141,72	9,8	9,6	9,8	9,8	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
CAMPINAS	* §	Campinas	1268,51	9,8	9,8	9,6	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA	*	Jundiaí	65,35	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAPIVARI	*	Campinas	40,62	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA	* §	Piracicaba	10,55	7,7	7,7	8,7	8,1	7,8		7,5		A		Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS	*	Limeira	14,79	9,5	8,2	8,0	7,1	8,2		7,4		A		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ	*	Piracicaba	1,53	7,2	7,2	8,7	8,6	9,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS	*	Limeira	50,49	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ELIAS FAUSTO	*	Campinas	9,61	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
HOLAMBRA	*	Paulínia	6,95	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
HORTOLÂNDIA		Americana	197,14	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA	*	Jundiaí	209,70	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
IPEÚNA	*	Piracicaba	4,25	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS	*	Limeira	15,71	8,5	8,7	8,4	7,3	7,0		7,1		A		Não	Sim	Sim
ITATIBA	*	Atibaia	77,61	9,8	9,8	9,8	9,8	9,6		9,1		A		Não	Sim	Sim
ITUPEVA	*	Jundiaí	38,62	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	41,23	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU	*	Jundiaí	15,15	10,0	8,8	9,2	7,7	8,3		7,5		A		Não	Sim	Sim
JOANÓPOLIS	* §	Atibaia	8,99	8,3	9,6	9,6	7,9	7,1		7,7		A		Não	Sim	Sim
JUNDIAÍ	*	Jundiaí	349,46	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
LIMEIRA	*	Limeira	260,81	8,8	8,3	8,5	8,7	8,8		8,5		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA	*	Campinas	34,54	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA	*	Campinas	1,99	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL	*	Paulínia	3,12	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE MOR	*	Campinas	42,33	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,8		A	D - Indaiatuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MORUNGABA	* #	Paulínia	7,82	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NAZARÉ PAULISTA	*	Atibaia	10,65	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA	*	Americana	45,25	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULÍNIA		Paulínia	90,03	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

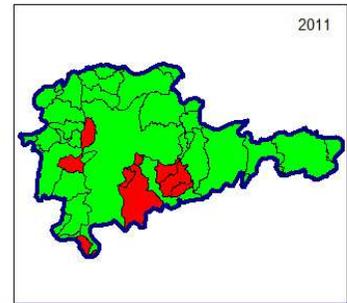
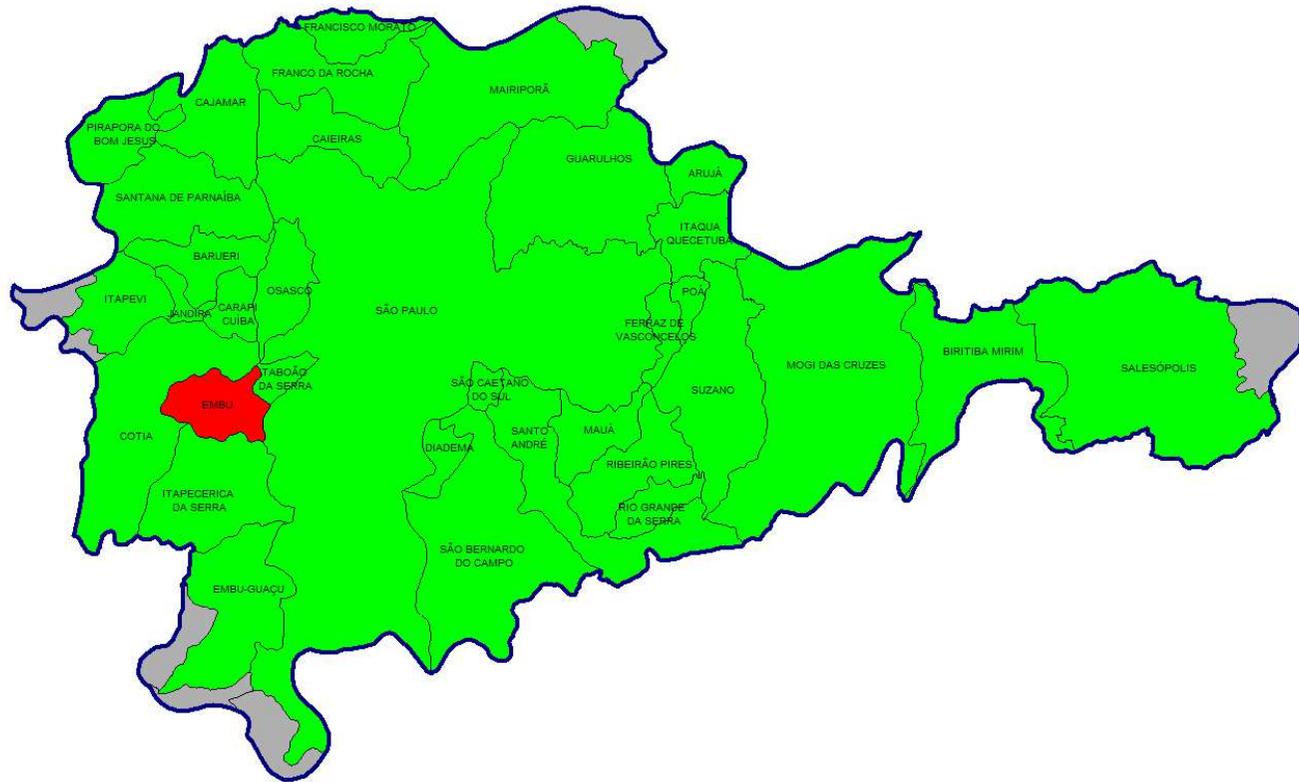
**Tabela 13 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 5**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
PEDRA BELA	*	Atibaia	1,06	9,1	7,2	7,3	9,5	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
PEDREIRA	*	Paulínia	36,57	8,2	8,1	7,3	7,7	7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
PINHALZINHO	*	Atibaia	5,03	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACAIA	*	Atibaia	21,47	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA		Piracicaba	69,47	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA		Piracicaba	277,88	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
RAFARD	* #	Campinas	5,57	6,8	7,6	7,1	7,7	9,5		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO CLARO	*	Piracicaba	176,91	6,1	7,7	8,4	8,6	9,0		8,8		A		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS	*	Piracicaba	25,92	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTINHO	*	Piracicaba	4,63	5,9	7,5	8,0	9,8	9,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTO	*	Jundiaí	102,94	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE	*	Americana	170,57	7,1	7,4	7,1	7,5	7,3		1,8		I		Não	Sim	Não
SANTA GERTRUDES	*	Limeira	17,45	6,1	7,5	7,2	7,3	8,8		9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA	*	Piracicaba	3,68	7,2	7,2	8,7	7,7	7,7		5,1		I		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	*	Paulínia	14,43	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO	*	Piracicaba	23,26	8,3	7,5	7,2	7,3	8,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SUMARÉ	*	Americana	239,71	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
TUIUTI	*	Atibaia	2,32	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VALINHOS	*	Campinas	104,63	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VARGEM	*	Atibaia	3,52	6,9	9,1	9,5	8,4	7,1		3,3		I		Não	Não	Não
VÁRZEA PAULISTA		Jundiaí	105,99	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO	*	Campinas	57,23	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 06 – Alto Tietê

# UGRHI 6 - ALTO TIETÊ



IQR 2016 - UGRHI 6

Verde	7,1 a 10 - Adequados	(33)
Vermelho	0 a 7,0 - Inadequados	(1)
Cinza	municípios pertencentes à outra UGRHI	(7)

**Tabela 14 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 6**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ARUJÁ	*	Guarulhos	52,35					9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
ARUJÁ	*	Guarulhos	13,09	7,8	8,3	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jembeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
BARUERI		Osasco	238,44	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM	*	§ Mogi das Cruzes	21,61	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIEIRAS		Santana	75,69	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJAMAR	*	Osasco	57,13	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAPICUIBA	*	Osasco	355,02	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA	*	Embu das Artes	210,33	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA	*	ABC II	373,66	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
EMBU DAS ARTES	*	§ Embu das Artes	238,00	4,3	7,5	7,9	7,3	7,6		6,6		I		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU	*	§ Embu das Artes	52,78	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS	*	Mogi das Cruzes	160,58	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO	*	Santana	152,64	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA		§ Santana	122,42	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS		Guarulhos	1470,80	9,8	9,8	9,6	9,6	9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
ITAPECERICA DA SERRA	*	§ Embu das Artes	150,93	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAPEVI	*	Osasco	203,84	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA	*	Tatuapé	321,10	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA	*	§ Osasco	108,16	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5		8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÁ	*	Guarulhos	65,71	9,4	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
MAUÁ	*	ABC I	411,93	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES		Mogi das Cruzes	356,03	7,8	8,3	10,0	10,0	10,0		9,4		A	D - Jembeiro - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO		Osasco	766,02	4,6	7,8	8,1	9,1	5,3		8,6		A		Sim	Não	Não
PIRAPORA DO BOM JESUS	*	Osasco	12,54	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
POÁ	*	§ Mogi das Cruzes	101,56	7,8	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES		§ ABC I	109,02	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA		ABC I	39,09	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SALESÓPOLIS	*	Mogi das Cruzes	7,49	7,8	10,0	9,8	10,0	9,6		9,8		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA		Osasco	116,33	9,1	8,2	8,5	8,6	8,6		9,8		A	D - Santana de Parnaíba - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ	*	ABC I	784,02	8,0	8,0	8,5	9,2	9,2		9,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO		§ ABC II	889,34	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL	*	ABC I	142,94	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Tatuapé	7500,00	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		9,8		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Pinheiros	4690,95	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO		§ Mogi das Cruzes	225,11	9,6	8,3	9,8	9,5	9,6		9,6		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO		§ Mogi das Cruzes	25,01	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0		9,4		A	D - Jembeiro - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

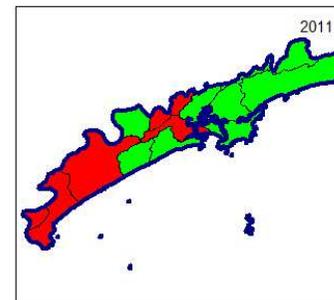
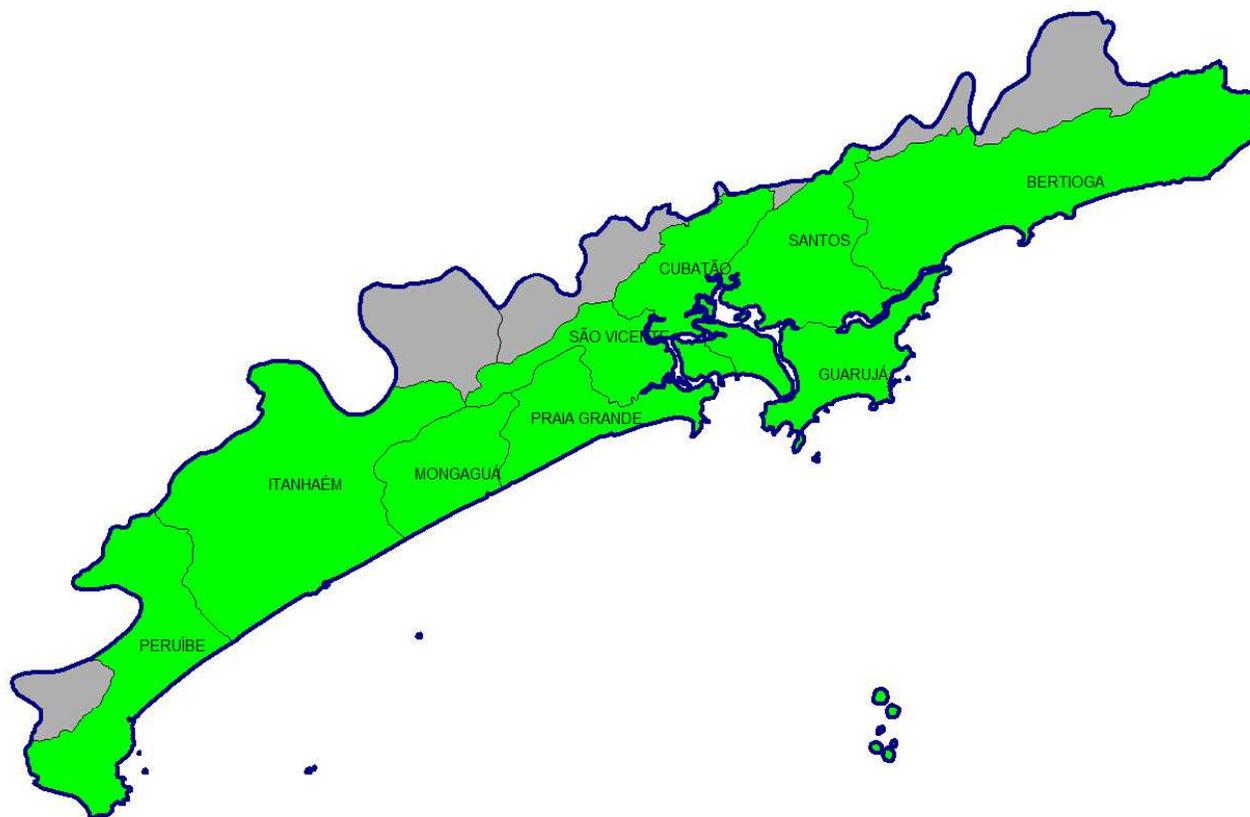
**Tabela 14 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 6**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQR	IQR	IQR
TABOÃO DA SERRA *	Santo Amaro	248,35	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5			8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim		

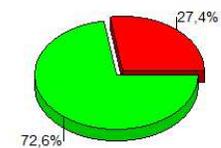
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 07 – Baixada Santista

UGRHI 7 - BAIXADA SANTISTA



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2016 - UGRHI 7

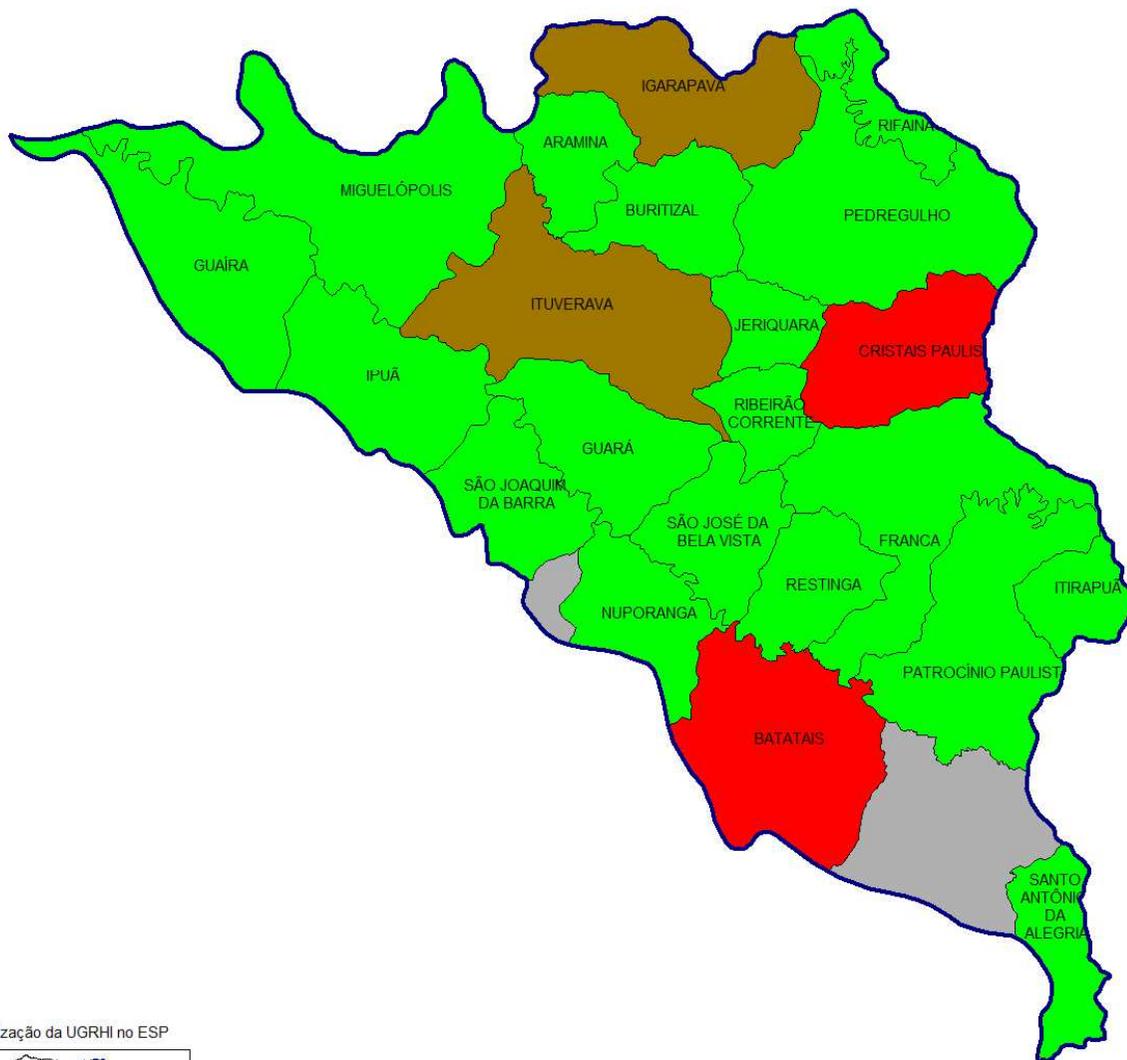
- 7,1 a 10 - Adequados (9)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (6)

**Tabela 15 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 7**

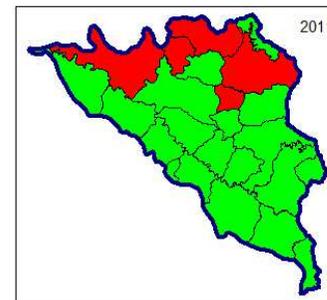
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
			2011		2012		2013		2014		2015						
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR
BERTIOGA *	Cubatão	45,60	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	
CUBATÃO §	Cubatão	115,10	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	
GUARUJÁ	Santos	282,02	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	
ITANHAÉM *	§ Santos	77,22	5,6	8,4	7,8	7,6	8,3		8,0		A	D - Mauá - A.P.		Não	Sim	Sim	
MONGAGUÁ *	§ Santos	42,52	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	
PERUÍBE *	§ Santos	52,14	1,7	2,5	1,8	7,9	7,1		7,2		A			Não	Sim	Sim	
PRAIA GRANDE §	Santos	274,23	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	
SANTOS	Santos	390,63	9,8	9,2	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	
SÃO VICENTE	Santos	321,58	5,6	8,4	9,2	9,5	8,7		9,5		A	D - Santos - A.P.		Não	Sim	Sim	

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

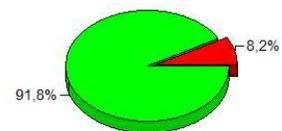
UGRHI 8 - SAPUCAÍ / GRANDE



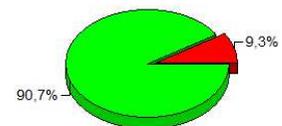
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 8

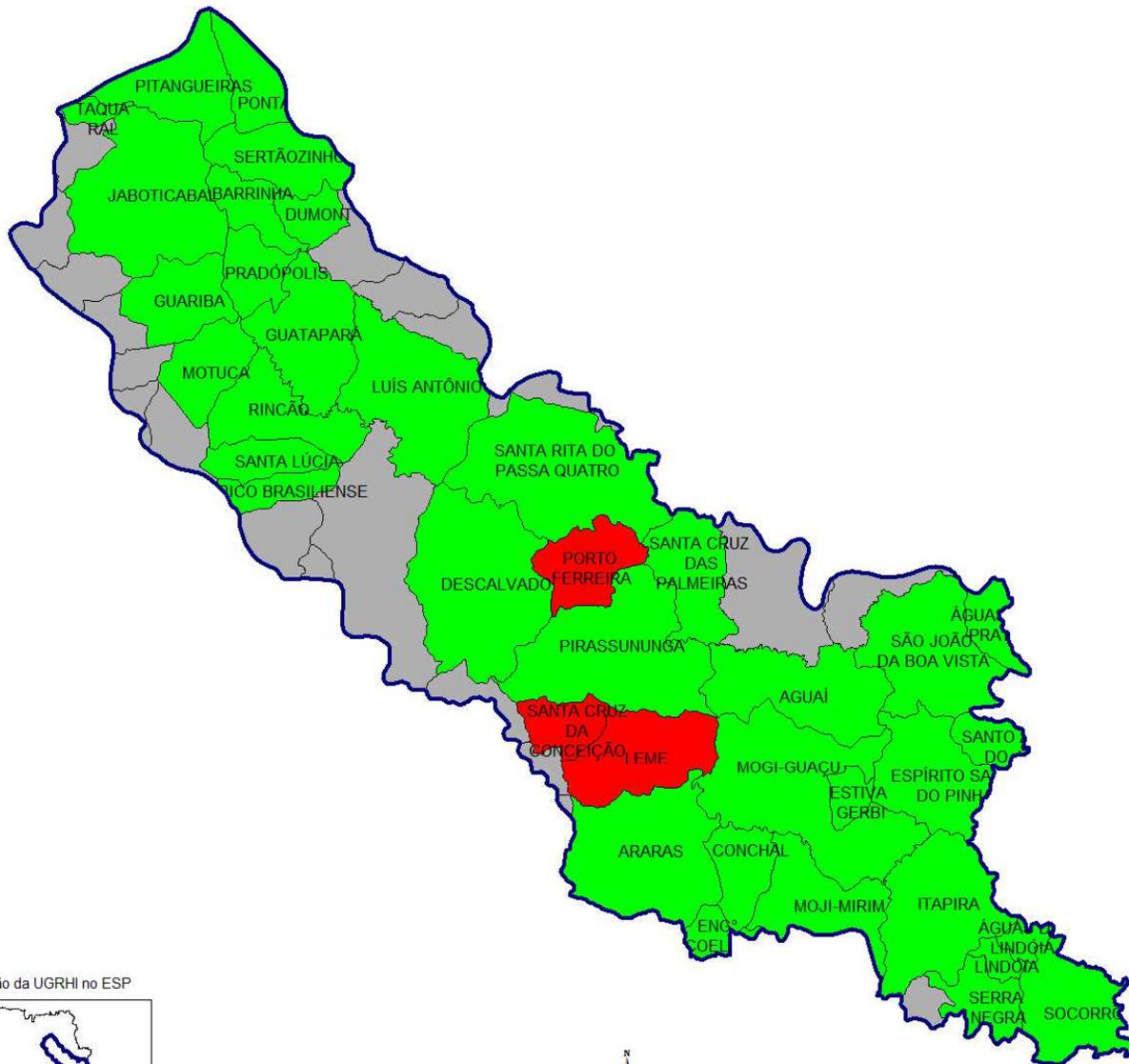
- 7,1 a 10 - Adequados (18)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (2)
- dispõem em Uberaba - MG (2)

**Tabela 16 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 8**

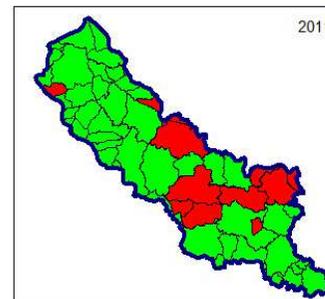
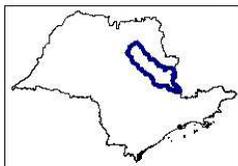
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ARAMINA	* §	Franca	3,61	6,3	7,9	7,3	7,6	8,7		7,5		A		Não	Sim	Não
BATATAIS	* §	Franca	43,18	8,3	7,3	7,7	7,9	7,2		4,2		I		Não	Não	Não
BURITIZAL	* §	Franca	2,50	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA	* §	Franca	4,25	8,5	7,3	7,5	6,7	7,5		4,3		I		Não	Sim	Sim
FRANCA	* §	Franca	304,79	10,0	9,6	9,7	9,8	9,0		7,6		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA	* §	Barretos	30,89	9,1	8,0	7,9	7,1	7,3		7,4		A		Não	Sim	Sim
GUARÁ	* §	Franca	14,23	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARAPAVA	* §	Franca	22,56	6,7	10,0								D - Uberaba - MG	Não		
IPUÃ	* §	Ribeirão Preto	10,57	8,0	7,6	8,6	7,3	7,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÃ	* §	Franca	3,71	7,6	7,3	8,6	7,1	9,6		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
ITUVERAVA	* §	Franca	31,04	10,0	10,0		10,0						D - Uberaba - MG	Não		
JERIQUARA	* §	Franca	1,85	6,5	10,0	7,5	7,5	8,0		7,2		A		Não	Sim	Sim
MIGUELÓPOLIS	* §	Barretos	14,41	2,9	2,7	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
NUPORANGA	* §	Ribeirão Preto	4,64	8,8	7,3	10,0	10,0	9,6		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA	* §	Franca	8,04	9,5	9,5	9,5	8,9	9,0		7,8		A		Não	Sim	Não
PEDREGULHO	* §	Franca	8,56	6,7	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
RESTINGA	* §	Franca	4,02	8,5	8,4	9,0	8,9	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE	* # §	Franca	2,57	9,0	8,0	9,0	7,1	8,6		7,2		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA	* §	Franca	2,21	9,0	8,7	8,7	8,7	7,4		7,4		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	* # §	Ribeirão Preto	3,52	8,8	8,1	7,8	7,3	9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA	* §	Ribeirão Preto	39,69	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Sales Oliveira - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	* §	Franca	5,52	10,0	10,0	9,2	9,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

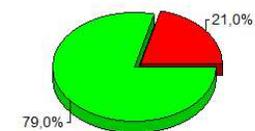
UGRHI 9 - MOGI-GUAÇU



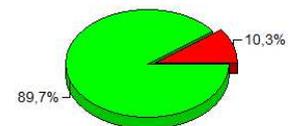
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 9

- 7,1 a 10 - Adequados (35)
- 0 a 7,0 - Inadequados (3)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (19)

**Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 9**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
AGUAÍ	* #	S J Boa Vista	25,40	6,7	7,2	7,4	7,5	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	S J Boa Vista	5,04	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
GUAS DE LINDOIA	*	Mogi Guaçu	12,77	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
AMRICO BRASILENSE	*	Araraquara	30,73	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ARARAS	§	Mogi Guaçu	110,79	8,3	7,5	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
BARRINHA	*	Jaboticabal	24,98	8,3	7,5	8,4	8,7	9,0		8,5		A		No	Sim	Sim
CONCHAL	* §	Mogi Guaçu	20,67	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
DESCALVADO	*	So Carlos	23,68	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
DUMONT	*	Jaboticabal	6,30	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO	*	Mogi Guaçu	9,76	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	* §	S J Boa Vista	31,31	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
ESTIVA GERBI	* §	Mogi Guaçu	6,13	6,6	7,4	7,4	5,9	7,9		7,9		A		No	Sim	Sim
GUARIBA	* §	Jaboticabal	30,44	9,7	9,6	8,7	9,6	9,7		9,5		A		No	Sim	Sim
GUATAPARA	* §	Jaboticabal	3,85	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ITAPIRA	* §	Mogi Guaçu	54,48	8,0	7,2	7,2	7,3	7,2		7,2		A		No	Sim	No
JABOTICABAL	* §	Jaboticabal	59,14	8,9	9,3	9,4	9,7	10,0		10,0		A		No	Sim	Sim
LEME	* §	Mogi Guaçu	78,58	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4		3,6		I		No	Sim	No
LINDOIA	*	Mogi Guaçu	5,31	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
LUS ANTONIO	* §	Jaboticabal	9,27	9,0	8,6	8,2	8,6	7,8		9,0		A		No	Sim	Sim
MOGI GUAÇU	*	Mogi Guaçu	126,73	7,3	7,2	7,4	7,4	7,3		7,3		A		No	No	No
MOGI-MIRIM	*	Mogi Guaçu	68,82	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
MOTUCA	*	Araraquara	2,35	8,5	7,6	8,2	7,9	7,9		9,5		A		No	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA	* §	Mogi Guaçu	55,00	4,8	8,4	8,4	9,8	7,1		8,3		A		No	Sim	Sim
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	29,66	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim
PONTAL	* §	Ribeiro Preto	36,75	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
PORTO FERREIRA	* §	Ribeiro Preto	43,29	7,1	7,1	7,6	7,4	7,9		5,9		I		No	Sim	Sim
PRADPOLIS	*	Jaboticabal	13,08	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
RINCO	*	Araraquara	6,15	8,2	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇO	* §	Mogi Guaçu	2,07	6,6	8,2	5,4	3,4	4,4		3,6		I	D - Leme	No	Sim	No
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	* #	S J Boa Vista	25,66	9,0	8,6	8,2	9,5	9,0		9,1		A		No	No	No
SANTA LUCIA	*	Araraquara	5,74	8,9	7,4	7,5	7,4	7,9		7,9		A		No	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	*	Ribeiro Preto	17,26	6,9	8,0	8,2	7,7	9,1		8,7		A		No	Sim	Sim
SANTO ANTONIO DO JARDIM	* #	S J Boa Vista	2,51	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
SO JOO DA BOA VISTA	* §	S J Boa Vista	68,79	6,2	7,3	7,2	8,3	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
SERRA NEGRA	*	Mogi Guaçu	17,33	8,0	9,8	9,8	9,8	9,8		9,5		A	D - Paulnia - A.P.	No	Sim	Sim
SERTOZINHO	*	Ribeiro Preto	107,98	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condiço Adequada (I) Condiço Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

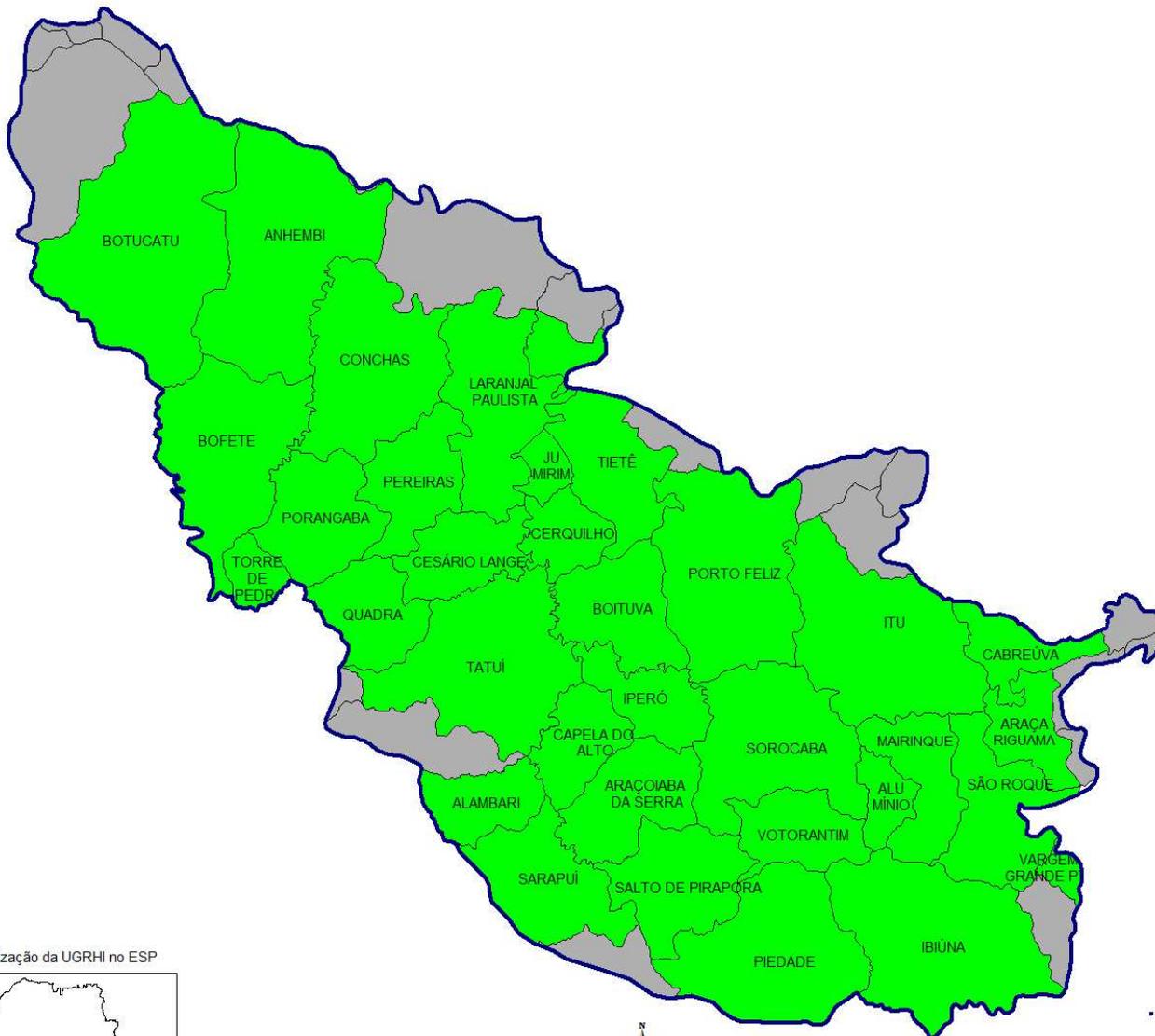
**Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 9**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQR	IQC	IQC
SOCORRO *	§ Mogi Guaçu	21,70	8,4	8,4	8,0	8,3	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim			
TAQUARAL *	Jaboticabal	1,89	9,0	7,7	7,5	7,5	8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim			

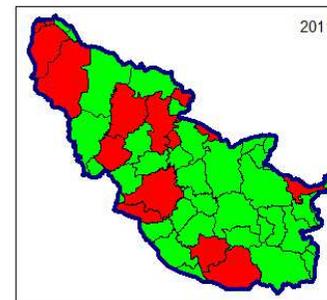
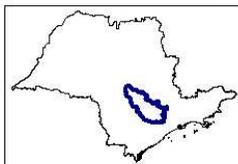
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba

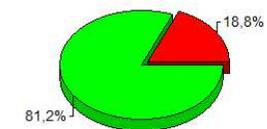
UGRHI 10 - TIETÊ / SOROCABA



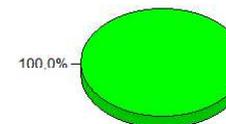
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 10

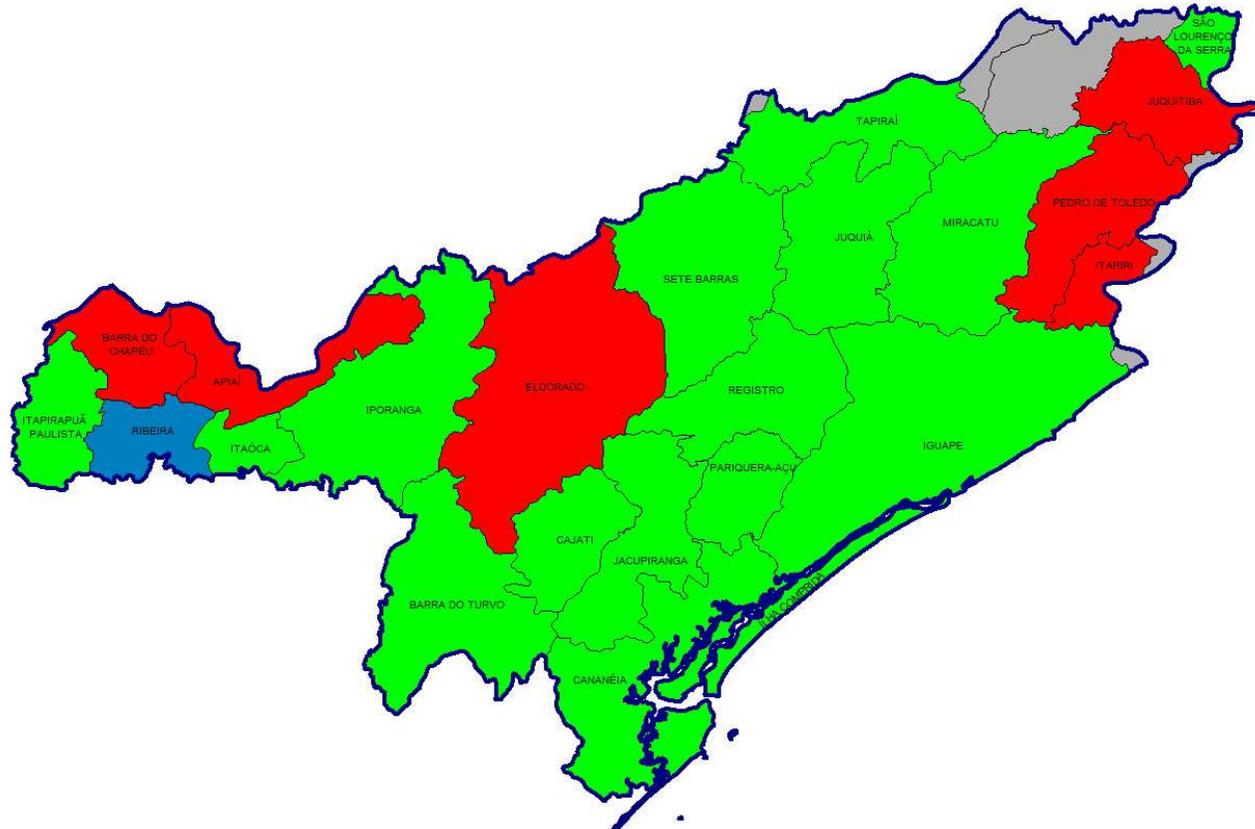
7,1 a 10 - Adequados	(33)
0 a 7,0 - Inadequados	(0)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(20)

**Tabela 18 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 10**

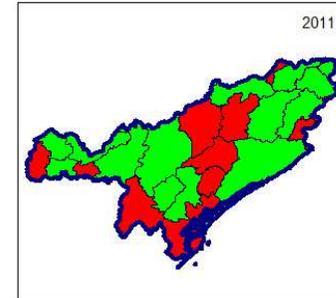
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016								
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC							
ALAMBARI	#	Itapetininga	2,98	9,0	8,7	8,7	8,7	8,7			8,2		A		Não	Sim	Sim
ALUMÍNIO	§	Itu	10,68	8,0	8,5	8,5	7,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ANHEMBI	*	Botucatu	3,38	9,5	8,2	9,1	9,1	9,5			8,5		A		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA	*	Itu	14,41	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5			8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA	§	Sorocaba	15,36	7,1	6,9	7,7	7,4	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
BOFETE	*	Botucatu	4,94	8,7	8,2	8,1	7,2	7,2			8,0		A		Não	Não	Não
BOITUVA	# §	Itu	42,77	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
BOTUCATU	§	Botucatu	122,29	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7			9,7		A		Sim	Sim	Sim
CABREÚVA	*	Jundiaí	32,01	6,2	6,2	7,2	8,0	7,4			8,2		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO	*	Sorocaba	11,45	7,1	4,5	9,7	9,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
CERQUILHO	§	Itu	34,86	7,5	7,3	7,2	8,5	8,4			7,1		A		Não	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE	*	Botucatu	8,21	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0			10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS	#	Botucatu	9,94	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8			9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
IBIÚNA	§	Sorocaba	21,57	8,5	8,6	8,0	8,0	7,2			7,9		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ	*	Sorocaba	14,75	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
ITU	*	Itu	142,05	8,7	9,7	7,1	9,1	9,1			8,9		A		Não	Sim	Sim
JUMIRIM	*	Itu	1,30	5,9	7,5	10,0	10,0	10,0			10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA	§	Botucatu	17,33	5,9	7,5	9,7	9,5	9,5			10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRINQUE		Itu	29,72	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5			8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PEREIRAS	§	Botucatu	3,89	9,8	9,8	10,0	10,0	10,0			10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
PIEDADE	§	Sorocaba	20,02	5,9	4,4	7,2	7,6	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
PORANGABA	§	Botucatu	3,19	5,9	7,5	9,5	9,8	9,8			9,8		A	D - Rio das Pedras - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ	*	Itu	35,11	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA	# §	Itapetininga	0,65	9,5	9,5	9,5	9,5	10,0			10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA	§	Sorocaba	27,59	5,5	8,2	8,2	8,2	7,3			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE		Itu	63,49	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5			8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
SARAPUÍ	*	Itapetininga	5,12	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
SOROCABA	*	Sorocaba	710,43	9,5	9,7	9,7	9,5	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
TATUI	§	Sorocaba	101,03	5,9	9,4	10,0	10,0	10,0			10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim
TIETÊ	*	Itu	29,54	9,8	9,8	9,8	9,8	9,5			9,3		A	D - Iperó - A.P.	Não	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	*	Botucatu	1,09	9,0	9,5	8,6	9,0	7,5			7,2		A		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE PAULISTA	§	Embu das Artes	39,63	9,6	8,7	8,8	9,1	8,5			8,7		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VOTORANTIM	§	Sorocaba	102,89	8,8	7,9	7,2	8,1	8,1			7,3		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

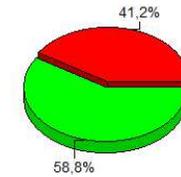
UGRHI 11 - RIBEIRA DE IGUAPE / LITORAL SUL



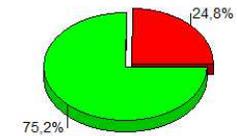
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 11

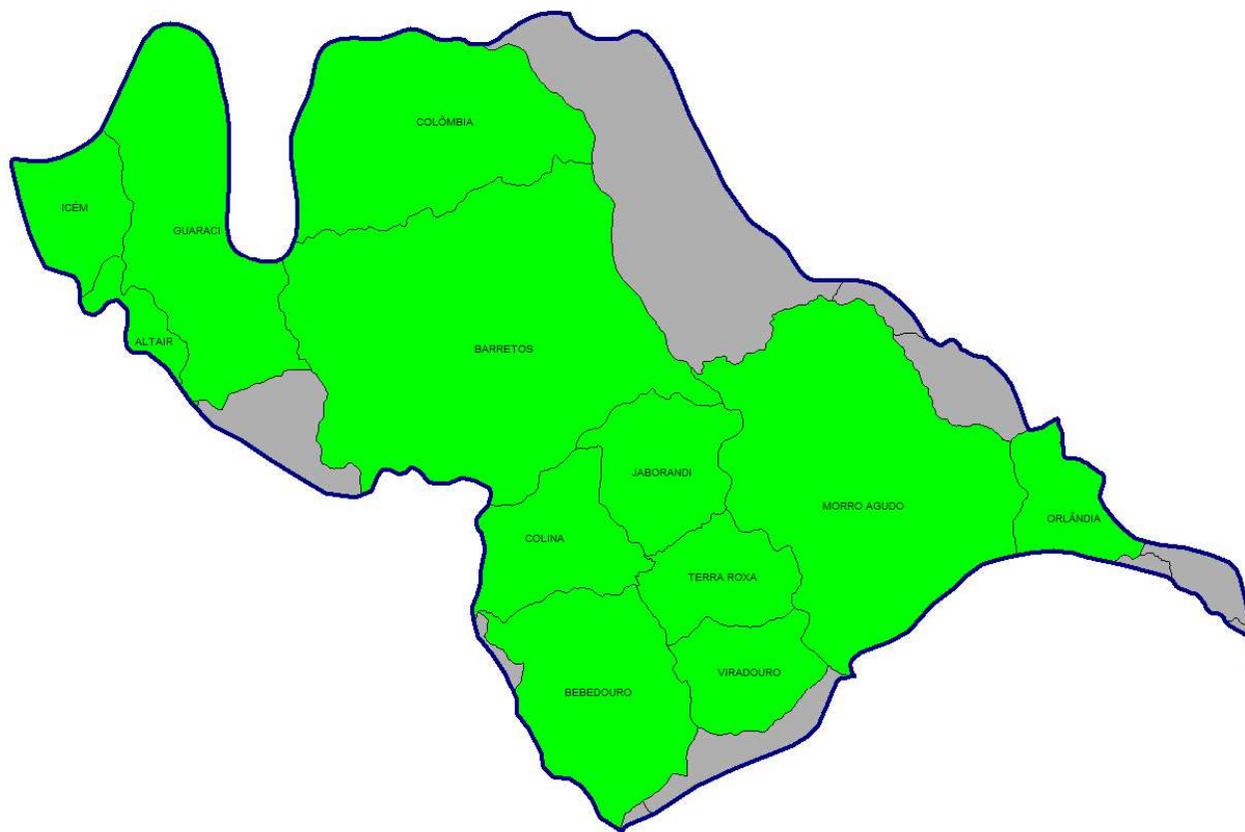
- 7,1 a 10 - Adequados (16)
- 0 a 7,0 - Inadequados (6)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (5)
- dispõe em Rio Negrinho - SC (1)

**Tabela 19 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 11**

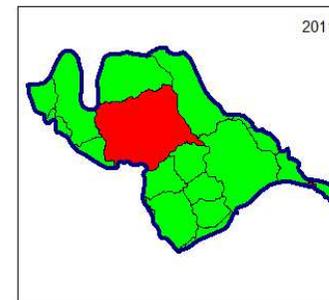
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQR	IQC	IQC
APIAI	*	Capão Bonito	12,70	7,5	5,6	7,1	7,5	7,1		4,8		I		Não	Sim	Não		
BARRA DO CHAPÉU	*	Capão Bonito	1,16	8,1	7,2	7,5	7,5	7,1		6,3		I		Não	Sim	Não		
BARRA DO TURVO		Registro	2,24	6,0	7,8	7,6	9,1	9,5		8,7		A		Não	Sim	Sim		
CAJATI	* §	Registro	14,78	8,3	9,1	9,1	9,5	9,1		8,1		A		Não	Sim	Sim		
CANANÉIA	*	Registro	7,53	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6		8,4		A	D - Pariquera-Açu	Não	Não	Não		
ELDORADO	* §	Registro	5,30	7,6	4,2	5,3	7,7	5,1		6,3		I		Não	Não	Não		
IGUAPE	* #	Registro	20,90	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim		
ILHA COMPRIDA	*	Registro	7,33	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim		
IPORANGA	* §	Registro	1,69	8,6	6,3	8,1	8,5	7,3		8,7		A	D - Barra do Turvo	Não	Sim	Sim		
ITAÓCA	*	Capão Bonito	1,27	7,0	7,6	7,5	8,5	7,5		7,5		A		Não	Sim	Não		
ITAPIRAPUÁ PAULISTA	* #	Capão Bonito	1,42	6,2	4,7	4,7	7,9	7,5		7,9		A		Não	Sim	Não		
ITARIRI	*	Registro	7,56	3,6	3,6	7,7	7,5	6,4		5,1		I		Não	Não	Não		
JACUPIRANGA	* §	Registro	6,81	7,7	7,3	5,7	3,9	7,3		8,5		A		Não	Sim	Sim		
JUQUIÁ	*	Registro	8,51	3,2	5,5	5,4	7,2	6,1		8,0		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim		
JUQUITIBA	* §	Embu das Artes	16,71	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		0,8		I		Sim	Sim	Não		
MIRACATU	* §	Registro	7,34	9,4	8,3	9,2	9,5	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim		
PARIQUERA-AÇU	* §	Registro	9,35	5,4	8,0	7,8	7,8	8,6		8,4		A		Sim	Não	Não		
PEDRO DE TOLEDO	*	Registro	5,33	8,2	6,9	8,0	7,9	7,7		6,3		I		Não	Não	Não		
REGISTRO	* §	Registro	40,02	5,4	6,3	8,0	7,4	8,9		8,4		A		Não	Não	Não		
RIBEIRA	*	Capão Bonito	0,88	7,5	7,1	5,9	7,2	4,4					D - Rio Negrinho - SC	Não				
SÃO LOURENÇO DA SERRA	* §	Embu das Artes	9,76	9,4	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim		
SETE BARRAS	* §	Registro	5,07	4,6	8,3	9,4	8,4	8,5		8,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim		
TAPIRAÍ	* # §	Sorocaba	4,01	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

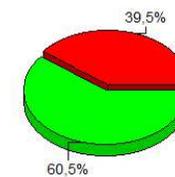
UGRHI 12 - BAIXO PARDO / GRANDE



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 12

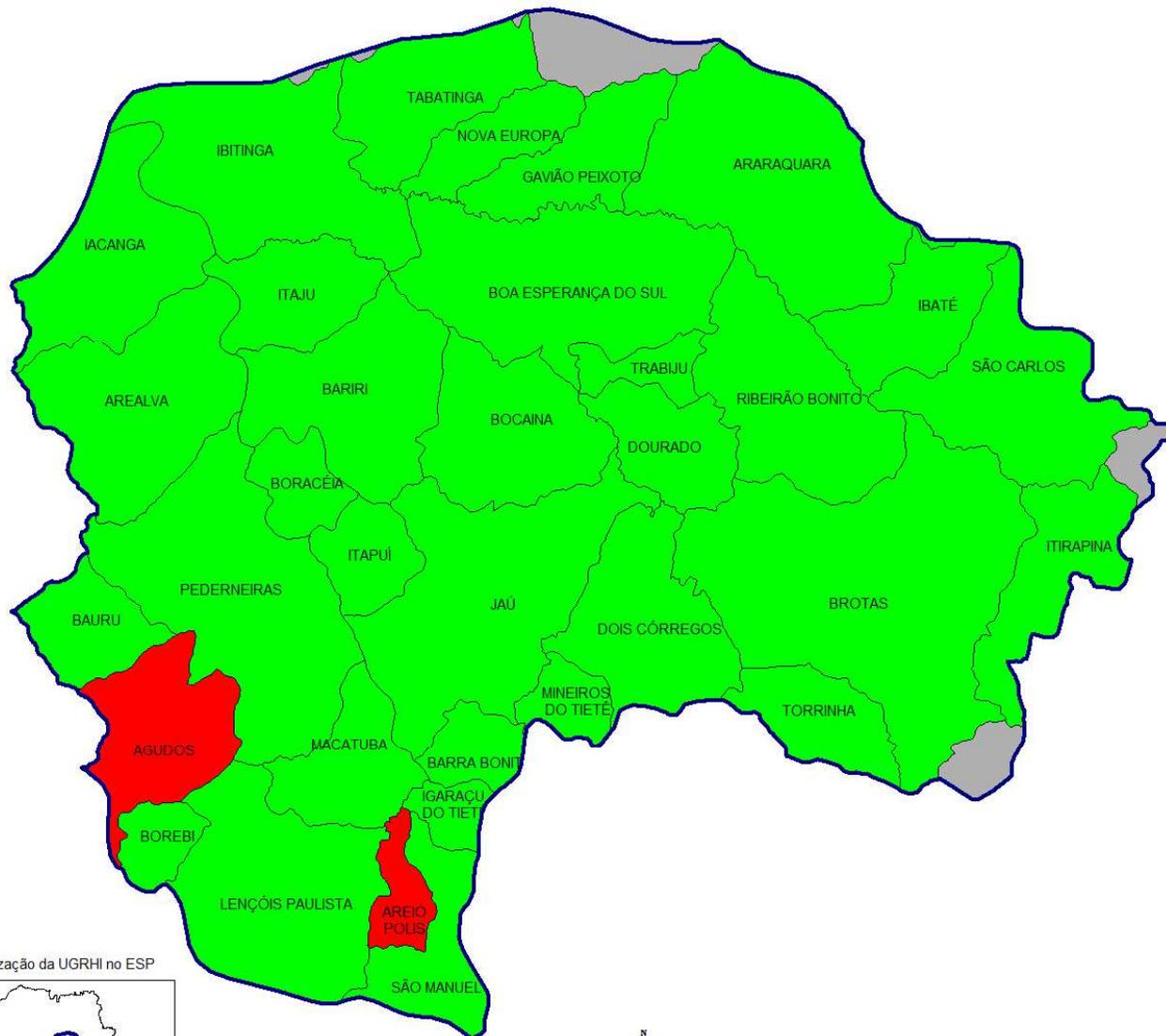
- 7,1 a 10 - Adequados (12)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (10)

**Tabela 20 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 12**

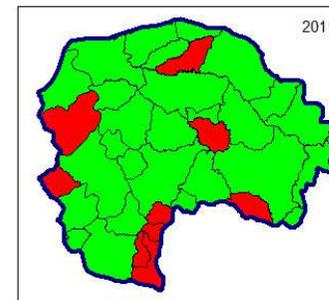
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
			2011		2012		2013		2014		2015							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC			
ALTAIR	* §	Barretos	2,27	7,9	8,7	9,5	8,0	10,0		10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRETOS	*	Barretos	104,66	6,9	8,0	8,0	7,9	7,3		8,5				A		Não	Sim	Não
BEBEDOIRO	*	Barretos	59,23	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0				A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
COLINA	* §	Barretos	11,97	8,6	8,6	9,0	9,6	9,1		9,1				A		No	Sim	Sim
COLMBIA	*	Barretos	3,15	7,1	8,7	7,8	7,9	8,9		8,1				A		No	Sim	Sim
GUARACI	* §	Barretos	6,81	8,1	8,7	7,3	7,7	7,7		8,3				A		No	Sim	Sim
ICEM	*	S J Rio Preto	4,84	7,3	8,0	7,5	8,5	4,0		7,4				A		No	Sim	Sim
JABORANDI	*	Barretos	4,52	8,6	7,1	7,1	8,7	9,1		7,3				A		No	Sim	Sim
MORRO AGUDO	*	Ribeiro Preto	24,48	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0				A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
ORLNDIA	*	Ribeiro Preto	33,51	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0				A	D - Jardinpolis - A.P.	No	Sim	Sim
TERRA ROXA	* §	Barretos	6,11	7,6	9,1	7,1	9,5	8,0		7,3				A		No	Sim	Sim
VIRADOURO	* # §	Barretos	12,60	9,5	9,5	8,1	8,1	5,5		7,5				A		Sim	Sim	No

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

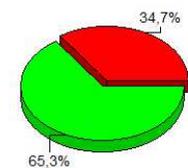
UGRHI 13 - TIETÊ / JACARÉ



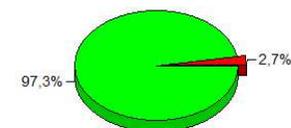
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 13

- 7,1 a 10 - Adequados (32)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (4)

**Tabela 21 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 13**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016									
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC								
AGUDOS	* §	Bauru	28,06	7,7	8,7	8,4	7,2	8,4		5,1		I		Não	Sim	Não		
ARARAQUARA	*	Araraquara	199,95	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim		
AREALVA	* §	Bauru	4,63	6,1	8,5	7,1	7,1	7,1		7,5		A		No	Sim	Sim		
AREIOPOLIS	*	Botucatu	6,89	5,8	7,5	7,1	7,2	6,6		4,8		I		No	Sim	No		
BARIRI	*	Bauru	26,06	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim		
BARRA BONITA	*	Bauru	28,45	3,7	4,0	7,4	7,1	8,8		7,4		A		No	Sim	Sim		
BAURU	* §	Bauru	326,87	5,9	3,0	7,3	3,7	7,4		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim		
BOA ESPERANA DO SUL	* §	Araraquara	9,15	7,7	7,6	7,3	7,1	7,3		8,4		A		No	No	No		
BOCAINA	*	Bauru	7,69	8,6	7,7	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim		
BORACIA	*	Bauru	2,93	7,9	8,3	7,6	7,3	5,3		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim		
BOREBI	* §	Bauru	1,56	8,5	8,5	9,0	8,5	8,5		8,5		A		No	Sim	No		
BROTAS	*	So Carlos	14,26	7,7	8,5	9,2	9,5	8,1		9,5		A		No	Sim	Sim		
DOIS CORREGOS	*	Bauru	20,23	7,4	8,2	7,6	8,2	8,2		7,4		A		No	Sim	Sim		
DOURADO	*	So Carlos	5,70	7,0	8,1	8,1	9,0	9,5		9,5		A		No	Sim	Sim		
GAVIO PEIXOTO	*	Araraquara	2,67	6,3	7,7	7,7	8,5	8,5		8,5		A		No	Sim	Sim		
IACANGA	*	Bauru	6,84	8,6	8,5	8,0	9,0	8,6		7,3		A		No	Sim	Sim		
IBATE	*	So Carlos	26,03	8,1	8,5	8,3	7,9	9,1		8,0		A		No	No	No		
IBITINGA	*	Araraquara	44,71	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	No	Sim	Sim		
IGARAU DO TIETE	* #	Bauru	17,07	6,0	3,8	4,9	7,5	9,0		9,0		A		No	Sim	Sim		
ITAJU	* §	Bauru	1,86	9,5	9,5	10,0	9,5	9,5		9,5		A		No	Sim	Sim		
ITAPUI	* §	Bauru	9,01	7,9	7,1	8,3	9,1	8,3		7,5		A		No	Sim	Sim		
ITIRAPINA	* #	So Carlos	10,97	7,6	8,6	7,4	7,2	7,2		7,1		A		No	Sim	Sim		
JAU	*	Bauru	126,27	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	No	Sim	Sim		
LENOIS PAULISTA	*	Bauru	52,14	7,1	9,5	9,0	9,0	8,5		8,6		A		No	Sim	Sim		
MACATUBA	*	Bauru	11,59	8,2	8,1	9,5	9,5	9,0		9,1		A		No	Sim	Sim		
MINEIROS DO TIETE	* #	Bauru	8,53	7,2	7,4	7,6	7,1	7,1		7,1		A		No	Sim	No		
NOVA EUROPA	*	Araraquara	6,88	8,1	7,3	7,5	8,1	7,3		7,3		A		No	Sim	Sim		
PEDERNEIRAS	*	Bauru	33,71	7,5	9,0	7,5	8,0	8,0		8,0		A		No	Sim	No		
RIBEIRO BONITO	* #	So Carlos	8,40	8,3	7,8	7,6	8,6	9,6		9,0		A		No	Sim	Sim		
SO CARLOS		So Carlos	210,60	8,8	10,0	9,3	8,3	9,6		9,6		A		No	Sim	Sim		
SO MANUEL	* §	Botucatu	31,64	3,9	7,4	7,5	8,0	8,9		8,2		A		No	Sim	No		
TABATINGA	*	Araraquara	9,60	8,1	8,1	7,2	9,1	9,1		9,5		A		No	Sim	Sim		
TORRINHA	*	So Carlos	5,89	5,3	8,1	7,5	9,5	9,2		8,8		A		No	Sim	Sim		
TRABIJU	*	Araraquara	1,08	9,0	8,5	8,5	8,5	8,1		7,5		A		No	Sim	Sim		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitrio em Valas (§) FEHIDRO (A) Condio Adequada (I) Condio Inadequada (D) Dispe em (A.P.) Aterro Particular

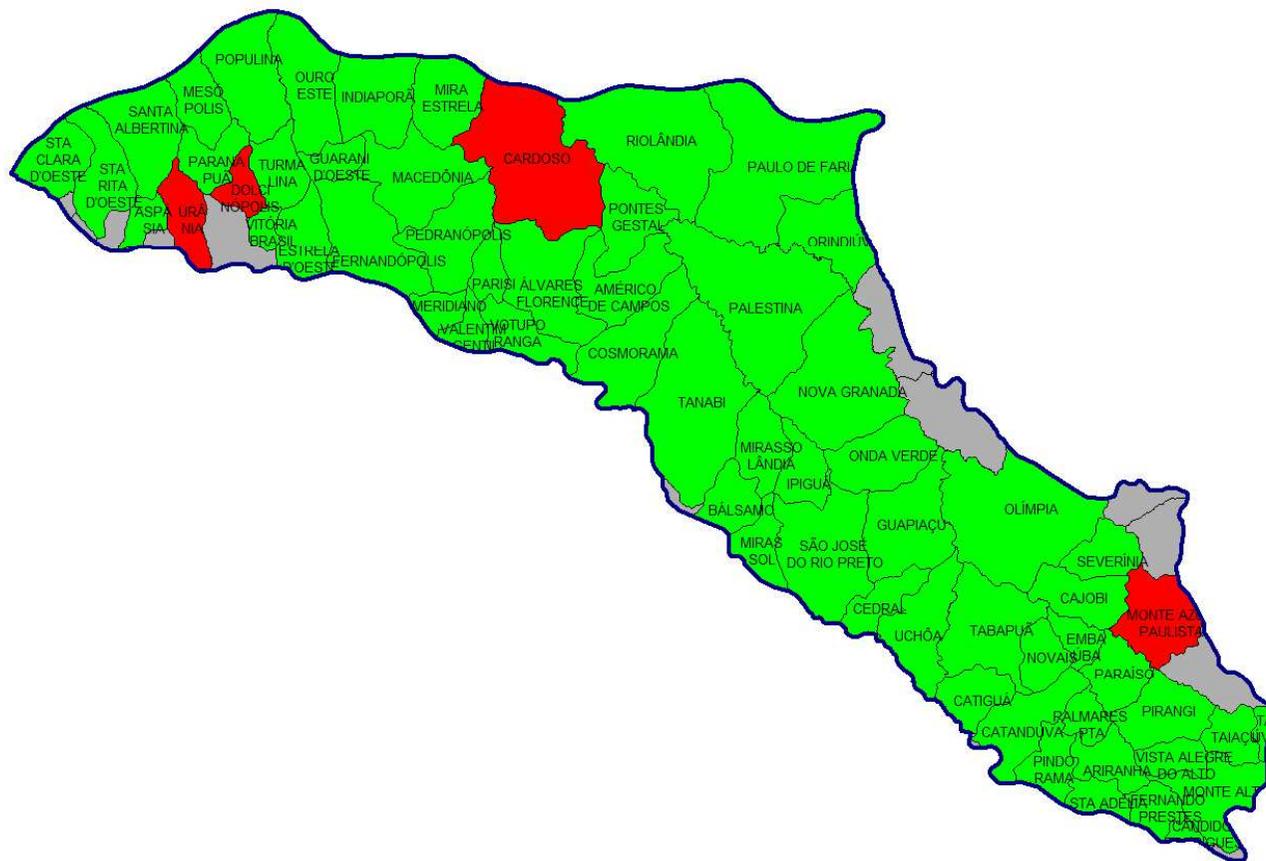


**Tabela 22 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 14**

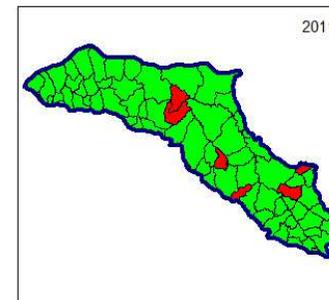
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			2011		2012		2013		2014		2015					2016		
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQC	IQC
ANGATUBA	* # §	Itapetininga	12,27	10,0	9,7	8,5	9,5	7,5		7,3		A		Não	Sim	Sim		
ARANDU	* #	Avaré	3,36	3,4	2,2	8,9	9,0	5,4		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim		
BARÃO DE ANTONINA	* §	Avaré	1,45	9,5	9,2	9,5	9,0	9,7		7,6		A		Não	Sim	Sim		
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	Assis	7,01	4,3	5,4	5,0	5,2	5,0		4,5		I		Não	Sim	Sim		
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Capão Bonito	1,84	7,3	7,4	7,4	8,2	7,1		7,6		A		Não	Sim	Não		
BURI	*	Capão Bonito	11,11	7,2	7,3	7,8	7,6	7,2		8,6		A		Não	Sim	Sim		
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	*	Itapetininga	3,51	9,2	9,0	7,9	8,7	7,2		9,2		A		Não	Sim	Sim		
CAPÃO BONITO	* §	Capão Bonito	31,11	7,4	8,5	7,5	7,4	8,6		7,9		A		Não	Sim	Sim		
CORONEL MACEDO	*	Avaré	2,64	6,1	7,4	7,2	5,9	7,6		7,4		A		Não	Sim	Não		
FARTURA	* §	Avaré	8,94	9,0	8,0	9,1	7,2	9,2		8,5		A		Não	Não	Não		
GUAPIARA	* #	Capão Bonito	5,00	7,2	7,4	7,5	5,9	4,3		5,4		I		Não	Sim	Não		
GUAREÍ	*	Itapetininga	6,96	9,5	9,5	9,5	9,1	9,0		7,6		A		Não	Sim	Sim		
IPAUSSU	* #	Assis	9,46	7,6	7,1	7,2	7,5	7,2		7,4		A		Não	Não	Não		
ITABERÁ	*	Capão Bonito	8,54	7,3	7,4	7,2	7,1	7,4		7,4		A		Não	Sim	Sim		
ITAI	* #	Avaré	14,45	8,4	9,1	9,5	9,5	9,7		9,5		A		Não	Sim	Sim		
ITAPETININGA	*	Itapetininga	129,53	3,1	5,7	2,2	9,1	8,5		10,0		A	D - Cesário Lange - A.P.	Não	Sim	Sim		
ITAPEVA	*	Capão Bonito	62,80	6,4	5,6	3,6	7,3	2,4		2,2		I		Não	Não	Não		
ITAPORANGA	*	Avaré	8,04	9,0	9,1	9,5	7,5	9,7		7,6		A		Não	Sim	Não		
ITARARÉ	* §	Capão Bonito	37,12	4,5	5,2	6,3	7,7	9,6		9,3		A		Não	Sim	Sim		
MANDURI	*	Avaré	5,85	6,5	7,1	7,1	8,5	7,7		7,3		A		Não	Sim	Não		
NOVA CAMPINA	*	Capão Bonito	4,46	9,0	7,4	6,4	8,1	7,1		7,3		A		Não	Sim	Sim		
PARANAPANEMA	* §	Avaré	11,12	8,7	7,2	9,0	7,2	9,2		7,8		A		Não	Sim	Sim		
PILAR DO SUL	* # §	Sorocaba	15,68	9,0	8,2	8,2	9,5	9,5		7,9		A		Não	Sim	Sim		
PIRAJU	*	Avaré	21,38	4,9	6,8	7,4	6,8	7,5		7,6		A		Não	Sim	Não		
RIBEIRÃO BRANCO	* §	Capão Bonito	6,21	9,0	9,0	9,0	7,8	8,2		7,8		A		Não	Sim	Sim		
RIBEIRÃO GRANDE	* §	Capão Bonito	1,70	7,2	7,4	7,5	7,7	7,3	7,5	7,5	8,4	A		Não	Sim	Não		
RIVERSUL	* §	Capão Bonito	2,99	7,2	4,5	7,1	8,6	7,8		7,5		A		Não	Sim	Não		
SÃO MIGUEL ARCANJO	* #	Itapetininga	15,72	9,0	8,7	8,7	8,7	8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim		
SARUTAIÁ	*	Avaré	2,11	6,6	8,7	9,2	8,7	8,9		9,7		A		Não	Sim	Sim		
TAGUÁI	*	Avaré	6,44	9,0	8,5	9,5	9,0	9,7		8,8		A		Não	Sim	Sim		
TAQUARITUBA	* §	Avaré	14,27	9,0	7,1	7,1	7,2	9,7		9,3		A		Não	Sim	Sim		
TAQUARIVAI	*	Capão Bonito	2,16	6,4	9,0	9,0	7,4	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim		
TEJUPÁ	*	Avaré	2,14	6,6	7,2	7,1	7,2	7,6		7,6		A		Não	Sim	Não		
TIMBURI	*	Assis	1,37	9,6	8,9	8,0	8,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

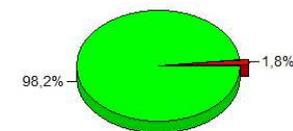
UGRHI 15 - TURVO / GRANDE



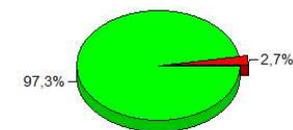
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 15

- 7,1 a 10 - Adequados (60)
- 0 a 7,0 - Inadequados (4)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (13)

**Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 15**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	1,82	8,0	8,2	7,4	7,6	8,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	3,50	6,6	8,3	7,9	8,7	9,0		7,9		A		Não	Sim	Sim
ARIRANHA	* #	S J Rio Preto	6,21	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ASPÁSIA	* §	Jales	0,90	8,3	8,9	9,0	8,7	9,0		8,2		A	D - Santa Salete	Não	Sim	Sim
BÁLSAMO	* #	S J Rio Preto	5,67	8,2	9,1	7,6	9,5	9,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI	*	Barretos	6,80	6,6	8,7	7,1	7,7	7,3		7,1		A		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES	* §	Jaboticabal	1,57	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
CARDOSO	*	Votuporanga	7,83	9,1	7,4	8,6	7,8	8,2		5,8		I		Não	Sim	Sim
CATANDUVA	* §	S J Rio Preto	107,22	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
CATIGUÁ	*	S J Rio Preto	4,94	8,1	7,7	7,4	8,0	9,5		8,9		A		Não	Sim	Sim
CEDRAL	* §	S J Rio Preto	4,91	5,2	8,2	7,1	8,1	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
COSMORAMA	* #	Votuporanga	3,54	8,1	7,8	9,2	9,2	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
DOLCINÓPOLIS	* #	Jales	1,39	7,7	9,0	8,5	8,5	8,4		5,4		I		Não	Sim	Não
EMBAÚBA	* §	Barretos	1,48	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE	* # §	Jales	4,93	8,0	8,6	8,5	9,0	9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES	* §	Jaboticabal	3,43	8,7	8,1	9,0	9,0	9,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS	* §	Jales	53,04	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
GUAPIAÇU	*	S J Rio Preto	12,59	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE	*	Jales	1,24	8,0	7,9	8,7	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
INDIAPORÁ	* §	Jales	2,40	8,0	8,2	9,0	8,4	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
IPIGUÁ	*	S J Rio Preto	2,16	3,0	8,1	7,3	7,6	4,1		7,2		A		Não	Sim	Não
MACEDÔNIA	* §	Votuporanga	1,98	9,0	9,0	8,7	9,0	8,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
MERIDIANO	* §	Votuporanga	1,89	8,4	9,0	9,0	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
MESÓPOLIS	* §	Jales	1,05	8,2	8,7	8,7	8,7	8,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA	* §	Votuporanga	1,41	8,2	7,2	7,9	7,9	8,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOL	* §	S J Rio Preto	45,47	8,4	9,0	8,4	7,1	9,3		8,8		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA	*	S J Rio Preto	2,68	9,5	9,5	7,6	8,0	9,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
MONTE ALTO	* §	Jaboticabal	37,99	10,0	10,0	9,8	10,0	10,0		10,0		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA	*	Barretos	12,62	8,3	8,6	8,6	8,1	7,1		6,5		I		Não	Sim	Não
NOVA GRANADA	* # §	S J Rio Preto	13,56	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVAIS	* §	S J Rio Preto	3,46	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
OLÍMPIA	* §	Barretos	40,57	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ONDA VERDE	* §	S J Rio Preto	2,33	7,1	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	Votuporanga	4,26	9,0	8,0	9,0	8,5	7,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
OUROESTE	*	Jales	6,12	7,5	7,1	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
PALESTINA	* #	S J Rio Preto	7,21	10,0	10,0	10,0	9,2	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

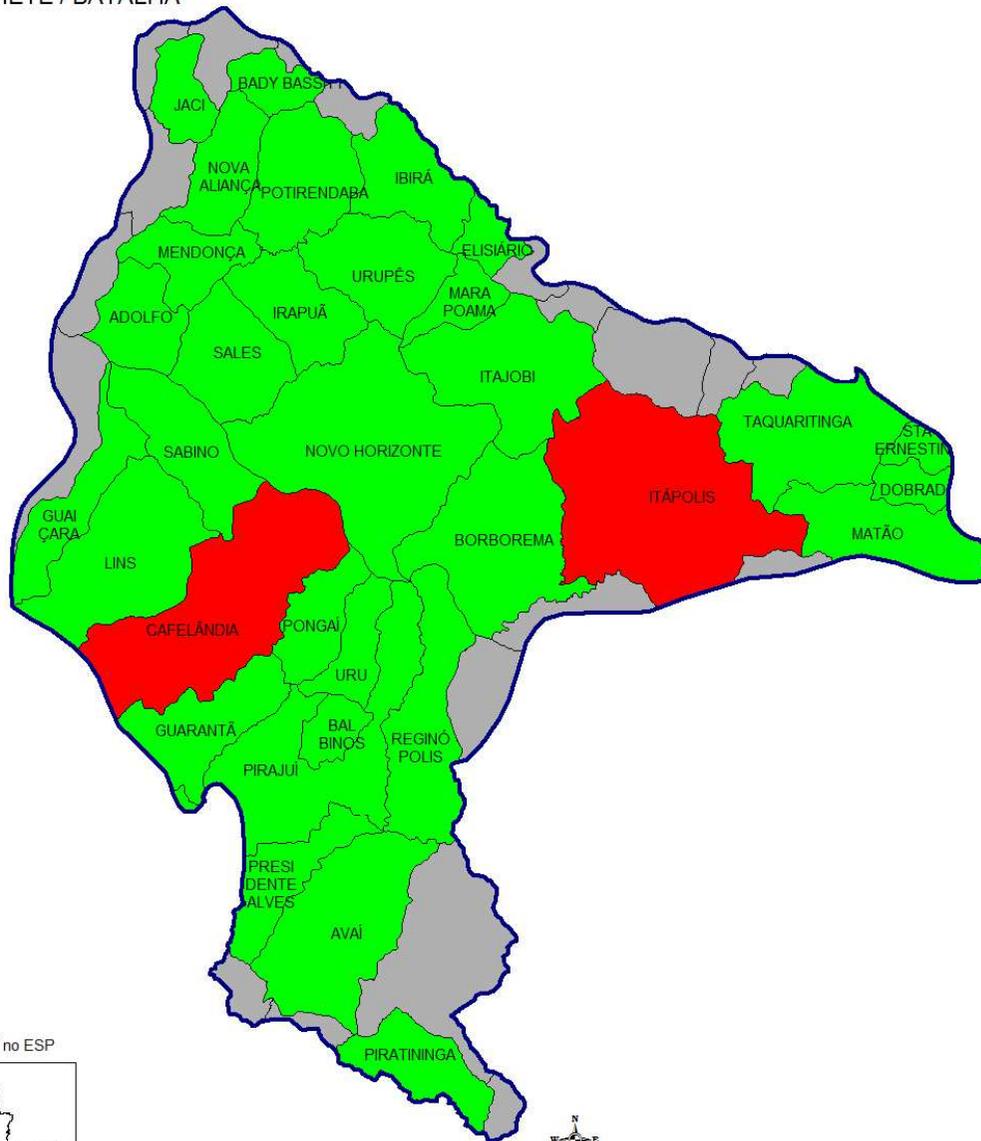
**Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 15**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
PALMARES PAULISTA	§	S J Rio Preto	8,52	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAÍSO	*	S J Rio Preto	3,90	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PARANAPUÁ	*	Jales	2,51	8,0	8,7	8,7	8,7	8,4		8,7		A		Não	Sim	Sim
PARISI	*	Votuporanga	1,21	9,0	7,2	7,7	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA	*	Votuporanga	5,65	9,0	5,3	7,7	7,2	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS	*	Votuporanga	1,11	8,6	9,0	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
PINDORAMA	*	S J Rio Preto	10,93	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRANGI	*	Barretos	7,08	7,2	8,0	9,3	9,1	8,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL	§	Votuporanga	1,53	3,7	7,7	7,4	8,4	9,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
POPULINA	# §	Jales	2,41	8,5	7,1	8,7	9,0	8,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA	# §	Votuporanga	6,61	9,2	8,2	7,2	7,2	8,5		8,5		A		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA	*	S J Rio Preto	10,10	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA	#	Jales	3,58	7,7	8,5	9,0	8,2	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE	§	Jales	1,13	7,2	8,2	9,0	9,0	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE	*	Jales	1,25	8,9	7,2	8,7	8,7	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	*	S J Rio Preto	377,60	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
SEVERÍNIA	*	Barretos	11,32	7,7	8,7	7,7	7,6	7,3		7,7		A		Não	Sim	Sim
TABAPUÁ	*	S J Rio Preto	7,89	8,0	6,3	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
TAIAÇU	§	Jaboticabal	3,95	8,1	8,2	8,2	7,8	8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
TAIÚVA	*	Jaboticabal	3,58	8,7	8,7	8,7	7,6	8,3		8,3		A	D - Taquaral	Não	Sim	Sim
TANABI	*	Votuporanga	16,19	9,0	8,3	7,2	9,0	8,6		7,8		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA	§	Jales	0,92	8,0	7,5	7,5	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
UCHOA	*	S J Rio Preto	6,51	7,1	4,5	7,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
URÂNIA	§	Jales	5,39	7,7	8,2	7,9	7,2	7,1		4,2		I		Não	Sim	Não
VALENTIM GENTIL	*	Votuporanga	8,06	8,4	5,0	8,7	7,7	8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
VISTA ALEGRE DO ALTO	*	Jaboticabal	5,28	8,6	8,2	8,5	8,1	7,3		7,3		A		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL	§	Jales	1,06	7,7	8,5	8,5	9,0	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA	§	Votuporanga	71,56	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não

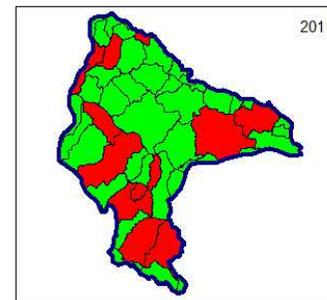
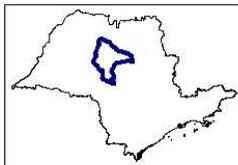
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 16 – Tietê/Batalha

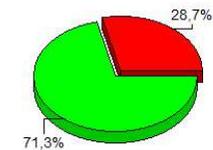
UGRHI 16 - TIETÊ / BATALHA



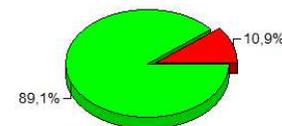
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 16

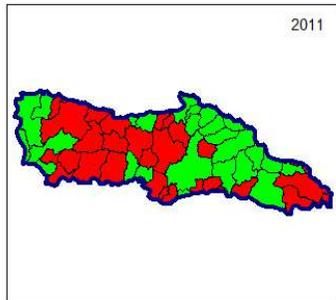
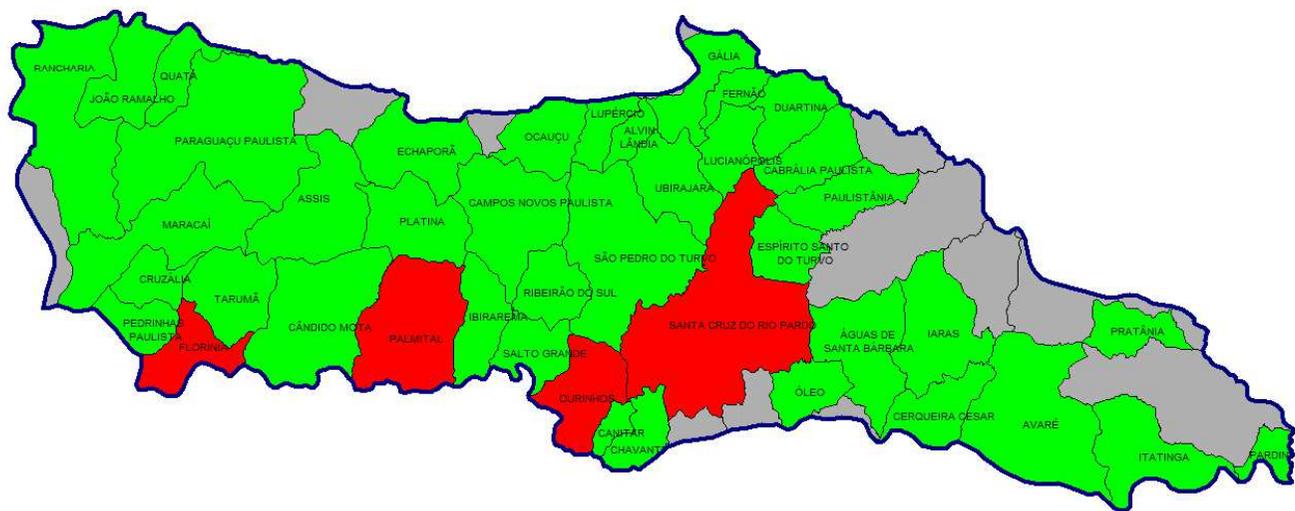
- 7,1 a 10 - Adequados (31)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (19)

**Tabela 24 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 16**

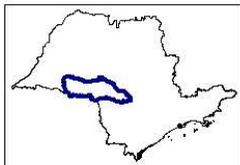
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ADOLFO	* §	S J Rio Preto	2,28	9,5	8,5	7,5	7,3	7,3		7,7		A		Não	Sim	Sim
AVAÍ	* §	Bauru	2,49	5,6	7,5	7,1	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
BADY BASSITT	* §	S J Rio Preto	10,87	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
BALBINOS	* §	Bauru	1,13	6,5	7,2	7,4	8,2	7,9		7,5		A		Não	Não	Não
BORBOREMA	* # §	Araraquara	9,89	7,8	8,3	7,1	8,0	8,1		8,6		A		Não	Sim	Sim
CAFELÂNDIA	* §	Marília	10,69	3,5	8,8	8,0	7,0	7,0		6,8		I		Não	Sim	Não
DOBRADA	* §	Araraquara	5,93	7,9	7,5	8,2	7,6	8,0		7,4		A		Não	Não	Não
ELISIÁRIO	* §	S J Rio Preto	2,24	8,5	8,0	8,5	9,6	9,8		7,4		A		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA	* §	Marília	7,47	9,5	9,0	9,0	8,6	8,6		7,6		A		Não	Sim	Sim
GUARANTÁ	* # §	Marília	3,98	8,7	9,0	9,2	7,8	7,8		7,8		A		Não	Sim	Sim
IBIRÁ	* §	S J Rio Preto	7,73	8,5	8,0	8,0	9,0	9,0		8,6		A		Não	Sim	Sim
IRAPUÁ	* §	S J Rio Preto	4,89	8,1	8,6	8,6	8,6	8,1		8,1		A		Não	Sim	Sim
ITAJOBI	* §	S J Rio Preto	8,88	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS	* §	Araraquara	30,87	5,4	6,7	5,4	5,6	2,7		4,5		I		Não	Não	Não
JACI	* §	S J Rio Preto	3,98	9,5	10,0	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
LINS	* §	Marília	60,53	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MARAPOAMA	* §	S J Rio Preto	1,71	9,5	9,0	8,5	8,1	7,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
MATÃO	* §	Araraquara	64,30	7,9	8,3	7,3	7,1	7,2		8,5		A		Não	Sim	Sim
MENDONÇA	* # §	S J Rio Preto	2,99	9,5	7,3	9,0	8,7	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA	* §	S J Rio Preto	3,85	3,8	2,6	10,0	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE	* §	S J Rio Preto	29,69	8,2	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAJÚ	* §	Bauru	14,12	6,2	8,0	7,1	7,3	7,2		7,7		A		Não	Não	Não
PIRATININGA	* §	Bauru	7,93	7,6	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
PONGAI	* # §	Marília	2,06	8,2	9,0	9,5	9,1	8,6		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
POTIRENDABA	* # §	S J Rio Preto	10,60	9,0	8,0	8,6	7,6	5,8		7,1		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES	* §	Bauru	2,43	9,0	7,5	8,5	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
REGINÓPOLIS	* # §	Bauru	3,69	9,0	7,2	8,3	7,5	7,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
SABINO	* §	Marília	3,39	3,3	8,0	7,6	8,1	8,5		7,5		A		Não	Sim	Sim
SALES	* §	S J Rio Preto	3,83	9,2	8,1	8,6	8,6	8,1		7,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA	* §	Araraquara	3,67	7,8	8,2	8,2	9,0	8,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA	* §	Jaboticabal	43,04	6,6	7,3	7,1	7,6	7,6		7,4		A		Não	Não	Não
URU	* §	Marília	0,74	10,0	9,4	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
URUPÊS	* §	S J Rio Preto	8,46	9,5	7,6	8,5	9,6	9,8		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

# UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2016 - UGRHI 17

7,1 a 10 - Adequados	(38)
0 a 7,0 - Inadequados	(4)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(13)

**Tabela 25 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 17**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Avaré	3,18	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*	Marília	2,00	6,0	7,5	7,5	8,7	8,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
ASSIS	*	Assis	78,24	5,8	7,2	4,5	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
AVARÉ	* §	Avaré	68,11	8,2	7,9	8,9	9,0	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA	*	Bauru	2,65	7,6	7,2	8,2	7,4	7,4		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	*	Assis	2,65	5,2	7,7	7,2	9,0	8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA	*	Assis	23,46	5,3	7,6	6,3	7,5	4,4		7,1		A		Não	Sim	Sim
CANITAR	*	Assis	3,29	5,9	7,9	7,8	7,6	8,0		8,3		A		Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR	* §	Avaré	12,11	5,6	8,2	7,2	8,0	7,4		7,2		A		Não	Sim	Não
CHAVANTES	*	Assis	8,04	6,8	7,8	7,2	7,3	7,8		7,1		A		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	* #	Assis	1,02	6,9	8,3	7,7	7,6	7,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
DUARTINA	* §	Bauru	7,89	8,2	8,1	9,0	8,3	7,8		7,5		A		Não	Sim	Sim
ECHAPORÁ	* §	Assis	3,50	5,8	8,2	7,5	7,5	7,7		7,7		A		Não	Não	Não
ESPIRITO SANTO DO TURVO	* §	Assis	2,80	6,2	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
FERNÃO	*	Marília	0,64	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
FLORÍNEA	*	Assis	1,73	5,8	6,4	7,6	7,1	3,9		3,3		I		Não	Não	Não
GÁLIA	*	Marília	3,57	7,9	7,9	7,5	7,6	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
IARAS	* §	Avaré	2,56	7,1	7,2	7,3	8,0	7,3		7,3		A		Não	Sim	Não
IBIRAREMA	* §	Assis	4,82	7,2	8,3	7,7	7,9	8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
ITATINGA	* §	Avaré	12,70	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7		9,7		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO	* §	Assis	2,65	9,5	7,9	8,7	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS	* §	Bauru	1,31	7,4	7,7	7,3	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO	* §	Marília	2,84	6,0	9,5	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim
MARACÁI	* §	Assis	8,85	8,0	8,4	7,4	7,4	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*	Assis	2,41	8,5	7,7	7,2	8,6	8,2		7,2		A		Não	Sim	Não
ÓLEO	*	Assis	1,20	6,5	8,9	8,2	7,5	9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
OURINHOS	* §	Assis	97,37	4,4	7,4	7,8	7,4	3,7		1,2		I		Não	Não	Não
PALMITAL	*	Assis	14,21	6,2	8,2	7,9	7,2	7,6		3,4		I		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA	*	Assis	32,64	5,1	4,8	7,2	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PARDINHO	*	Botucatu	3,41	6,4	9,8	9,1	7,8	7,7		9,7		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA	* §	Bauru	0,88	7,6	7,2	8,5	9,0	8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA	* §	Assis	1,82	7,6	9,3	9,5	9,2	9,5		9,1		A		Não	Sim	Sim
PLATINA	*	Assis	1,91	6,0	7,5	7,0	7,5	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
PRATÂNIA	* §	Botucatu	2,69	9,0	9,0	8,5	8,0	8,0		8,0		A		Não	Sim	Sim
QUATÁ	* #	Assis	9,06	7,0	7,6	9,8	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
RANCHARIA	*	Pres. Prudente	21,38	8,5	8,5	8,5	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

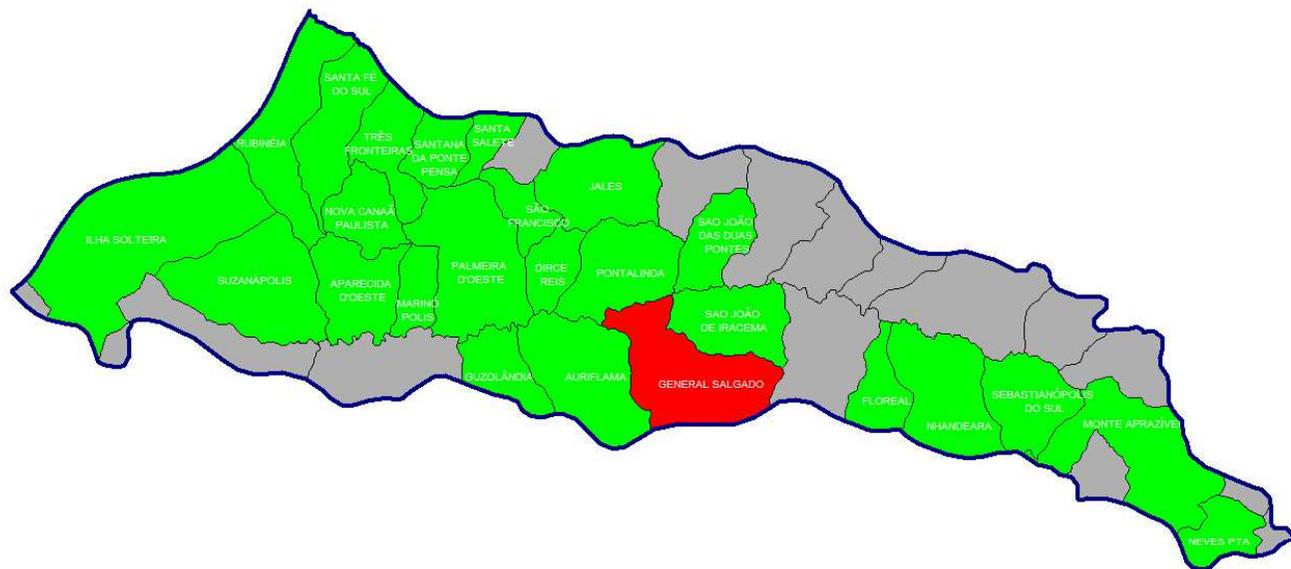
**Tabela 25 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 17**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQR	IQC	IQC
RIBEIRÃO DO SUL *	Assis	2,37	5,8	8,5	7,1	8,1	7,3		7,1			A		Não	Sim	Sim		
SALTO GRANDE * §	Assis	5,85	7,7	7,8	8,4	8,5	7,7		8,3			A		Não	Sim	Sim		
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	Assis	34,30	8,5	7,3	5,1	8,8	4,0		3,1			I		Não	Sim	Sim		
SÃO PEDRO DO TURVO *	Assis	3,80	6,6	8,1	7,5	7,4	8,4		7,3			A		Não	Não	Não		
TARUMÃ *	Assis	9,47	6,2	6,0	7,2	7,4	5,1		7,9			A		Não	Sim	Sim		
UBIRAJARA *	Bauru	2,41	5,9	7,2	7,7	7,4	7,1		7,1			A		Não	Não	Não		

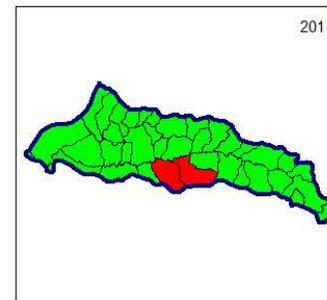
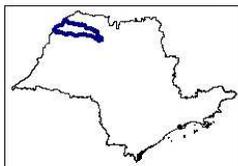
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 18 – São José dos Dourados

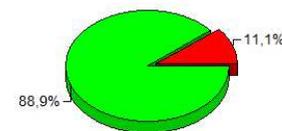
UGRHI 18 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS



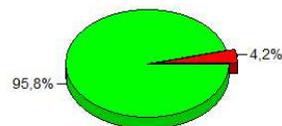
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 18

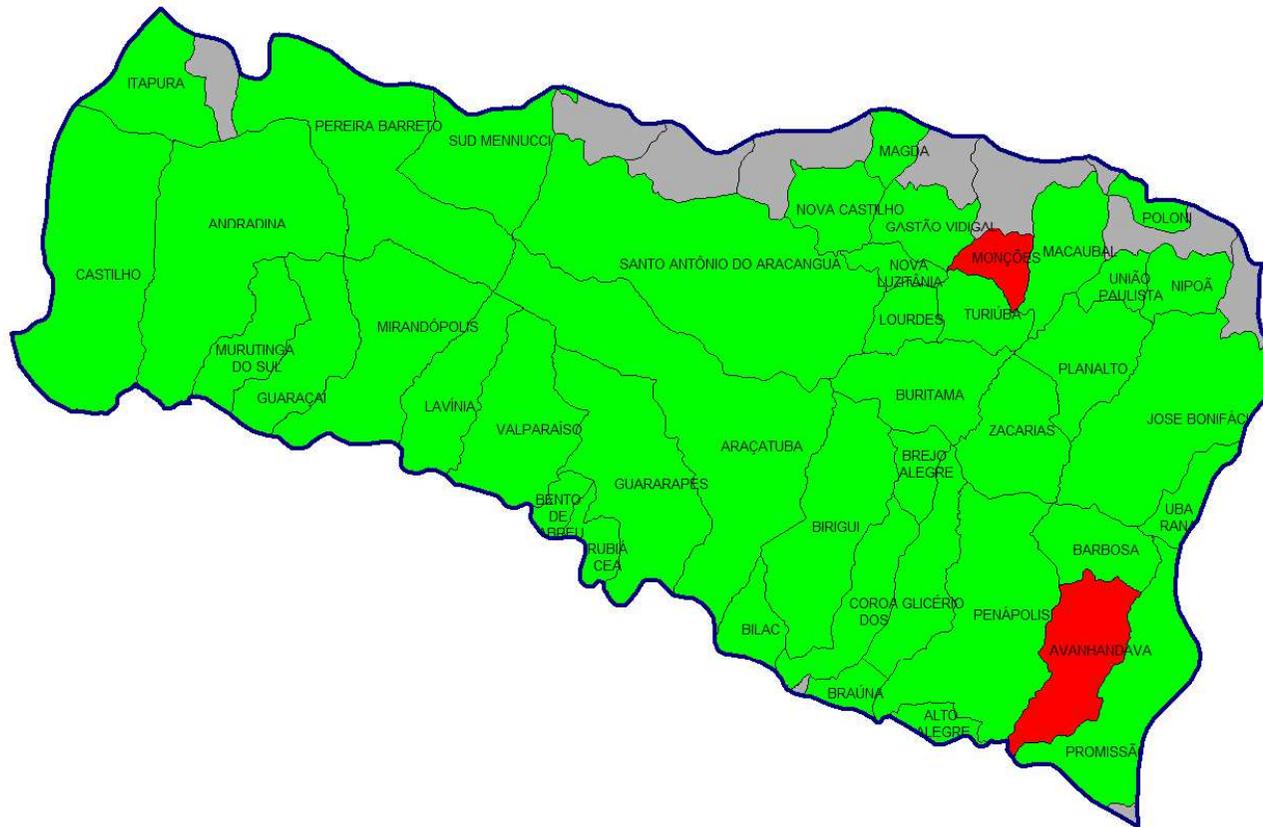
- 7,1 a 10 - Adequados (24)
- 0 a 7,0 - Inadequados (1)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (15)

**Tabela 26 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 18**

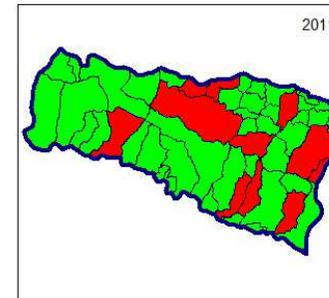
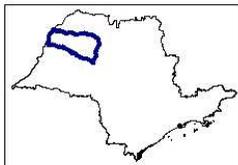
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
APARECIDA D'OESTE	*	Jales	2,50	8,5	8,0	7,5	7,5	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
AURIFLAMA	* #	Jales	9,59	5,1	5,5	9,0	9,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
DIRCE REIS	* §	Jales	0,94	8,7	7,5	9,0	9,0	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
FLOREAL	* #	Votuporanga	1,70	8,6	7,8	7,8	9,0	9,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO	* §	Votuporanga	6,53	5,0	7,1	4,4	6,3	10,0		0,6		I		Não	Não	Não
GUZOLÂNDIA	* # §	Jales	3,04	8,0	9,0	9,0	10,0	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA	* §	Jales	17,37	7,7	7,2	7,8	7,6	9,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
JALES	* §	Jales	36,90	9,3	8,2	8,2	10,0	9,0		9,1		A		Não	Sim	Sim
MARINÓPOLIS	* §	Jales	1,19	9,0	8,5	9,5	9,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL	*	Votuporanga	15,38	9,5	8,3	5,1	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	* §	S J Rio Preto	5,69	8,2	8,3	7,3	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
NHANDEARA	*	Votuporanga	6,44	8,2	8,6	9,0	8,3	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
NOVA CANAÃ PAULISTA	* §	Jales	0,58	7,5	9,0	9,5	9,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE	*	Jales	5,07	7,9	8,5	9,5	8,5	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim
PONTALINDA	*	Jales	2,60	7,6	7,5	7,5	7,5	8,5		7,7		A		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA	* §	Jales	1,77	7,3	7,1	9,6	9,8	9,7		7,5		A	D - Santa Fé do Sul	Não	Não	Não
SANTA FÉ DO SUL	* §	Jales	24,27	9,6	7,9	9,6	9,8	9,7		7,5		A		Não	Não	Não
SANTA SALETE	* # §	Jales	0,61	8,7	7,6	9,0	9,0	9,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSA	* §	Jales	0,74	9,0	7,6	9,5	9,0	8,6		8,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO	* §	Jales	1,55	9,2	8,5	9,5	9,5	9,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	* §	Jales	1,39	8,5	7,1	9,5	8,5	8,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA	* §	Votuporanga	1,08	8,0	8,0	9,0	7,5	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	*	Votuporanga	1,83	8,4	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
SUZANÁPOLIS	* §	Jales	1,77	7,2	7,3	7,7	7,9	9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS	* §	Jales	3,41	9,0	9,2	9,0	9,0	9,0		8,0		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

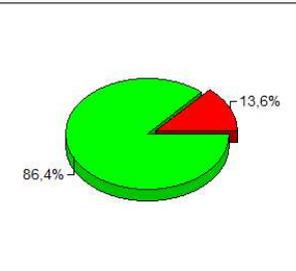
UGRHI 19 - BAIXO TIETÊ



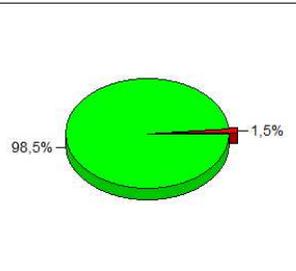
Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 19

- 7,1 a 10 - Adequados (40)
- 0 a 7,0 - Inadequados (2)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (10)

**Tabela 27 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 19**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO									ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016							
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC						
ALTO ALEGRE	* §	Araçatuba	2,30	9,0	8,0	9,5	7,3	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim
ANDRADINA	* §	Dracena	42,79	9,5	9,5	9,5	9,5	8,7		8,7	8,2	A		Não	Não	Não
ARAÇATUBA	* §	Araçatuba	171,08	8,6	9,6	8,9	9,6	9,6		9,3		A		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA	*	Araçatuba	7,65	6,2	9,5	7,9	8,2	9,0		5,8		I		Não	Sim	Sim
BARBOSA	*	Araçatuba	4,26	7,6	9,5	8,2	7,5	7,8		7,8		A		Não	Sim	Sim
BENTO DE ABREU	* §	Araçatuba	1,86	7,8	8,2	7,5	9,5	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
BILAC	* §	Araçatuba	5,00	7,6	9,0	8,1	4,8	9,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	104,38	9,5	9,6	8,2	7,7	4,4		7,6		A		Não	Sim	Não
BRAUNA	* # §	Araçatuba	3,37	8,2	8,3	9,1	9,5	9,0		7,8		A	D - Coroados	Não	Sim	Sim
BREJO ALEGRE	* §	Araçatuba	1,60	7,2	8,5	8,6	7,8	8,2		7,5		A		Não	Sim	Não
BURITAMA	* # §	Araçatuba	11,02	3,0	3,4	8,0	7,2	7,2		7,2		A		Não	Sim	Sim
CASTILHO	*	Dracena	10,63	9,5	9,0	8,2	8,4	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
COROADOS	* §	Araçatuba	3,30	6,6	3,4	7,9	9,5	9,0		7,8		A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL	* §	Votuporanga	2,91	8,0	9,0	7,7	7,2	8,5		7,7		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO	* §	Araçatuba	2,47	4,9	9,5	7,9	9,5	9,0		7,3		A		Não	Sim	Sim
GUARAÇAI	* §	Dracena	4,69	9,5	9,0	9,0	8,7	7,5		7,9		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES	* §	Araçatuba	24,06	9,0	9,5	9,5	8,9	9,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	*	Jales	2,66	9,5	8,2	7,8	8,2	8,4		7,9		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO	* §	S J Rio Preto	26,00	4,8	2,6	7,4	10,0	10,0		10,0		A	D - Onda Verde - A.P.	Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	*	Araçatuba	3,72	9,0	7,9	7,2	8,7	8,4		7,2		A		Não	Sim	Sim
LOURDES	* §	Araçatuba	1,30	8,1	7,5	8,1	7,8	8,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL	* #	Votuporanga	4,99	5,5	9,4	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
MAGDA	* # §	Votuporanga	1,86	8,5	7,8	9,8	10,0	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
MIRANDÓPOLIS	* §	Araçatuba	20,77	6,5	4,5	7,2	5,2	2,6		9,5		A	D - Catanduva - A.P.	Não	Sim	Sim
MONÇÕES	* #	Votuporanga	1,35	8,2	8,2	9,8	10,0	10,0		4,3		I		Não	Sim	Sim
MURUTINGA DO SUL	* #	Dracena	1,91	9,5	8,7	8,7	8,7	8,2		7,3		A		Não	Sim	Não
NIPOÃ	*	S J Rio Preto	3,06	7,6	7,5	7,7	7,6	2,0		7,3		A		Não	Sim	Não
NOVA CASTILHO	* §	Votuporanga	0,57	8,7	7,2	7,5	8,5	10,0		8,9		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Não
NOVA LUZITÂNIA	* # §	Araçatuba	2,45	8,0	9,5	9,0	8,0	8,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
PENÁPOLIS	* §	Araçatuba	47,68	8,7	9,6	9,0	6,9	8,4		9,0		A		Não	Sim	Não
PEREIRA BARRETO	* §	Jales	16,80	8,6	8,3	8,3	8,8	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
PLANALTO	* §	Araçatuba	2,96	9,0	8,6	9,0	6,1	7,1		7,6		A		Não	Sim	Sim
POLONI	*	Votuporanga	3,67	8,5	8,3	8,3	7,3	9,5		7,8		A		Não	Sim	Sim
PROMISSÃO	* §	Araçatuba	26,39	10,0	10,0	10,0	10,0	4,5		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA	* §	Araçatuba	1,21	7,5	9,0	7,4	9,5	7,7		8,2		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	* §	Araçatuba	4,51	4,3	9,5	9,1	8,9	7,3		7,8		A		Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

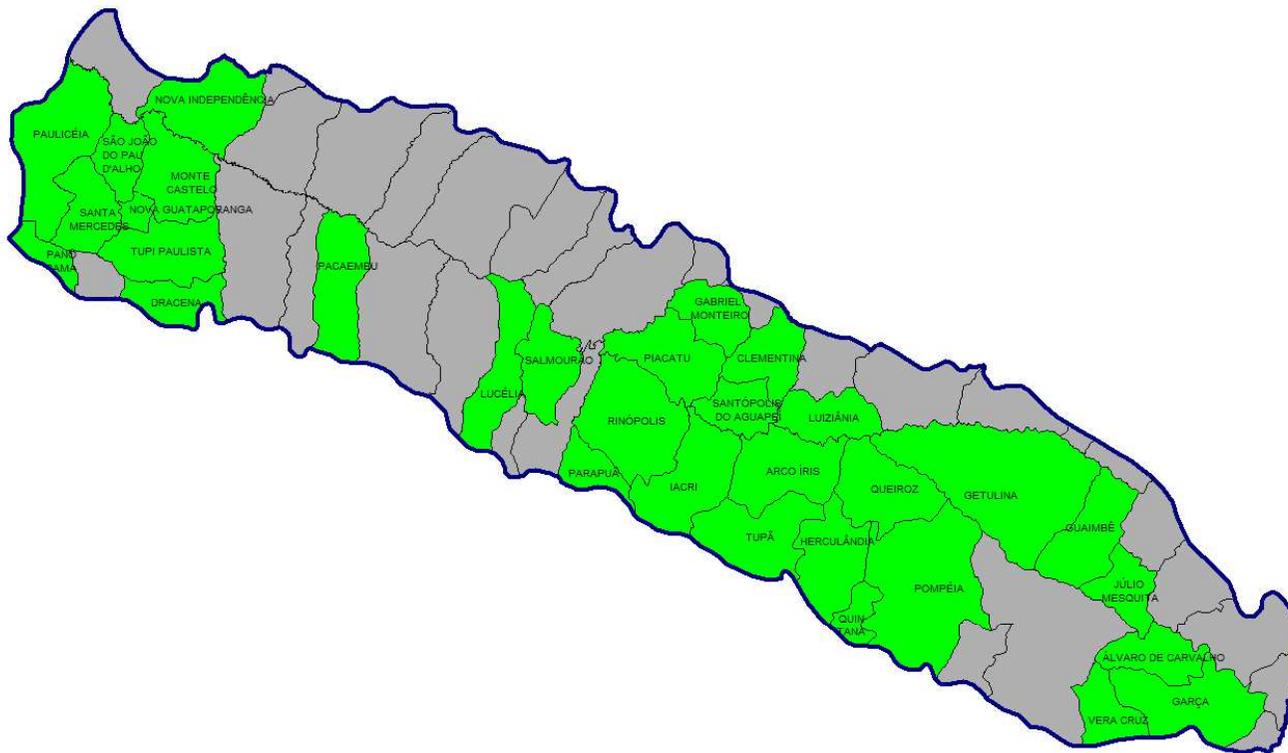
**Tabela 27 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 19**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQR	IQC	IQC
SUD MENNUCCI	* §	Jales	4,65	9,5	7,3	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA	* # §	Araçatuba	1,15	8,6	9,0	9,0	8,5	9,1				8,3		A		Não	Sim	Sim
UBARANA	* §	S J Rio Preto	3,85	2,9	2,6	8,5	7,5	5,1				7,4		A		Não	Sim	Não
UNIÃO PAULISTA	* §	S J Rio Preto	0,95	7,4	8,5	8,2	8,7	9,0				8,7		A		Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO	* §	Araçatuba	16,85	8,2	8,5	9,0	9,5	9,0				9,0		A		Não	Sim	Sim
ZACARIAS	* §	Araçatuba	1,43	7,9	8,2	8,6	7,2	7,2				8,3		A		Não	Sim	Sim

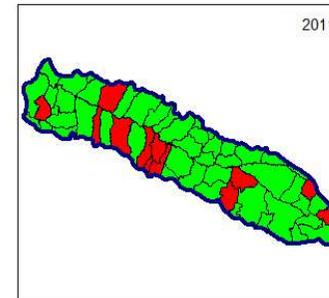
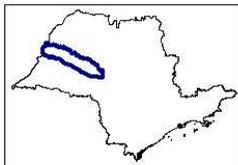
(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

Na página seguinte serão indicados os dados da UGRHI 20 - Aguapeí

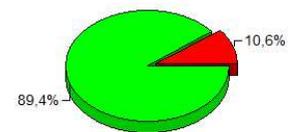
UGRHI 20 - AGUAPEÍ



Localização da UGRHI no ESP



Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



IQR 2016 - UGRHI 20

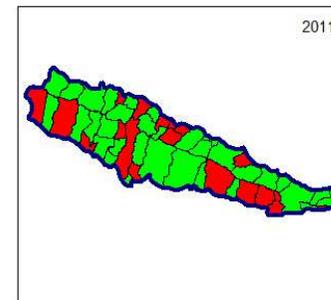
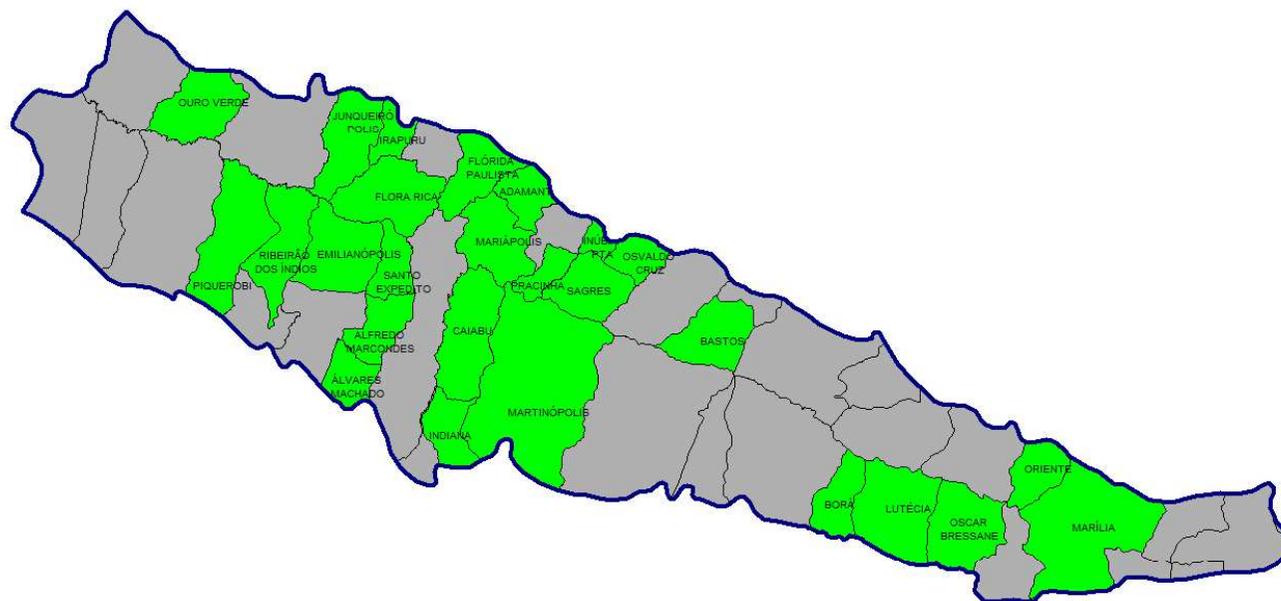
- 7,1 a 10 - Adequados (32)
- 0 a 7,0 - Inadequados (0)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (30)

**Tabela 28 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 20**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO										ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO			TAC	LI	LO
			2011	2012	2013	2014	2015		2016									
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC	IQR	IQC								
ÁLVARO DE CARVALHO	* §	Marília	2,26	7,2	7,4	8,0	5,3	8,1		9,6		A	D - Piratininga - A.P.		Não	Sim	Sim	
ARCO-ÍRIS	*	Marília	0,75	8,5	8,0	7,2	8,2	7,2		8,0		A			Não	Sim	Sim	
CLEMENTINA	* §	Araçatuba	5,42	9,0	9,5	7,5	8,3	7,8		9,5		A			Não	Sim	Sim	
DRACENA	*	Dracena	34,05	7,7	8,4	8,1	9,0	9,4		7,4		A			Não	Sim	Não	
GABRIEL MONTEIRO	* # §	Araçatuba	1,63	8,6	9,1	9,5	8,0	9,5		9,5		A			Não	Sim	Sim	
GARÇA	*	Marília	32,40	8,6	7,5	7,1	7,5	6,3	6,6	7,6	6,9	A			Não	Sim	Sim	
GETULINA	* §	Marília	6,14	8,2	7,0	7,5	9,5	9,5		8,5		A			Não	Sim	Sim	
GUAIMBÊ	*	Marília	3,50	8,0	8,0	7,4	8,2	7,6		8,9		A			Não	Sim	Sim	
HERCULÂNDIA	* #	Marília	5,95	5,3	5,7	7,1	9,5	8,0		9,0		A			Não	Sim	Sim	
IACRI	*	Marília	3,56	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.		Não	Sim	Sim	
JÚLIO MESQUITA	*	Marília	3,14	7,1	7,6	9,0	8,6	8,1		8,7		A			Não	Sim	Sim	
LUCÉLIA	* §	Dracena	12,93	5,8	7,4	6,4	5,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.		Não	Sim	Sim	
LUIZIÂNIA	*	Araçatuba	3,58	8,7	9,5	7,2	9,1	7,7		7,8		A			Não	Sim	Sim	
MONTE CASTELO	*	Dracena	2,32	7,7	8,0	7,7	7,7	8,5		7,4		A			Não	Sim	Não	
NOVA GUATAPORANGA	*	Dracena	1,40	8,7	8,7	8,7	8,7	7,9		8,7		A			Não	Sim	Sim	
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Dracena	2,05	8,2	9,0	9,0	9,0	8,3		8,4		A			Não	Sim	Sim	
PACAEMBU	*	Dracena	7,23	9,0	8,3	8,7	8,7	8,2		7,1		A			Não	Sim	Não	
PANORAMA	*	Dracena	10,57	8,4	7,3	8,7	9,0	8,6		8,6		A			Não	Não	Não	
PARAPUÁ	*	Marília	6,37	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4		8,2	6,2	A			Não	Sim	Sim	
PAULICÉIA	* #	Dracena	4,11	8,7	7,8	7,8	8,7	8,7		8,7		A			Não	Sim	Sim	
PIACATU	* §	Araçatuba	3,58	9,0	9,0	9,5	7,3	8,0		9,0		A			Não	Sim	Sim	
POMPÉIA	* §	Marília	14,02	8,7	8,5	8,1	8,1	8,0		7,2		A			Não	Sim	Sim	
QUEIROZ	*	Marília	1,91	6,3	9,0	8,5	8,5	8,5		7,3		A			Não	Sim	Não	
QUINTANA	*	Marília	4,15	7,3	8,3	7,1	7,2	7,2		9,0		A			Não	Sim	Sim	
RINÓPOLIS	*	Marília	6,16	9,5	9,0	7,7	8,9	8,9		9,2		A			Não	Sim	Sim	
SALMOURÃO	* §	Dracena	3,26	6,4	7,2	6,1	8,3	8,3		8,4		A			Não	Sim	Sim	
SANTA MERCEDES	*	Dracena	1,79	6,9	6,7	6,7	7,2	7,2		7,1		A			Não	Sim	Sim	
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	* # §	Araçatuba	3,15	9,5	9,0	9,5	8,5	8,0		9,0		A	D - Piacatu		Não	Sim	Sim	
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	*	Dracena	1,21	9,0	8,2	9,0	9,0	9,0		9,0		A			Não	Sim	Sim	
TUPÃ	*	Marília	50,46	9,3	9,6	8,8	5,6	7,1		7,9		A			Não	Sim	Sim	
TUPI PAULISTA	* #	Dracena	8,38	8,2	8,2	8,5	8,5	7,3		7,1		A			Não	Não	Não	
VERA CRUZ	* §	Marília	6,68	7,9	8,7	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.		Não	Sim	Sim	

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

UGRHI 21 - PEIXE



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2016 - UGRHI 21

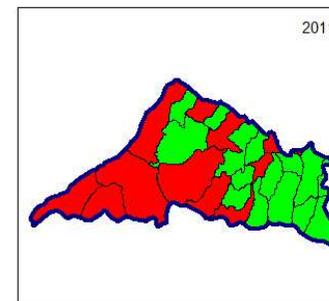
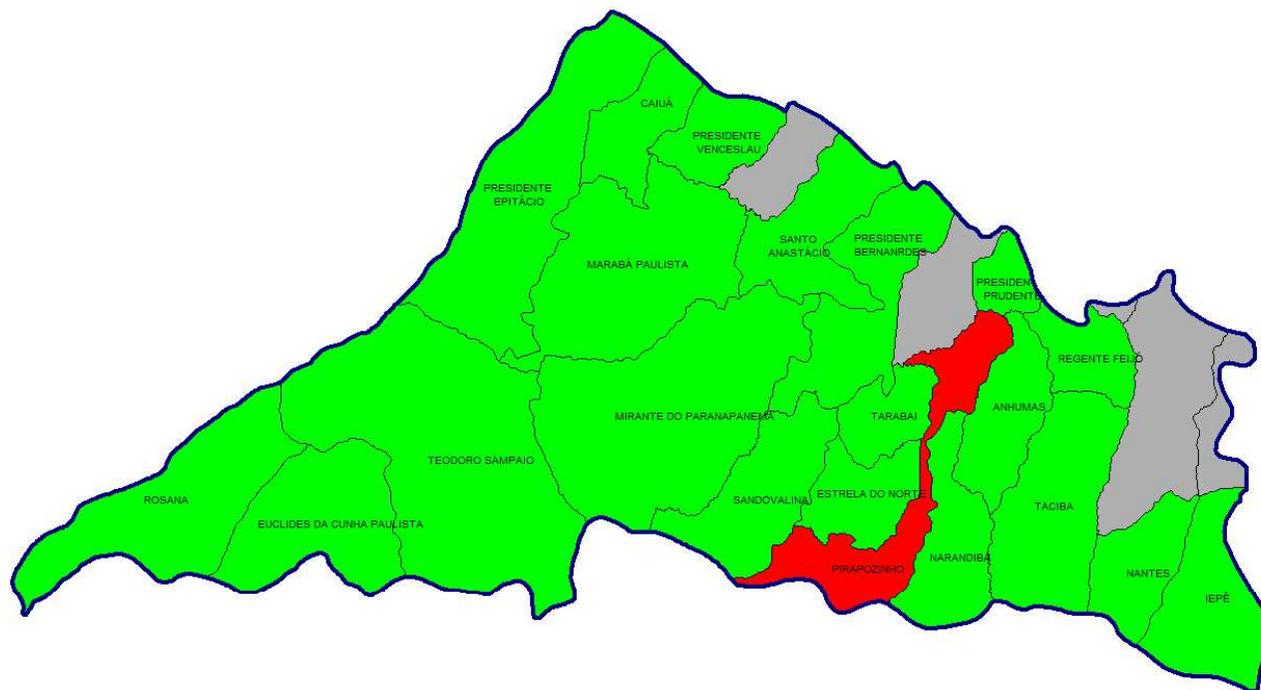
7,1 a 10 - Adequados	(26)
0 a 7,0 - Inadequados	(0)
municípios pertencentes à outra UGRHI	(26)

**Tabela 29 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 21**

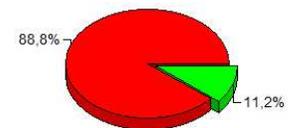
MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR					IQR	IQR	IQC	IQC
ADAMANTINA	* §	Dracena	26,54	8,6	9,0	9,0	8,1	4,6		7,1		A		Não	Sim	Não		
ALFREDO MARCONDES	*	Pres. Prudente	2,41	8,0	9,2	9,2	8,7	8,7		9,0		A		Não	Sim	Sim		
ÁLVARES MACHADO	* §	Pres. Prudente	15,60	8,0	8,5	9,0	7,5	7,5		7,3		A		Não	Sim	Sim		
BASTOS	*	Marília	12,70	9,5	9,0	7,7	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim		
BORÁ	*	Assis	0,46	9,0	8,0	9,8	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim		
CAIABU	* §	Pres. Prudente	2,40	7,6	7,2	7,3	8,1	9,2		7,1		A		Não	Sim	Sim		
EMILIANÓPOLIS	*	Pres. Prudente	1,84	9,0	8,2	9,0	8,2	9,5		8,7		A		Não	Sim	Sim		
FLORA RICA	*	Dracena	0,91	9,0	8,5	8,5	8,5	8,6		8,2		A		Não	Sim	Sim		
FLÓRIDA PAULISTA	*	Dracena	7,81	6,7	7,2	7,1	7,1	9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim		
INDIANA	* §	Pres. Prudente	2,96	7,0	6,2	8,2	4,6	8,6		7,4		A		Não	Sim	Sim		
INÚBIA PAULISTA	* #	Dracena	2,39	4,7	9,0	9,0	9,0	9,0		8,4		A		Não	Sim	Sim		
IRAPURU	*	Dracena	4,07	6,9	7,3	7,3	7,9	7,9		8,1		A		Não	Não	Não		
JUNQUEIRÓPOLIS	* #	Dracena	11,63	9,0	8,6	8,6	7,6	7,8		8,4		A		Não	Sim	Não		
LUTÉCIA	* # §	Assis	1,51	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim		
MARIÁPOLIS	* #	Dracena	2,29	7,7	7,2	7,9	8,5	8,2		9,0		A		Não	Sim	Sim		
MARÍLIA	§	Marília	100,42	10,0	8,8	9,4	10,0	10,0		9,6		A	D - Piratininga - A.P.	Não	Sim	Sim		
MARÍLIA	§	Marília	100,42	10,0	8,8	9,4	8,9	9,4		10,0		A	D - Quatá - A.P.	Não	Sim	Sim		
MARTINÓPOLIS	* §	Pres. Prudente	15,27	7,5	8,0	7,2	7,2	7,1		7,1		A		Não	Sim	Não		
ORIENTE	*	Marília	4,22	8,7	8,7	7,7	7,9	8,7		9,2		A		Não	Sim	Sim		
OSCAR BRESSANE	* §	Assis	1,51	5,8	7,2	7,2	7,5	7,2		7,5		A		Não	Sim	Sim		
OSVALDO CRUZ	*	Dracena	23,43	5,2	4,2	4,9	8,9	9,3		9,6		A		Não	Sim	Sim		
OURO VERDE	* #	Dracena	5,40	8,7	9,0	8,4	9,0	9,0		8,4		A		Não	Sim	Sim		
PIQUEROBI	* §	Pres. Prudente	1,95	7,7	8,5	7,2	8,2	7,1		8,1		A		Não	Sim	Sim		
PRACINHA	* §	Dracena	1,23	8,5	8,5	7,5	8,5	8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim		
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	* §	Pres. Prudente	1,33	8,7	8,7	7,7	9,0	9,5		9,5		A		Não	Sim	Sim		
SAGRES	*	Dracena	1,30	6,5	7,7	8,2	8,2	7,2		7,2		A		Não	Sim	Sim		
SANTO EXPEDITO	* §	Pres. Prudente	1,88	6,8	7,2	7,5	8,5	7,1		7,6		A		Não	Sim	Sim		

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular

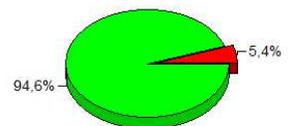
# UGRHI 22 - PONTAL DO PARANAPANEMA



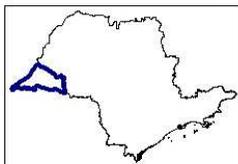
Quantidade de Resíduos - 2011



Quantidade de Resíduos - 2016



Localização da UGRHI no ESP



IQR 2016 - UGRHI 22

- 7,1 a 10 - Adequados (20)
- 0 a 7,0 - Inadequados (1)
- municípios pertencentes à outra UGRHI (5)

**Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos urbanos (IQR e IQC) de 2011 a 2016 - UGRHI 22**

MUNICÍPIO	AGÊNCIA AMBIENTAL	RSU(t/dia)	INVENTÁRIO								ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			2011		2012		2013		2014						2015		2016	
			IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQR	IQC					IQR	IQC	IQR	IQC
ANHUMAS	* # §	2,31	8,5	8,5	9,2	8,4	8,4				8,2		A			Não	Sim	Sim
CAIUÁ	*	1,51	8,5	7,3	7,3	7,5	7,5				7,2		A			Não	Sim	Não
ESTRELA DO NORTE	*	1,53	7,8	7,3	7,7	8,7	7,4				7,3		A			Não	Não	Não
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	*	4,28	6,1	7,5	7,2	7,1	7,1				7,2		A			Não	Não	Não
IEPÉ	* §	5,02	7,1	7,2	7,2	5,1	7,9				7,4		A			Não	Sim	Sim
MARABÁ PAULISTA	* §	1,72	8,2	7,7	7,3	7,1	7,3				7,8		A			Não	Sim	Sim
MIRANTE DO PARANAPANEMA	*	7,44	6,8	6,7	8,2	7,3	7,2				7,4		A			Não	Sim	Sim
NANTES	* §	1,89	7,5	7,6	7,2	9,5	9,5				8,1		A			Não	Sim	Sim
NARANDIBA	* §	2,38	7,1	8,5	8,5	7,2	7,4				7,2		A			Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO	*	20,38	5,3	4,2	4,2	2,8	3,6				3,8		I			Sim	Não	Não
PRESIDENTE BERNARDES	*	7,31	7,1	7,1	7,1	9,0	7,2				7,1		A			Não	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITÁCIO	* §	32,63	5,9	2,9	7,2	7,4	6,1				7,8		A			Não	Sim	Não
PRESIDENTE PRUDENTE		197,27	3,8	2,7	2,5	2,7	5,1				7,1		A			Sim	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU	* §	30,22	6,2	6,1	7,1	8,4	9,4				7,5		A			Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ	* §	12,82	8,0	7,6	7,6	7,5	7,3				7,5		A			Não	Sim	Sim
ROSANA	* §	10,22	5,9	7,3	7,6	7,2	7,4				7,8		A			Não	Sim	Não
SANDOVALINA	*	2,02	6,9	6,9	7,4	7,3	7,2				7,4		A			Não	Não	Não
SANTO ANASTÁCIO	* §	13,72	6,9	8,5	7,2	7,1	7,2				7,2		A			Não	Sim	Sim
TACIBA	* §	3,66	7,2	6,7	8,0	8,5	7,1				7,3		A			Não	Sim	Não
TARABAI	* §	4,68	7,7	8,5	8,0	7,4	9,0				8,5		A			Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO	*	12,96	6,2	7,2	7,9	7,5	7,8				8,3		A			Não	Sim	Sim

(\*) FECOP (#) Programa Aterro Sanitário em Valas (§) FEHIDRO (A) Condição Adequada (I) Condição Inadequada (D) Dispõe em (A.P.) Aterro Particular



**Anexo 2 – Modelo de Planilhas utilizadas no cálculo dos Índices IQR, IQR-Valas e IQC**



## ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA:      L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
ESTRUTURA APOIO	1. PORTARIA, BALANÇA E VIGILÂNCIA	SIM / SUFICIENTE NÃO / INSUFICIENTE	2 0		
	2. ISOLAMENTO FÍSICO	SIM / SUFICIENTE NÃO / INSUFICIENTE	2 0		
		3. ISOLAMENTO VISUAL	SIM / SUFICIENTE NÃO / INSUFICIENTE	2 0	
	4. ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO INADEQUADO	3 0		
5. DIMENSÕES DA FRENTE DE TRABALHO		ADEQUADAS INADEQUADAS	5 0		
	6. COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS	ADEQUADA INADEQUADA	5 0		
7. RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS		ADEQUADO INADEQUADO	5 0		
	FRONTAL DE TERRELOS	8. DIMENSÕES E INCLINAÇÕES	ADEQUADAS INADEQUADAS	4 0	
9. COBERTURA DE TERRA			ADEQUADA INADEQUADA	4 0	
10. PROTEÇÃO VEGETAL		ADEQUADA INADEQUADA	3 0		
		11. AFLORAMENTO DE CHORUME	NÃO / RAROS SIM / NUMEROSOS	4 0	
SUPERFÍCIE	12. NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE	ADEQUADO INADEQUADO	5 0		
		13. HOMOGENEIDADE DA COBERTURA	SIM NÃO	5 0	
ESTRUTURA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14. IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO		SIM/ADEQUADA (N. PREENCHER ITEM 15) NÃO/INADEQUADA (PREENCHER ITEM 15)	10 0	
		15. PROF. LENÇOL FREÁTICO (P) X PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	P > 3 m., k < 10-6 cm/s 1 ≤ P ≤ 3m., k < 10-6 cm/s CONDIÇÃO INADEQUADA	4 2 0	
	16. DRENAGEM DE CHORUME		SIM / SUFICIENTE NÃO / INSUFICIENTE	4 0	
			17. TRATAMENTO DE CHORUME	SIM / ADEQUADO NÃO / INADEQUADO	4 0
	18. DRENAGEM PROVISÓRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFICIENTE / DESNECES. NÃO / INSUFICIENTE	3 0		
		19. DRENAGEM DEFINITIVA DE ÁGUAS PLUVIAIS	SUFICIENTE / DESNECES. NÃO / INSUFICIENTE	4 0	
	20. DRENAGEM DE GASES		SUFICIENTE / DESNECES. NÃO / INSUFICIENTE	4 0	
		21. MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	ADEQUADO INADEQUADO / INSUFIC. INEXISTENTE	4 1 0	
	22. MONITORAMENTO GEOTÉCNICO		ADEQUADO / DESNECES. INADEQUADO / INSUFICIEN. INEXISTENTE	4 1 0	
			<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>86</b>

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
OUTRAS INFORMAÇÕES	23. PRESEÇA DE CATADORES	NÃO SIM	2 0		
		24. QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO SIM	2 0	
	25. OCORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO SIM	2 0		
		26. PRESEÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO SIM	2 0	
	27. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS		NÃO SIM	2 0	
		28. RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	SIM (Preencher item 29) NÃO (ir p/item 30)		-
	29. ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS		SUFICIENTE / ADEQUADO INSUFICIENTE / INADEQ.	10 0	
		<b>SUBTOTAL 2.1</b>			<b>10</b>
	<b>SUBTOTAL 2.2</b>			<b>20</b>	
CARACTERÍSTICA	30. PROXIMIDADES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	>= 500m < 500m	2 0		
		31. PROXIMIDADES DE CORPOS DE ÁGUA	>= 200m < 200m	2 0	
	32. VIDA ÚTIL DA ÁREA		<= 2 ANOS 2 < x <= 5 ANOS > 5 ANOS	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	-
		33. RESTRIÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM NÃO	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	-
			<b>SUBTOTAL 3</b>		

<b>TOTAL MÁXIMO (100)</b>		<b>TOTAL MÁXIMO (110)</b>	
<b>TOTAL MÁXIMO 2.1</b>		<b>TOTAL MÁXIMO 2.2</b>	
sem recebimento de resíduos industriais		com recebimento de resíduos industriais	
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	
<b>IQR-SOMA DOS PONTOS/10</b>		<b>IQR-SOMA DOS PONTOS/11</b>	
sem recebimento de resíduos industriais		com recebimento de resíduos industriais	
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>	

**Cálculo do IQR**  
 (sem receb.resíduos industriais) IQR = (SUBTOTALS 1+2.1+3)/10 = 10,0  
 (com receb.resíduos industriais) IQR = (SUBTOTALS 1+2.2+3)/11 = 10,0

IQR	AValiação
0,0 a 7,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
7,1 a 10,0	CONDIÇÕES ADEQUADAS

DISPÕEM EM:

## ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA:      L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Capacidade licenciada em ton/dia (Aterro Regional)

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA:

QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL):

#### Tratamento de Biogás

SIM

NÃO CABE

NÃO

#### Coordenadas Geográficas (SAD 69)

UTM\_N (m):

UTM\_E (m):

FUSO

22

23

#### Uso futuro da área

DESCREVER

#### Nº de Catadores

TOTAL

< 14 ANOS

## ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR-VALAS

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS
ESTRUTURA APOIO	ISOLAMENTO FÍSICO	SIM / SUFICIENTE	3	
		NÃO / INSUFICIENTE	0	
	ISOLAMENTO VISUAL	ADEQUADO	3	
		INADEQUADO	0	
	ACESSO À FRENTE DE DESCARGAS	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	0	
OPERACIONAIS	DIMENSÕES DAS VALAS	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	0	
	RECOBRIMENTO DOS RESÍDUOS	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	2	
		INEXISTENTE	0	
	VIDA ÚTIL	SUFICIENTE	5	
		INSUFICIENTE	0	
	APROVEITAMENTO DA ÁREA	ADEQUADO	10	
		INADEQUADO	0	
	DEAMBIENTAL	PROF.DO LENÇOL FREÁTICO (P) X PERMEABILIDADE DO SOLO (k)	P > 3 m, k < 10-6	10
1 <= P <= 3 m, k < 10-6			5	
COND. INADEQUADA			0	
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		SUFIC / DESNECESSÁRIO	5	
		INSUFICIENT / INEXISTENTE	0	
MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS		ADEQUADO	5	
		INADEQUAD / INSUFICIENTE	2	
<b>SUBTOTAL 1</b>			<b>65</b>	
OUTRAS	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	6	
		SIM	0	
	QUEIMA DE RESÍDUOS	NÃO	5	
		SIM	0	
	CORRÊNCIA DE MOSCAS E ODORES	NÃO	4	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE AVES E ANIMAIS	NÃO	4	
SIM		0		
RECEB. DE RESÍDUOS NÃO AUTORIZADOS	NÃO	6		
	SIM	0		
<b>SUBTOTAL 2</b>			<b>25</b>	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
CARACTERÍSTICA	PROXIMIDADES DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	>= 500 m	5		
		< 500m	0		
	PROXIMIDADES DE CORPOS DE ÁGUA	>= 200 m	5		
		< 200m	0		
	VIDA ÚTIL DA ÁREA	<= 2 ANOS	<input type="checkbox"/>		
		2 < x <= 5 ANOS	<input type="checkbox"/>		-
> 5 ANOS		<input type="checkbox"/>			
RESTRICÇÕES LEGAIS AO USO DO SOLO	SIM	<input type="checkbox"/>		-	
	NÃO	<input type="checkbox"/>			
<b>SUBTOTAL 3</b>			<b>10</b>		

CAPACIDADE LICENCIADA EM TON/DIA (ATERRO REGIONAL)	<input style="width: 90%;" type="text"/>
----------------------------------------------------	------------------------------------------

QUANTIDADE DISPOSTA DO MUNICÍPIO EM TON/DIA (MÉDIA ANUAL)	<input style="width: 90%;" type="text"/>
-----------------------------------------------------------	------------------------------------------

<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SAD 69)</b>	
UTM_N (m):	<input style="width: 80%;" type="text"/>
UTM_E (m):	<input style="width: 80%;" type="text"/>
FUSO:	<input type="checkbox"/> 22 <input type="checkbox"/> 23

TOTAL MÁXIMO	100	<input style="width: 90%;" type="text"/>
--------------	-----	------------------------------------------

IQR = SOMA DOS PONTOS/10	<input style="width: 90%;" type="text"/>
--------------------------	------------------------------------------

IQR	AValiação
0,0 a 7,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
7,1 a 10,0	CONDIÇÕES ADEQUADAS

DISPÕEM EM:

## ÍNDICE DA QUALIDADE DE USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA:      L.I.: <input type="checkbox"/> L.O.: <input type="checkbox"/>	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
1  C A R A C T E R Í S T I C O S	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500 m	4		
		PRÓXIMO	0		
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	4		
		PRÓXIMO	0		
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	2		
		DE 1 A 3m	1		
		DE 0 A 1m	0		
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	2		
		MÉDIA	1		
		ALTA	0		
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	2		
		REGULARES	1		
		MÁS	0		
	ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	2		
MAU		0			
LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	PERMITIDO	4			
	PROIBIDO	0			
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>20</b>		
2  I N F R A E S T R U T U R A	ATERRO SANITÁRIO PARA REJEITOS	ADEQUADO	20		
		CONTROLADO	10		
		INEXISTENTE	0		
	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM / DESNEC.	1		
		NÃO	0		
	BALANÇA	SIM / DESNEC.	2		
		NÃO	0		
	PORTARIA OU GUARITA	SIM / DESNEC.	2		
		NÃO	0		
	CONTROLE DE RECEB. DE CARGAS	SIM	2		
		NÃO	0		
	POÇO DE RECEPÇÃO OU TREMONHA	SIM / DESNEC.	4		
		NÃO	0		
	ESTEIRA DE CATAÇÃO	SIM / DESNEC.	5		
		NÃO	0		
	PÁTIO DE CURA	SIM	4		
		NÃO	0		
	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO DE CURA	EXISTENTE	5		
		INSUFICIENTE	2		
		INEXISTENTE	0		
	EQUIPAMENTOS PARA REVIDADE DE LEIRAS	SIM / DESNEC.	2		
		NÃO	0		
	BAIAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM / DESNEC.	3		
		NÃO	0		
	COBERTURA DAS BAIAS	SIM	2		
		NÃO	0		
	PRENSAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM	1		
		NÃO	0		
	PENEIRA PARA COMPOSTO CURADO	SIM	1		
		NÃO	0		
	INSTALAÇÕES DE APOIO	BOAS	3		
		REGULARES	1		
INEXISTENTES		0			
DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2			
	NÃO	0			
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	2			
	NÃO	0			
SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2			
	NÃO	0			
MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SIM	2			
	NÃO	0			
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>65</b>		

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AValiação	PESO	PONTOS	
3  C O N D I Ç Õ E S	ASPECTO GERAL DA USINA	BOM	5		
		REGULAR	3		
		MAU	0		
	EXISTÊNCIA DE MOSCAS	POUCA	3		
		NORMAL	1		
		EXCESSIVA	0		
	EXALAÇÃO DE ODORES	SÓ PRÓX. LEIRAS	5		
		DENTRO USINA	3		
		FORA ÁREA USINA	0		
	CAPACIDADE TREMONHA	SUFICIENTE	4		
		INSUFICIENTE	0		
	TRIAGEM NA ESTEIRA	EFICIENTE	5		
		REGULAR	2		
	CONTROLE DE REVIRADA DAS LEIRAS	INEXISTENTE	0		
		EFICIENTE	6		
	CONTROLE DE UMIDADE NAS LEIRAS	REGULAR	3		
		INEXISTENTE	0		
	CONTROLE DE TEMPERATURA NAS LEIRAS	EFICIENTE	4		
		REGULAR	2		
	CONTROLE DE pH NAS LEIRAS	INEXISTENTE	0		
		EFICIENTE	4		
	PENEIRAMENTO DEPOIS DA CURA	REGULAR	2		
		INEXISTENTE	0		
	QUALIADE DO MATERIAL REICLADO	BOM	4		
		REGULAR	2		
		MÁ	0		
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE LIQ. PERCOLADOS	EFICIENTE	4		
		REGULAR	2		
		INEXISTENTE	0		
	FUNCIONAMENTO DO SIST. DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	EFICIENTE	2		
		REGULAR	1		
		INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DO SIST. DE TRAT. DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	3			
	REGULAR	1			
	INEXISTENTE	0			
<b>SUBTOTAL MÁXIMO</b>			<b>55</b>		

<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>140</b>	
---------------------	------------	--

<b>IQC=SOMA DOS PONTOS / 14</b>	
---------------------------------	--

IQC	AValiação
0 a 7,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
7,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS



